Lei nº. 1084, de 15 de Outubro DE 2007

"Dispõe Sobre o Plano Municipal de Educação do Município de Jaciara, até o ano de 2014".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACIARA.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACIARA,MT, até o ano de 2014, nos termos anexos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 15 DE OUTUBRO DE 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a Legislação vigente.

ABIEZER FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 29/2007

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Cumpre-me, por meio do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 29/2007, de 10 de julho de 2007, q*ue Dispõe Sobre o Plano Municipal de Educação do Município de Jaciara,* para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O referido Projeto é de suma importância, pois visa proporcionar meios para que a Educação possa acompanhar as transformações científicas e tecnológicas, bem como, ensino atualizado, que venha atender as demandas e exigências do mercado de trabalho e os anseios dos jovens, no sentido de terem uma vida escolar prolongada até o ensino superior, enfim, uma formação técnica e humanística, que vise a preparar o aluno para a cidadania, e, ao mesmo tempo, assegurar e consolidar a gestão democrática de ensino no Município de Jaciara.

Considerando que os termos constantes do incluso Projeto, por si próprios, justificam, plenamente, a sua aprovação, resta a este Executivo Municipal, em exercendo as suas atribuições constitucionais, via da presente mensagem, encaminhá-lo a essa Casa de Leis, para que possam, Vossas Excelências, após as necessárias apreciações, transformá-lo em Lei, nos termos do REGIMENTO INTERNO dessa Câmara de Vereadores.

Reiterando protestos de estima, consideração e apreço, extensivos a seus Pares, subscreve mui,

Gabinete do Prefeito

Jaciara/MT, 10 de julho de 2007.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Jaciara.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº. 29, DE 10 DE JULHO DE 2007

"Dispõe Sobre o Plano Municipal de Educação do Município de Jaciara, até o ano de 2014".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACIARA.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACIARA,MT, até o ano de 2014, nos termos anexos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Jaciara/MT, 10 de julho de 2007.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 045
PROJETO DE LEI Nº 029, de 29 de julho de 2007.
ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A matéria em exame dispõe sobre o Plano Municipal de Educação do Município de Jaciara até o ano de 2014.

II – CONCLUSÕES DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise, por ser de extrema importância para o Município bem como a comunidade, no intuito de proporcionarmos uma educação que vá dar conta do desenvolvimento integral do homem desde zero ao longo da vida. Também podemos ressaltar que, o referido projeto estará atendendo a várias melhorias na área educacional do Município.

Diante disso, entendemos e aceitamos que a matéria não fere o preceito constitucional e a legalidade.

São as conclusões

Sala do Relator, em 14 de setembro de 2007.

VER. ROSANDRO DE MOURA ANDRADE
Secretário – Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, presente todos os seus membros, após a apreciação e discussão da matéria e das conclusões do Relator, passou à votação.

Votos:

O Ver. ROSANDRO DE MOURA ANDRADE – Secretário e relator: pelas conclusões;

O Ver. ADEMIR GASPAR DE LIMA - Presidente: com as conclusões do relator;

O Ver. JOÃO MENDES DE SOUZA – Vice-presidente: com as conclusões do relator.

PARECER: de acordo com que dispõe o art. 107 do RI, no seu § 1°, diante do resultado unânime da comissão, acima registrado e assinado, o presente relatório transforma-se em **PARECER FAVORÁVEL** à matéria do Projeto de Lei n.º 029/07, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2007.

VER. ROSANDRO DE MOURA ANDRADE
Secretário – Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CECE

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 29 DE JULHO DE 2007 – PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACIARA

PARECER
RELATOR: VER. ROBERTO SILVA PIRES

RELATÓRIO

I – Exposição da Matéria em Exame.

A matéria tem como conteúdo os objetivos e prioridades da Educação do Município de Jaciara, desdobrando-se, a princípio, na história do Município, que, por sua vez, se desdobra no processo desta, em seus aspectos geográficos, demográficos, atacando, em seguida a Educação Básica e a Superior e as diversas modalidades de ensino; a formação de professores e a valorização do magistério; o financiamento e a gestão; e o acompanhamento e a avaliação.

É um trabalho participativo e de muita exigência e conhecimento, na busca de uma educação de qualidade para o Município.

Peca um pouco no Capítulo I, itens 1 e 2 e seus desdobramentos; a História do Município e a História da Educação no Município. Toda via, não chega a comprometer o Plano, vez que é de um conteúdo de qualidade e de profundidade. Apenas a recomendação de se reestruturar e refazer parte das histórias: do Município e das suas Escolas (estas entendidas: as públicas – estaduais e municipais – e as particulares).

II – Conclusões do Relator

Quando o Município, com este já se referindo também à sua Educação, apresenta um Plano como ora em tramitação, é um grande avanço, com a certeza de que há seriedade e a vontade de se dar a Jaciara uma educação, ou seja, um ensino de qualidade a se aperfeiçoar cada vez mais com o transcorrer dos anos.

Diante disto, a matéria, que é muitíssimo conveniente e mais que oportuna, merecer aprovação.

São as conclusões

Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2007.

VEREADOR ROBERTO SILVA PIRES
RELATOR

III – Decisão da Comissão

Reunida na data infra, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte passa a votação.

VOTOS:

a) O **Vereador Roberto Silva Pires** – Presidente e Relator: com as conclusões.

b) O **Vereador Ivan de Almeida Silva** –Vice-Presidente: com as conclusões do Relator.

c) O **Vereador João Mendes de Souza**- Secretário: pelas conclusões do Relator.

Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2007.

Vereador Roberto Silva Pires
Relator

CONCLUSÃO: na conformidade do § 1º do art. 107 do Regimento Interno, face à unanimidade desta Comissão, este Relatório se transforma em PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto, ora sob apreciação.

Sala das Comissões, em 02 de outubro 2007.

Vereador Roberto Silva Pires
Relator

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de Lei Nº: 29/07 de autoria do Executivo

Nomeio Relator do Referido Projeto, o Sr Vereador, Rosandro de Moura Andrade.

Sala das Comissões, em 13 de Agosto de 2007

Ver. Ademir Gaspar de Lima - Pres. da CCJR

Recebi em 13/08/07

Li em 17/09-2007 pelo relator

Menah Reimberg G. da Silva
COORDENADOR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM
13/09/07
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACIARA 2005 A 2014

JACIARA – MT, NOVEMBRO DE 2004

NOTA TÉCNICA

Com a nova gestão – 2005-2008, o Secretário Municipal de Educação Prof. Adilson Costa França, reuniu-se com a equipe da SMEC (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto) para discutir o PME (Plano Municipal de Educação), mas precisamente a parte histórica da Educação, na qual foram detectados alguns fragmentos. Diante dessa analise o secretário convocou os representantes das comissões que participaram da Elaboração do PME/2004, conforme oficio circular nº 38/05.

A reunião aconteceu no dia vinte e dois de junho de dois mil e cinco, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme lavrada em Ata nº 01/05 (anexo). Durante a leitura do PME surgiram alguns questionamentos em relação a contextualização da Educação no Município. Ficando assim definida uma comissão formada por quatro membros representante das comissões, SMEC e Sintep.

Após uma reunião com a nova comissão foi encaminhado um oficio para que as Escolas revisassem a parte histórica das mesmas, num prazo de quinze dias. Vale ressaltar que nem todas as Escolas enviaram para a SMEC as alterações, portanto, consideramos o relato anterior.

Com base nos documentos enviados foram feitas as alterações devidas.

Adilson Costa França

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeito Municipal

Valdizete Martins Nogueira

Vice-Prefeito

Francisco José Ticianel

Presidente da Câmara Municipal

Luiz Gonzaga Pivetta

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Vera Lúcia de Moraes

Assessora Pedagógica – SEDUC / Jaciara – MT

Vera Lúcia Guaracho Monteiro

Coordenadores da SMECD

Amadeo Silva de Carvalho

Marlene Gaio dos Santos

Relatora da SMECD

Sidinéia de França Nascimento Mari

Revisão Lingüística

Cláudia Maria Albanez Gregui

O Plano Municipal de Educação como processo lógico depende em grande parte da mediação e atuação do gestor, da habilidade de como fazer acontecer a Educação no Município.

(Gadotti)

AGRADECIMENTOS

SINTEP / SUB-SEDE DE JACIARA –MT

UNDIME – MT
Maria Auxiliadora de Souza
Zilda Maria de Queiroz

HOMENAGEM ESPECIAL

Diretores

Professores

Funcionários

Conselhos Deliberativos

Alunos

Pais

Representantes da Sociedade Organizada

APRESENTAÇÃO

Vivemos numa era globalizada permeada de mudanças tempestuosas, num ritmo acelerado e incontrolável de mudanças tecnológicas, burocráticas, previdenciárias, tributárias! Mudanças conceituais de emprego, empregador, trabalho, trabalhador... Mudanças de concepção de mundo, mudanças de postura profissional, mudança educacional... Mudanças de Políticas Públicas de Qualidade na Educação Básica – etapa fundamental na formação do ser humano de forma integral!

Todas essas mudanças são índices sinalizadores da preocupação não apenas de educadores, mas de integrantes de todos os segmentos da sociedade neste início de século, buscando a consolidação e o comprometimento com a transformação social, política e educacional, em contribuição à melhoria das condições de vida e da sustentação planetária.

Relembrando a célebre frase do saudoso educador Paulo Freire: "Ensinar exige a convicção de que a mudança é possível", traçamos este Plano Municipal de Educação na certeza de que ousar já é um passo decisivo rumo ao desafio e à flexibilização de propostas que surgirão.

O Plano Municipal de Educação, elaborado com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal; das Leis Federais (Constituição de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica 9394/96) às mudanças político-educacionais e pedagógicas que permeiam o nosso cotidiano educacional, diante:

- Das necessidades prementes de atendimento ao "cuidar / educar" para a formação integral do ser humano;
- Do processo de ensino-aprendizagem como uma das fontes geradora e condutora do verdadeiro exercício da cidadania;
- Da expectativa e às exigências do mundo de hoje na melhoria qualitativa e quantitativa dos recursos humanos;
- Da necessidade de preservação das nossas raízes sócio-culturais como parte integrante do processo de resgate da nossa própria história;
- Do espaço escolar como órgão sistematizador do conhecimento;
- A EDUCAÇÃO como meio transformador de toda e qualquer gestão político-administrativa compromissada;

- Do processo de municipalização como descentralização e autonomia municipais;

Diante destas perspectivas, elaboramos o Plano Municipal de Educação que será executado a partir de 2005 até 2014, no intuito de proporcionarmos uma educação que vá dar conta do desenvolvimento integral do homem desde zero ao longo da vida.

Vera Lúcia de Moraes
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 01

OBJETIVOS E PRIORIDADES DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JACIARA 03

CAPÍTULO I

1.1. Histórico do Município 05
1.1.1. A Colonização da Região do Rio São Lourenço 05
1.1.2. O Surgimento do Primeiro Núcleo Urbano 11

1.2. Histórico da Educação no Município de Jaciara 11
1.2.1. Processo de Elaboração – Antecedentes 11
1.2.2. A Educação no Município de Jaciara 13

1.3. Aspectos Geográficos e Demográficos do Município de Jaciara 25

1.4. Antecedentes Históricos do Plano Municipal de Educação 26

CAPÍTULO II – NÍVEIS DE ENSINO

A – EDUCAÇÃO BÁSICA

2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL 30
2.1.1. Histórico do Surgimento da Educação Infantil: da Antigüidade até os dias atuais no Município de Jaciara 30
2.1.2. Diagnóstico 38
2.1.3. Diretrizes 40
2.1.4. Objetivos e Metas 42

2.2. ENSINO FUNDAMENTAL 47
2.2.1. Diagnóstico 47
2.2.2. Diretrizes 49
2.2.3. Objetivos e Metas 50

2.3. ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA 54
2.3.1. Diagnóstico 54
2.3.1.1. Resumo do Estado de Mato Grosso 56
2.3.1.2. O Ensino Médio no Município de Jaciara 57
2.3.2. Diretrizes 58
2.3.3. Objetivos e Metas 60
2.3.3.1. Ensino Médio 61
2.3.3.2. Educação Tecnológica e Formação Profissional 64

B – EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.4. EDUCAÇÃO SUPERIOR 67
2.4.1. Diagnóstico 67
2.4.2. Diretrizes 69
2.4.3. Objetivos e Metas 71

CAPÍTULO III – MODALIDADES DE ENSINO

3.1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 75
3.1.1. Diagnóstico 75
3.1.2. Diretrizes 79
3.1.3. Objetivos e Metas 79

3.2. EDUCAÇÃO ESPECIAL 85

3.2.1. Diagnóstico 85
3.2.1.1. Preocupação com a Educação no Município 88
3.2.1.2. A Preocupação da Escola Pestalozzi 88
3.2.2. Diretrizes 90
3.2.3. Objetivos e Metas 91

3.3. EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ESCOLAS DO CAMPO 96
3.3.1.Diagnóstico 96
3.3.2. Diretrizes 99
3.3.2.1. A Educação do Campo no Campo 101
3.3.2.2. A Educação no Campo enquanto Produção de Cultura 101
3.3.2.3. A Educação do Campo como Formação Humana para o Desenvolvimento Sustentável 102
3.3.2.4. A Educação do Campo e o Respeito às Características do Campo 102
3.3.2.5. Propostas Políticas de Atuação 103
3.3.3. Objetivos e Metas 106

3.4. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 110
3.4.1. Diagnóstico 110
3.4.2. Diretrizes 115
3.4.3. Objetivos e Metas 118

CAPÍTULO IV

4.1. FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 121
4.1.1. Diagnóstico 121
4.1.2. Diretrizes 126
4.1.3. Objetivos e Metas 128

4.2. FINANCIAMENTO E GESTÃO 131
4.2.1. Diagnóstico 131
4.2.1.1. Financiamento 132
4.2.1.2. Gestão 140
4.2.2. Diretrizes 143
4.2.3. Objetivos e Metas 144

4.3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO 149

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 152

ANEXOS

INTRODUÇÃO

Os constantes processos de inovações que explodiram em quase todos os espaços do planeta desde a segunda metade do século XX, tiveram grandes repercussões no progresso científico e tecnológico mas, por outro lado, enfrenta-se a grande problemática de uma sociedade cada vez mais desigual.

Entendemos também que a competição na economia mundial é um fator irreversível no mercado de produtos industriais e de serviços, cuja busca incessante é a melhoria da qualidade e da produtividade direcionada às inovações exitosas.

Mediante esse contexto, situa-se uma das preocupações com os profissionais da educação no contexto das relações entre eles e o trabalho.

Inquestionáveis são os desafios que tem a educação frente a este mundo em constante inovação. Entre eles, construir uma escola em que o legado cultural seja democratizado e que consiga preparar profissionais capacitados para atender a demanda do mercado de trabalho, que a cada momento torna-se mais exigente.

Em vista desses e outros fatores não apontados é que foi construído o Plano Municipal de Educação do município de Jaciara, resultado de um amplo processo de estudo, debate e cooperação entre os profissionais da educação pública e privada, com o intuito de traçar políticas públicas que se traduzam em ação, visando melhoria na qualidade do ensino para os próximos dez anos.

Para promover a universalização da educação muito se tem a fazer. Estado e Municípios buscam implementar programas direcionados a Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena, Educação Profissional, Educação Tecnológica, Ensino Superior e ao atendimento de Portadores de Necessidades Educativas Especiais.

Este plano tem a pretensão de viabilizar maiores recursos para que a Educação se dê com qualidade, garantindo condições financeiras e pedagógicas para o acesso, permanência e inclusão de todos no processo educativo, respeitando as diversidades culturais e étnicas em todos os níveis de ensino.

Esta, não poderá ser significativa se não contemplar também a melhoria salarial, aliada a qualidade de vida do profissional, enquanto cidadão.

A universalização do conhecimento, a educação como fator de desenvolvimento social, econômico, e como instrumento de combate a pobreza e de inclusão social, metas que direcionam o PNE, leva os governos estaduais e municipais a buscarem a garantia da escolarização de sua sociedade, que envolveu-se entusiasticamente para consolidar seus anseios, na credibilidade de que é na união que se constrói uma nação democrática.

O processo de elaboração deste plano foi pautado pela Lei N.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que criou o Plano Nacional de Educação. Com base nessa lei, os Estados, Distrito Federal e Municípios deverão elaborar planos decenais correspondentes.

Os debates no município, tiveram início em maio de 2003, com a criação do Decreto Lei Municipal N.º 2.244/03, que instituiu o Fórum para elaboração do pró-plano. Em 15/03/04 baixou-se a Portaria 002/2004/SMECD/JACIARA/MT, pela Secretaria Municipal de Educação, que nomeou os membros das comissões para estudo e elaboração do plano. Depois de vários estudos e debates, com acompanhamento da SMECD, Assessoria Pedagógica, SINTEP e UNDIME, realizou-se a Conferência com todos os segmentos representativos educacionais e sociedade civil organizada, para aprovação dos objetivos e metas deste Plano.

OBJETIVOS E PRIORIDADES DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JACIARA

OBJETIVO GERAL

Proporcionar meios para que a educação possa acompanhar às transformações científicas / tecnológicas, bem como um ensino atualizado que venha atender as exigências do mercado de trabalho e os anseios dos jovens no sentido de ter uma vida escolar prolongada até o ensino superior; uma formação técnica e humanística que vise preparar o aluno para a cidadania e, ao mesmo tempo assegurar e consolidar a gestão democrática de ensino no município de Jaciara. Assim temos como objetivos gerais os do Plano Nacional de Educação:

a) erradicação do analfabetismo *
b) universalização do atendimento escolar*
c) melhoria da qualidade do ensino*
d) formação para o trabalho*
e) promoção humanística, filosófica, científica e tecnológica do país*
f) ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino*
g) desenvolvimento de sistemas de informação e avaliação em todos os níveis*
h) Valorização dos profissionais da educação*

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos da educação no município de Jaciara levam em consideração os seguintes princípios:

1. Compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da Família e dos demais grupos que compõem a comunidade garantindo a consolidação dos direitos sociais;

2. Preparo do indivíduo para atuar de forma crítica a fim de estabelecer uma nova relação com a sociedade, capaz de atender as necessidades do presente, e que contribua para o progresso humano;

3. A formação da consciência coletiva e solidária no sentido de igualdade, justiça social, preservação e respeito à diversidade cultural, da integridade ecológica e de cooperação;

4. Valorizar os trabalhos dos docentes como: produtores, planejadores e articuladores das práticas educativas.

5. Reduzir o índice de evasão e elevar o nível de aprendizagem dos alunos da rede pública e particular, ampliando a oferta e fortalecendo a atuação profissional de qualidade, modernizando a infra – estrutura educacional em dez anos no município de Jaciara.

CAPÍTULO I

1.1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

1.1.1. A COLONIZAÇÃO DA REGIÃO DO RIO SÃO LOURENÇO

A colonização da sociedade nacional da região do rio São Lourenço teve início com a instalação do destacamento militar de Ponte de Pedra (1875), às margens do rio do mesmo nome. Este posto militar foi ponto de apoio para as futuras incursões da Comissão Rondon na implantação das linhas telegráficas, especialmente a Estação Telegráfica Gomes Carneiro. O povoamento branco, então no leste mato-grossense, que criou as cidades de: Rondonópolis, Itiquira, Poxoréo, Pedra Preta, Jaciara, Juscimeira, São Pedro da CIPA, se deu da primeira metade do século XX e se intensificou na segunda metade. Essas terras foram colonizadas com lotes públicos, de início, doados pelo Estado, e só depois por empresas imobiliárias que adquiriram terras públicas a baixo preço, depois da pacificação indígena e de seu ilhamento em reservas. Um esquema amplo de propagandas dava incentivo aos migrantes que vinham de outras regiões brasileiras. Os migrantes que povoaram essas regiões eram compostos por goianos, mineiros, paulistas, nordestinos e nortistas, sendo que foram precedidos nisso na região norte, por trabalhadores na extração do látex do século passado até anos 40 do século XX. Mais tarde, estes últimos, com a queda da produção, começaram a se dedicar à agricultura de subsistência, fundando corrutelas e cidades. Vale também ressaltar que o linguajar típico dessas regiões é resultante dessa miscigenação de culturas.

Os assentamentos se deram, inicialmente, sob a égide do governo estadual. Em 1942, o Interventor Júlio Muller promoveu a criação da colônia agrícola de Mutum (atual Dom Aquino). Pela Lei 336/49, ocorreu o assentamento de pequenos produtores na região do atual município de Rondonópolis.

Ainda em 1949, iniciou o processo de colonização, sob o comando da CIPA (Colonizadora Industrial Pastoril Agrícola), que era uma empresa privada, com sede em Presidente Prudente - São Paulo, que fazia propagandas e contratava corretores responsáveis pela venda de terras.

O primeiro comprador foi Nicola Radica, que em viagem de Jardinópolis para Presidente Prudente, ficou sabendo da notícia da colonização e resolveu viajar para a região de Jaciara.

A empresa CIPA foi responsável pela instalação do vilarejo de São Lourenço, que mais tarde passou a ser chamada de Centro-Nápoli e, depois, em homenagem a colonizadora recebeu o nome de São Pedro da CIPA. Nessa região, surgiram como municípios subseqüentemente, Jaciara, Juscimeira e São Pedro da CIPA, que se destacaram pela agricultura, inicialmente pela economia do excedente. Posteriormente, (em função da expulsão e expropriação do pequeno produtor e da expansão da grande propriedade) deu-se o crescimento da pecuária e do cultivo extensivo da cana-de-açúcar e que levou, no ano de 1962, à instalação da Usina Jaciara, por parte do governo de Mato Grosso.

Etimologicamente, a palavra *Jaciara* origina-se do tupi "jacy", e significa a lua, além do que designa mês lunar, ou ainda é nome em forma de um ornato em forma de meia-lua+"ara", que designa o tempo, o dia, a idade: Tempo lunar (Altar da Lua).

A cidade de *Jaciara* teve origem no desenvolvimento do povoamento conhecido como ***"Fundão ou Cabeceira do Olho de Boi",*** denominações dadas pelos moradores da região do Rio Brilhante, e as cercanias, desde o início do século XIX.

No início da década de cinqüenta, no século XX, a direção da CIPA – Colonizadora Industrial Pastoril Agrícola, empresa criada por Milton Ferreira da Costa, (fundador da cidade de *Jaciara),* julgou por bem abrir um concurso para escolher a denominação da futura cidade. Entre muitos nomes sugeridos, no entanto, prevaleceu o de Jaciara, que foi dado por Coreolano de Assunção, um dos sócios da empresa colonizadora, e cunhado de Milton Ferreira.

Na região, onde se localiza o município de Jaciara, há indícios de alta Antigüidade de presença humana na região, pois se encontram inscrições rupestres no sítio arqueológico denominado *Vale das Perdidas.* Neste lugar, registra-se símbolos da presença humana, de aproximadamente 5 mil anos atrás. Pode-se dizer com isto que, a região onde hoje se encontra Jaciara, faz parte de um passado histórico muito antigo.

A tomada de posse da terra de Jaciara se deu por volta do ano de 1877. Três mineiros, Limírio Enéas de Moura, Luíz França de Moura e Osório de Moraes, vindos da

localidade de Bagagem, atualmente Município de Estrela do Sul, Minas Gerais – chegaram às margens do Rio Brilhante, próximo ao local onde hoje é o sítio urbano de Jaciara e puseram-se a trabalhar junto com mulheres e filhos. Esta seria a origem mais remota de Jaciara.

Uma das primeiras professoras da região foi D. Aurelina Malhado de Moura, cuiabana e esposa de Benigno Marcelino de Moura, nascido ali mesmo, na Fazenda Brilhante. "Seu" Benigno faleceu no final de 1996, fato que foi considerado uma grande perda para a historiografia do local, visto que foi testemunha viva de muitos fatos históricos acontecidos na região - exemplo disto, a passagem da Coluna Prestes pela região nos anos 30. Essa é uma segunda evidência de que o povoamento branco já existia, de forma incipiente, antes da colonização da CIPA nos anos 50, do século XX.

A professora D. Evildelina foi outra pessoa que testemunhou a história local remota, haja vista que junto com ela apareceu o primeiro automóvel na região vindo a pedido do Interventor Júlio Muller. A Fazenda Jatobá, hoje dentro do território do município, é considerada um monumento histórico, pois nela residia à família Maciel, uma das primeiras habitações brancas permanentes do século XX. Outras reminiscências do período anterior à presença da CIPA . Os irmãos Doca Maciel e Moreninha Maciel Veneza, em depoimento, discorreram com clareza sobre a vida na região e seus principais momentos. Juntando as falas de Benigno Mouro, Doca e Moreninha Maciel poderiam se produzir um livro da "História Antiga de Jaciara.

Isso nos revela, pois, um outro tipo de povoamento intermitente anterior a Era da CIPA.

No ano de 1947, Milton Ferreira da Costa, 25 anos de idade, residente em Marília – SP, fez viagem objetivando negócios em Rondonópolis. Nesta, se interessou pelas imensas paisagens da região. Depois disso, adquiriu terras baratas junto ao governo estadual, inaugurando suas vendas em lotes menores, começando o tempo das colonizações incentivadas pelo governo estadual. Apesar de tão jovem, encorajou-se a iniciar a colonização naquela região. Para isto solicitou, e conseguiu, ajuda do governador Arnaldo Estevão de Figueiredo, que imediatamente encaminhou ao jovem a ajuda que queria.

Em pouco tempo, foi feito o documento cedendo área de 70 mil hectares a Milton Ferreira da Costa, seu pai Milton Ferreira Sobrinho, os irmãos Paulo, Osvaldo, Navarro, Jeny e o cunhado Coreolano de Assunção. Mostra-se aqui a aliança entre poder político e econômico.

Os primeiros colonos chegaram em Jaciara por volta de 1949, onde plantaram as primeiras lavouras. Estes são considerados grandes colonos pelo tamanho da quantidade de terra adquirida através do governo estadual num total de setenta mil hectares, com o compromisso de utilizá-la para a colonização. No entanto, isso também era uma evidência da predominância da especulação e comercialização das terras no território onde hoje se localiza o município de Jaciara, levando-nos a crer que os pequenos proprietários vieram depois. Assim se realizava uma das formas de se obter a renda das terras em termos clássicos.

No início desse período de colonização privada, o comércio era feito em Cuiabá. "Inclusive existe um fato interessante no comércio da mandioca, que era conhecida como *' A MANDIOCA DA CIPA'*. E os colonos continuam chegando, gente como, por exemplo, Nicola Rádica, Irineu de Oliveira, Bruno José de França e toda a sua parentela e, ainda, os Barbosa e muitos outros, salientando-se que a primeira mudança chegou pelo Sr. Alzerino Bernades de Aguiar".

Entretanto, a origem mais remota desta Jaciara parece ser no ano de 1877, momento em que os irmãos Limírio Enéias de Moura e Mário França de Moura, Osório Irineu de Morais, Manuel de Moura e sua esposa Elvidelina Malhado de Moura, chegaram na região e fixaram residência às margens do rio Brilhante. Esses três irmãos, oriundos de Estrela do Sul, em Minas Gerais, instalaram suas primeiras moradias de homens brancos no local, onde hoje se situa a fazenda Brilhante . O município de Jaciara, ao ser criado, foi o 12º município desmembrado diretamente de Cuiabá, se considerarmos apenas os municípios pertencentes ao atual Estado de Mato Grosso.

Antes mesmo da família França, a família Moura já marcava a presença branca na região. Descobriu-se nesta época as inscrições encontradas no sítio arqueológico que recebeu o nome de *Vale das Perdidas*. Neste sítio arqueológico foi registrada a

passagem da presença humana, há aproximadamente cinco mil anos, de acordo com estudos realizados por arqueólogos especializados.

Os Boróros foram um dos povos mais antigos que habitaram a região do Vale do São Lourenço . Sobre o povo Boróro encontram-se vários trabalhos, entre eles, os escritos dos missionários salesianos e, entre estes últimos trabalhos, a "Enciclopédia Boróro", dos Padres Ângelo Jayme Venturelli e Cezar Albisetti. No Vale do São Lourenço viviam Índios denominados "Boróros Orientais". Esses se subdividem em grupos. Entretanto, a denominação autótone do povo Boróro na região é "Orári Mógo-dóge" – designação de membros da tribo cujo "habitat" preferencial é a região dos rios onde habitam os peixes pintados. Portanto, eles já freqüentavam o lugar antes da chegada de qualquer grande família branca.

Os índios habitantes do curso interior do Vale do São Lourenço foram os Boróros, apelidados de "porrudos" pelos paulistas que, ao avistarem de longe pensavam que os mesmos tinham membros viris desconformes, pois usavam gomos de taquara no pênis para se protegerem contra as dentadas das piranhas do Pantanal.

Os índios Boróros são considerados, depois dos povos paleolíticos superiores, um dos mais antigos habitantes da região. Na aldeia indígena, situada a oitenta quilômetro do distrito de São Lourenço de Fátima, no município de Juscimeira, alguns dos anciãos que restaram da brava nação contam com detalhes as histórias ouvidas dos mais velhos sobre os embates sanguinolentos, travados entre o então povo indígena e os novos habitantes do rio Brilhante , narrações estas confirmadas em parte, pelos descendentes das famílias França e Moura. Antes dos Boróros, existiam histórias e lendas que dão conta de um povo dotado de extrema mobilidade e destreza em pequenas e rápidas canoas de "junco que cruzavam os rios do pantanal - os Paiaguás, que faziam longas incursões às margens dos rios navegados e em função do rio São Lourenço, várias vezes visitavam a região, travando violentas lutas com os Boróros pelo domínio desta terra. É possível que, entre outros motivos, a descontinuidade e a rivalidade entre um povo e outro fez com que ambas supostas nações - Boróros e Paiaguás, diminuíssem na região. O Rio São Lourenço era conhecido pelo nome de "rio dos Porrudos". Parece que o povo Boróro não era tão afeiçoado a viagens fluviais, pois preferia o deslocamento por via terrestre, e embora

fossem exímios pescadores, tornam-se, com isso, índios resistentes a marchas longas. No século XIX, depois de muitos conflitos, os Boróros foram perseguidos na região de Cuiabá, e o povo Boróro da região de Jaciara tomou medidas para a sua defesa.

De 1877 a 1947, passados setenta anos, a história praticamente parou na região (do ponto de vista do colonizador), pois para o índio sua tragédia se consumava. A colonização foi lenta e desordenada e a presença do homem branco se concentrou nas regiões do Brilhante, com as famílias França e Moura, e no Jatobá, com a presença da família Maciel. Os irmãos Doca e Moreninha Maciel, bem como seus descendentes, representam um importante elo de ligação entre o "ontem" e o "hoje", na história jaciarense.

Como já foi dito, Milton da Costa Ferreira, veio em 1947 na sua primeira viagem oficial a Cuiabá, e apreciando o lugar concluiu que o Vale do São Lourenço era o local ideal para implantar uma nova colonização. Após ter realizado vários estudos, decidiu entrar em contato com o governador do Estado, Dr. Arnaldo Figueiredo, para transações iniciais, demonstrando interesse em colonizar toda a área. Desta iniciativa surgiu a **CIPA (Colonizadora Industrial, Pastoril e Agrícola),** composta inicialmente pelos sócios: Paulo da Costa Ferreira, Milton da Costa Ferreira e Navarro da Costa Ferreira. Os senhores Coreolano de Assunção e Nicola Radica, adquiriram uma área de terras num total de setenta mil hectares do Governo do Estado a baixo preço e com a interseção da CIPA. Após os ajustes necessários, veio para Jaciara, o pai dos Ferreira - Antônio Ferreira Sobrinho, que criou novas perspectivas e deu sua total contribuição para o empreendimento da colonização. Pela sua influência e presença constante em todas as ações e decisões envolvendo a nova colonização, Antônio Ferreira Sobrinho se tornou conhecido como Fundador da CIPA.

Dois anos após a primeira viagem de Milton Ferreira da Costa a Cuiabá, chegaram os primeiros colonos. Em 1949, foram plantadas as primeiras lavouras nas terras comercializadas pela CIPA. Assim sendo, são considerados como fundadores de Jaciara, a família Ferreira e outros não citados. Mais tarde apareceram outros como: Rodes Roldão Rodrigues, Adolfo Menezes, Rodolfo Pedro Galdino, João Rádica, etc. Mas é claro que o impulso dado por esses senhores pôde alcançar bom termo porque

foi continuado por centenas, senão, milhares de famílias de pequenos produtores rurais, que contribuíram efetivamente para o crescimento de Jaciara.

1.1.2. O SURGIMENTO DO PRIMEIRO NÚCLEO URBANO

O nascimento do primeiro núcleo urbano se deu no local, conhecido na época como gleba São Nicolau, onde atualmente se encontra instalada a sede do município. Neste lugar, encontravam-se pequenos cursos d'água, e por este fato recebeu a denominação de **Fundão ou Cabeceira de Olho de Boi.** Posteriormente, novos núcleos foram surgindo ao longo do Rio Amaral, bem como Cachoeirinha, Brilhante, etc., todos ainda se desenvolvendo de forma lenta e desordenada.

1.2. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JACIARA

1.2.1. PROCESSO DE ELABORAÇÃO – ANTECEDENTES

Na última década, tivemos um avanço considerável no campo educacional no Município de Jaciara, quer seja na qualificação profissional dos que atuam na Educação, quer seja nas inovações pedagógicas, na melhoria da estrutura física ou nas novas tecnologias, mas ainda há muito que se fazer pela educação no Município.

O primeiro Seminário de sensibilização ocorreu nos dias 04 e 05 de junho de 2003, diversas razões impediram que o processo se deslanchasse naquele ano. Porém, agora em 2004, retornamos com bastante determinação e empenho essa causa com a parceria da Assessoria Pedagógica do Estado, das Instituições de Ensino Privado e Público e Assessoria técnica da UNDIME.

A partir desse momento, temos em mãos um gigantesco desafio: construir o Plano Municipal de Educação para os próximos dez anos. O Decreto Lei Municipal nº 2.242/2003, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a instituição do Fórum para a elaboração do Pró - Plano Municipal de Educação de Jaciara – MT, e dá outras

providências, é este o marco inicial para os trabalhos da Secretaria Municipal de Educação – articuladora e fomentadora do processo educacional no município.

No mês de fevereiro de dois mil e quatro, conforme ofício circular nº 24/2004, as gestoras de ambas as redes, solicitaram que cada instituição indicasse os seus representantes para compor as comissões da cada modalidade de ensino. De posse desses nomes, foram montadas as comissões e baixada a *Portaria de Instalação das Comissões para Estudos e Elaboração do Plano Municipal de Educação*, de 15 de março de 2004.

Com esses instrumentos e a assessoria da UNDIME, realizamos nos dias 11 e 12 de março de 2004 um estudo preliminar sobre o Plano, no Anfiteatro Celcita Pinheiro, com representantes das instituições privadas e públicas de ensino. Nesses dois dias de reflexão e estudo, foram feitos alguns encaminhamentos de tarefas e prazos às comissões.

Os Coordenadores da SEMEC, acompanharam a elaboração dos objetivos e metas de cada modalidade enviando à UNDIME a primeira versão, que foi discutida com os demais municípios nos dias 19 e 20 de abril de 2004, em Cuiabá numa Conferência Estadual sobre os PMEs dos Municípios de Mato Grosso.

Na ocasião dessa Conferência, estivemos lá com representantes das escolas e técnicos da SMECD, onde o trabalho contribuiu de forma significativa para o Plano Estadual, que também se encontra em andamento. Nesse trabalho o empenho das comissões foi de fundamental importância. Contudo, estamos diante de mais interrogações, mais dúvidas do que incertezas, pois esta, é a educação do cidadão planetário, capaz de sentir-se, emocionar-se, amar e aventurar neste paradigma em construção. É um desafio permanente, frente às dificuldades cada vez maiores de encontrarmos respaldo nos modelos ideais, propostas pedagógicas em prática. Buscamos e construímos o que Gutierrez chama de "Pedagogia Processual" que se faz e refaz na cotidianidade. Na intenção de registrar, resgatar nossa história e traçar as metas para o presente e futuro, estamos construindo o 1º Plano Municipal de Educação de Jaciara.

1.2.2. A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JACIARA

Sabemos que a educação acontece na e para a sociedade e, justamente por este fato, devemos, ao elaborar uma proposta pedagógica, considerar os fatores condicionantes da realidade educacional dentro da sociedade da qual fazemos parte.

A seguir será apresentado um breve histórico da educação do município de Jaciara, mostrando o surgimento de cada uma das instituições educativas para entendermos, sob uma perspectiva histórica, a demanda educacional.

Conforme pesquisa realizada em 1996, pela coordenadora da AMPAE (Associação nacional de Política e Administração da Educação) em Mato Grosso, Professora mestra Jurema Rosa Lopes, da Universidade Federal de Mato Grosso, tivemos um avanço considerável no campo educacional no Município de Jaciara, quer seja na qualificação profissional dos que atuam na Educação, quer seja nas inovações pedagógicas, na melhoria da estrutura física ou nas novas tecnologias.

Na gestão de 93/2000, tínhamos uma educação elaborada e estruturada com a participação de intelectuais qualificados que contribuíram para a consolidação da proposta pedagógica do **Trabalho Coletivo e Tema Gerador.** Dando início ao processo de um "novo" projeto educativo que rompeu de vez com a prática educativa cartesiana (fragmentada) e descontextualizada.

A implementação da Gestão Democrática Lei 859/01, trouxe benefício para o aspecto administrativo/financeiro, porém no que tange ao aspecto pedagógico ficou a desejar, ocorreu uma reversão das inovações pedagógicas, pois faltou na Secretaria Municipal de Educação o suporte teórico necessário para a continuidade do trabalho que vinha sendo desenvolvido, criando uma descontinuidade nas políticas educacionais do Município, como sempre acontece nas trocas de governos nas esferas Federal, Estaduais e Municipais.

De acordo com o censo do IBGE (2000), Jaciara contava com uma população de 24. 320 habitantes, destes, 24,7% analfabetos, sendo 32% habitantes na zona rural.

Na área urbana, entre 1963 e 1967, havia três escolas – Escola Reunida, Escola Ana Wollerman e Escola das Irmãs. Na área rural, segundo Antônio Bastos (prefeito

deste período), foram construídos 15 barracos de palha a pau-a-pique para atender as crianças em toda a área rural adquirida pela empresa colonizadora (CIPA).

O Município de Jaciara conta atualmente com 26 instituições educacionais ao todo, sendo que 09 dessas instituições pertencem a rede Estadual, 05 escolas e 03 creches da Rede Municipal.

Dentre as vinte e seis instituições educacionais, temos atualmente, duas de Ensino Superior, sendo uma privada – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço – EDUVALE / UNITERRA, que oferece os seguintes cursos: Pedagogia, Ciências Contábeis e Administração Geral. O curso de Direito em fase de implantação. Com isso a Faculdade se elevará a categoria de Universidade. Está também em fase de implantação um Núcleo Pedagógico da UNEMAT que oferecerá os seguintes cursos: Biologia, História e Geografia, a partir do segundo semestre de 2004, estará atendendo 150 alunos do Vale do São Lourenço. Duas Escolas que oferecem o Ensino Médio, sendo uma pública e outra privada, ambas oferecem o curso propedêutico. Nove Escolas de Ensino Fundamental da Rede Estadual, sendo uma rural e oito urbanas e, todas seguem a estrutura da Escola Ciclada. Cinco Escolas da Rede Municipal que oferecem desde a Educação Infantil até a 3ª fase do 3º ciclo do Ensino Fundamental. Quatro Escolas Particulares que oferecem vagas da Educação Infantil a 8ª série do Ensino Fundamental. Cinco Creches, que oferecem o atendimento de crianças de zero a três anos de idade, sendo três creches municipais e duas filantrópicas, uma mantida pelo Lions Clube e a outra pelas Irmãs Caritas de Rondonópolis. Ainda temos três instituições que oferecem Educação Especial, atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais: duas Escolas públicas Estaduais e uma instituição Filantrópica – Sociedade Pestalozzi.

Até a década de 80, havia no município de Jaciara várias escolas rurais mistas. Com a divisão da região do Vale em novos municípios e com o êxodo rural essas escolas foram sendo extintas, havendo, então, a necessidade da polarização e melhoria na qualidade do ensino. Uma vez que, a maioria dos professores da época eram professores leigos e com o mínimo de escolarização, fez-se necessário à construção de novas escolas. À medida que a cidade foi crescendo em conseqüência do êxodo rural,

a demanda educacional também foi aumentando e, com isso foram surgindo várias escolas na área urbana e área rural mais próximas da cidade.

1959 - A escola mais antiga (existente ainda hoje) é a Escola Estadual de Ensino Fundamental São Francisco situada à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, centro, que inicialmente recebeu o nome de "Educandário São Francisco", tendo início nos primeiros meses do ano de 1959. Em 1960, o Bispo da Igreja Católica Dom Wunibaldo construiu um pequeno colégio com capacidade de acolher um maior número de alunos. Em 1961, foi nomeada pela Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas, a Irmã Florentina como Diretora da escola.

1960 - A Escola Estadual Celestino Correa da Costa foi criada através do Decreto Lei nº 1036, de 26 de dezembro de 1960 com a denominação de Escola Rural Mista de Jatobá de instrução primária, elevada a nível de 1º grau pelo Decreto Lei nº 1661, de 26 de dezembro de 1978, a qual passou a denominar-se Escola Estadual de 1º Grau Celestino Corrêa da Costa. Em 1988, foi regularizada para os estudos de 1º grau nas séries iniciais I – IV, através da Resolução nº 186, de 10 de maio de 1988. Em 1992, foi autorizada por dois anos no período de 01/01/1993 a 31/12/1994 a ministrar o Ensino Fundamental I – VIII, com implantação gradativa e Reconhecida através da Portaria nº 3277/92, publicada no Diário Oficial de 26/02/1993. Somente em 2001, foi autorizado o funcionamento do Ensino Médio, modalidade regular através da Resolução nº 070/2001 – CEE/MT.

1965 - Em 22 de setembro de 1965, foi publicado, no Diário Oficial, o Decreto Lei nº 2431, de 10 de setembro do mesmo ano que criou a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, situada à rua Itararé nº 1640, centro de Jaciara.

Em 1965, foi fundada outra Escola, denominada hoje de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos Marechal Rondon, situada à rua Itararé nº 1640, centro, cujo nome se deu em homenagem ao Sr. Cândido Mariano da Silva Rondom, sertanista nascido em Cuiabá no ano de 1959.

1974 – Neste ano foi criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Prefeito Artur Ramos, situada à rua Moema nº 1079, centro. A referida Escola recebeu esse

nome em homenagem ao Sr. Artur Ramos da Costa, farmacêutico e político que foi eleito como Vice-Prefeito, deste município, em 1962, e Prefeito em 1972.

1975 - No ano de 1975, foram criadas mais duas Escolas Municipais, uma na área rural e outra na área urbana. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural Mista Santa Rosa, localizada no km 280, da BR-364. A Escola recebeu esse nome devido povoado que surgiu nessa região e do surgimento de um campo de futebol que recebeu o nome de "Clube Santa Rosa".

Neste mesmo ano, na área urbana foi criada a Escola Municipal Prof. Juvenal Alves Bezerra, e que por uma história muito estranha e sem fundamento de acordo o ponto de vista educacional, foi mudada de nome. Juvenal Alves Bezerra era um senhor dinâmico e conhecedor da língua portuguesa que sentiu a necessidade e o dever de passar seus conhecimentos para seus filhos e a comunidade, então, criou em sua própria residência uma escolinha comunitária para atender a seus filhos, aos filhos dos vizinhos, aos dos compadres e aos da comunidade, incluindo os adultos em caráter voluntário. Com a crescente demanda da clientela, o senhor e professor passa a ser auxiliado pela sua esposa Helena Morales Bezerra e posteriormente pela filhas: Eliane Morales Bezerra e Elizete Morales Bezerra.

Por falta de espaço físico suficiente, a escola chega a mudar de endereço por vária vezes, recebendo inclusive respaldo e denominação do poder público municipal. Cria-se, então, a Escola Municipal Campo de Aviação. Com o esforço da família Morales Bezerra e do então prefeito Raimundo José de França edifica em caráter definitivo a Escola Municipal Campo de Aviação com sede à Rua Acocê nº 1148, Vila Planalto, com 05 salas de aula. Em 1983, a municipalidade cede a escola para a Fundação Educacional Júlio Muler, com sede em Cuiabá, conforme a lei 612/83. Nesta época, mudando-se de mantenedora muda-se também de denominação para prestar homenagem ao seu fundador e primeiro professor. Cria-se então, a Fundação Escola de 1º Grau Juvenal Alves Bezerra e que por motivos políticos essa denominação ficou por pouco tempo, sendo tão logo denominada Fundação Escola de 1º Grau Francisco Araújo Barreto, para fazer homenagem a um dos fundadores da cidade e pai de um ex-prefeito do município.

1978 - Foi construída a Escola Estadual de I e II Graus Antônio Ferreira Sobrinho, situada à Av. Piracicaba nº 1130, a qual recebeu o nome do fundador dessa cidade.

A Escola Estadual Antonio Ferreira Sobrinho recebeu este nome em homenagem a um dos fundadores de Jaciara, sendo o mesmo casado com uma Professora a qual tinha uma admiração muito grande pela profissão. Preocupado em criar mecanismos para que os indivíduos pudessem ter instrução, empenhou junto às autoridades competentes na época para que se criassem e construíssem Escolas e garantissem a todas as pessoas acesso ao saber.

Seu maior desejo era construir uma Escola moderna. E no ano de 1979, viu seu sonho ser realizado e para homenageá-lo foi votado na Câmara Municipal o Projeto de Lei, no qual dava seu nome à Escola recém construída de "Antonio Ferreira Sobrinho".

Hoje esta Escola através de seus funcionários e a comunidade escolar realiza as comemorações alusivas à data de aniversário do Patrono da Escola realizando uma Feira de Conhecimentos com todos os trabalhos realizados pelos alunos e Professores.

Portanto, a Escola Estadual Antonio Ferreira Sobrinho está localizada à Avenida Piracicaba nº 1030 no Centro da Cidade de Jaciara, na região sul do Estado de Mato Grosso – Cep 78.820-000, Fone (0xx66) 461 1902.

Criada pelo Decreto Lei nº. 1746 de 5 de março de 1979, publicado no Diário Oficial da mesma data, funciona com o nível de Ensino Fundamental, autorizado pela Resolução nº. 038/80, publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 1980 e Ensino Médio na sua forma regular não profissionalizante, autorizado pela Resolução nº. 242/85, publicado no Diário Oficial de 23 de setembro de 1985. Os dois níveis de ensino tiveram reconhecimento pela Portaria nº. 012/04, publicada em Diário Oficial de 3 de março de 2004.

Possui na sua estrutura física, 15 Salas de Aula, Secretaria, Direção, Sala de Professores, Biblioteca, Sala de Vídeo, Cozinha, Cantina, Depósito, Banheiros para Alunos e Funcionários, Laboratório de Informática-PRÓINFO, com 16 computadores e quadras de esportes: uma coberta, uma sem cobertura e uma quadra de areia.

Funciona no regime seriado nos períodos: matutino, vespertino e noturno, com carga horária anual de 880h (oitocentos e oitenta horas) aulas para o turno diurno e

800h (oitocentas horas) para o turno noturno distribuído por um mínimo de 200 (duzentos) dias efetivos de trabalho escolar. As 880 e 800 horas são consideradas no seu sentido cronológico de 60' (sessenta) minutos. A jornada escolar diária é de 4 (quatro) horas de trabalho efetivo, dentro ou fora de sala de aula, incluindo o recreio. A freqüência mínima exigida é de 75 % (setenta e cinco por cento) do total de horas efetivas para aprovação, a escola utiliza o sistema de aprovação parcial (dependência) de até 4 (quatro) disciplinas. Sendo assegurada matrículas de alunos e formação de turmas de acordo com a Resolução 150/99 – CEE / MT e demais legislação em vigor.

Possui no seu quadro administrativo 45 (quarenta e cinco) Professores todos com Formação Superior e com Curso de Especialização, 4 (quatro) Técnicos Administrativos Educacionais com escolaridade Superior, (01) Técnico na função de Secretária com nível Superior e com Especialização, possui ainda, 11 (onze) funcionários de apoio: sendo: 03 (três) nutrição, 03 (três) vigias, 05 (cinco) na infra-estrutura, todos com ensino médio.

1979 - Com a crescente demanda da clientela escolar e por indicação do vereador e professor Jurandir Ferreira, o então prefeito Márcio Cassiano da Silva constrói a escola na própria comunidade denominada Escola Municipal Santo Antônio, com sede à rua Bartira, nº 703, Bairro Santo Antônio. A referida escola iniciou com 05 salas para atender as séries iniciais e no período noturno o antigo e extinto MOBRAL. Em 1983, a referida escola mudou de mantenedora, vinculando-se à Fundação Educacional Júlio Muller com sede em Cuiabá, conforme Lei Municipal 312/83, isto é, até 1985. Em 1996, a escola fora encampada pelo poder público Estadual com denominação Escola Estadual Santo Antônio, conforme Decreto Lei nº 842/96, que cria a referida escola. A escola tem como patrono o grande pregador Franciscano – Frei Antônio. A Escola Estadual "Santo Antonio" desde sua fundação em 1979 até final de 1982 funcionou com o nome de Escola Municipal de 1º Grau "Santo Antonio", mantida pela Prefeitura Municipal de Jaciara.

Em 1983, a referida Escola mudou de mantenedora passando a denominar-se Fundação Escola de 1º Grau "Santo Antonio", vinculada diretamente a fundação educacional Julio S. Muller, com sede em Cuiabá-MT, até o final de 1995.

Em 1996, a referida escola mudou de mantenedora, passando à rede Estadual e com denominação Escola Estadual "Santo Antonio", conforme Decreto nº 846 de 02/04/1996 que cria a referida Escola, a qual já se encontra credenciada conforme Portaria nº 054/2004 – CEE/MT. Vale ressaltar que a escrituração e os bens patrimoniais, bem como prédio e o endereço da escola em suas várias denominações são os mesmos.

1982 - Através do Decreto Lei nº 1147, foi criada a Escola Municipal de I Grau Professora Amélia Freire Gomes, localizada à Avenida Washington Luis, na Vila Martins, zona urbana desta cidade.

1985 - Foi fundada a Escola de Educação Especial Pestalozzi de Jaciara, que trabalha com portadores de necessidades especiais, uma Instituição filantrópica que atualmente recebe ajuda do poder público municipal para o atendimento da sua clientela. Hoje, possui uma sede própria com um amplo espaço, localizada no Bairro São Sebastião, na cidade de Jaciara.

1987 – É criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Milton da Costa Ferreira, nome que homenageou um dos fundadores da CIPA e da cidade de Jaciara – o sr. Milton da Costa Ferreira. A Escola Estadual Milton da Costa Ferreira, situada à Rua Ceci, nº. 1238, Jardim Aeroporto, Município de Jaciara – MT, criada de acordo com o Decreto nº. 15 de 02 de abril de 1987, autorizadas pela Resolução nº. 348/88, publicada em Diário Oficial nº. 20.144 de 13 de março de 1989 e reconhecida pela Portaria nº. 3277 de 15 de dezembro de 1992, e a Portaria nº. 165/03 – CEE/MT, renovou o reconhecimento de I a VIII, no período compreendido entre 01/01/2003 à 31/12/2003, publicada em Diário Oficial de 31 de julho de 2003. Essa Unidade Escolar tem esse nome em homenagem póstuma ao Sr. Milton da Costa Ferreira pelo Decreto nº. 15 de 02/04/87, foi fundada em 25/02/1987 e iniciou suas atividades em 09/03/1987, com capacidade para atender 140 alunos por cada turno, hoje possui capacidade para atender um total de 800 alunos.

Neste mesmo ano, teve início a história da Escola Francisco Soares de Oliveira que teve origem através das salas anexas da Escola São Francisco, que encontra-se situada até o presente à Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, nº 1107, e que outrora funcionava no salão da Igreja Santa Luzia, no bairro assim também denominado, compreendendo dois turnos de funcionamento, atendendo seis salas de aula, sendo três por período (matutino e vespertino) que funcionou por um espaço de tempo de dois anos. Por dar início à construção da Cohab São Lourenço, nos anos de 1986 a 1987, houve uma preocupação por parte da Construtora BNFI (Banco Nacional de Habitação), na questão da infra-estrutura do bairro, pois no Projeto de Construção se fazia necessário também a existência de uma escola para atender às famílias que nele viessem morar. E por não haver, nas proximidades, escolas que contemplassem a demanda da comunidade, e por ter a agravante da travessia da BR-364, impossibilitando e pondo em perigo a vida de crianças e adolescentes que por ela passassem para chegar às escolas mais próximas, tornou-se necessário a construção dessa Escola que recebeu o nome de Escola Estadual de 1º Grau Francisco Soares de Oliveira.

1989 - É criada pela Lei Municipal nº 425/89, de 08/05/89, a Escola Rural Mista "7 de Abril", situada na Fazenda Santa Fé – Usina Pantanal, passando a chamar-se Escola Municipal de 1º Grau "7 de Abril", pelo Decreto Municipal nº 1512/90, de 28/02/90, reconhecida pela Portaria nº 3277/92, de 15/12/92, publicada no Diário Oficial de 29/12/92.

É criada uma instituição de ensino superior, a qual recebe atualmente a denominação de Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço – EDUVALE e que já se encontra em processo de andamento a sua transformação em Universidade (UNITERRA). Neste ano foi autorizado através do Decreto Federal nº 97.679/89, o funcionamento do Curso de Ciências Contábeis que começou com duas turmas e que obteve seu reconhecimento pelo MEC em 1997. Em 1999, a EDUVALE obteve a aprovação para o funcionamento do curso de Administração – Portaria MEC nº 1116/99, pois o Processo transcorreu mais ágil que o de Pedagogia, protocolado anteriormente. Em 2000, obteve autorização para ministrar o Curso de Pedagogia através da Portaria – MEC nº 287/2000. Atualmente a EDUVALE já tem a autorização

para o funcionamento do Curso de Direito, ainda este ano, o qual levará a Faculdade a se transformar em Universidade.

1990 - Neste ano foi criada a Escola Municipal Magda Ivana através do Decreto Lei n 1.150/90 em 28 de fevereiro de 1990, pelo Prefeito Arnildo Helmuth. A referida escola está localizada à Av. Ronan Itacaramby, s/n, no Bairro Jardim Aeroporto. Atualmente atende as modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Quanto à origem do nome, se deu para homenagear a Professora Magda Ivana, nascida em 12 de janeiro de 1964 e falecida em 24 de fevereiro de 1988.

1991 - A Escola Missionária Frida Vingrem, foi implantada no ano de 1991, conforme o disposto no parágrafo 2º. Artigo 1º da Lei 5692/71 da Entidade Mantenedora Associação Educacional da Assembléia de Deus de Jaciara – ASSEJAC. Com o objetivo de atender alunos da pré-escola e 1ª. a 4ª. séries conforme a autorização nº 189/92 do CEE – Portaria nº. 140/97 – Autorização da 5ª a 8ª séries nº. 043/93 CEE – Portaria 140/97 e a Resolução 025/95 do CEE que autorizou o funcionamento do Ensino Médio não profissionalizante e reconhecido pela Portaria nº 140/97. Devido à situação econômica que atravessava a Associação Beneficente Manuel Antonio de Oliveira – ABM, após uma reunião no templo sede da igreja evangélica Assembléia de Deus decidiram em não continuar trabalhando com a área da Educação, porém tendo um foco maior no setor da Assistência Social. Portanto no ano de 2001 a Associação enviou ao CEE – MT o pedido de desativação das modalidades de ensino.

1993 - Com a crescente demanda da clientela escolar e os discursos da globalização sobre a "qualidade total" que teve e continua tendo grande influência nos debates educacionais e a elitização do ensino que já é um processo longo da história da educação em nosso país, começa, então, a surgir as instituições particulares de ensino. Surge, em 1993, a Associação União Escolar Vale do São Lourenço – UNIVALE, situada à Avenida Coroados nº 65, no centro de Jaciara, que oferece Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Recebe, atualmente a denominação de Escola Particular de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio " Albert Einstein".

1994 - Através do Decreto lei nº 576/94, se deu a criação da Creche Municipal Menina Angélica. A denominação "Menina Angélica" conforme relato de pessoas antigas do lugar deu-se por ser um lugar de atendimento à infância (crianças são como anjos). A referida Creche atende atualmente 90 crianças em tempo integral, de 2ª a 6ª feira, conforme calendário escolar.

1994 – Após a construção de pequenas casas, (Conjunto Habitacional João-de-Barro), em sistema de mutirão a comunidade resolveu construir um centro comunitário, que veio posteriormente abrigar crianças de baixa renda da comunidade. Na ocasião da construção daquele espaço, por força do destino, ou quem sabe da sábia mãe natureza, um joão-de-barro solitário iniciava também sua casa numa árvore ao lado da construção. Este fato chamou a atenção de todos, então o nome da Creche não poderia ser outro. Através da Lei Municipal nº 576/94, foi criada a Creche Municipal João-de-Barro que atende atualmente 70 crianças em regime integral conforme calendário escolar. A partir de 2001 passou a ser administrada pela Secretaria Municipal de Educação e a fazer parte da educação básica, conforme Lei e Diretrizes de Bases da Educação Nacional nº 9394/96.

1996 - O prédio da Escola Municipal Maria Villany Delmondes foi adquirido da Comunidade Evangélica Luterana de Jaciara, em 02/05/1996, tendo como nome Escola Mickael. O prédio foi adquirido através do Projeto de Lei 026/95, enviado pelo prefeito Márcio Cassiano da Silva em seu terceiro mandato, no valor de R$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

A Escola recebeu essa denominação pelo Projeto de Lei nº 009/96, de 10/09/96. Inicialmente atendia crianças de três a sete anos de idade e era denominada de Centro Infantil Professora Maria Villany Delmondes.

A partir de 1998, devido à demanda, a Escola passou a atender também o Ensino Fundamental.

Atualmente a escola atende uma clientela de 1016 alunos, dividida entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, alunos esses provenientes tanto da zona urbana quanto da zona rural.

1997 - Por meio do Decreto Lei nº 1341/97, foi criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Agrícola de Jaciara, localizada às margens da BR-364.

Considerando que a Escola Agrícola Municipal de Jaciara freqüentada por alunos que vem de famílias de pequenos e médios proprietários rurais e de trabalhadores rurais, julgamos por isso fundamental oferecer um currículo que tenha como um dos eixos norteadores a questão da TERRA pois é na relação com a terra que as comunidades desenvolvem sua criatividade, seu conhecimento, suas técnicas acumulando novos saberes que garantirão a sustentabilidade ambiental e o desejo de permanência no campo. A referida Escola se encontra desativada desde 2003.

2000 – Em fevereiro do ano de 2000, criou-se o Colégio Nova Aliança (CNA). É uma escola particular cujo nome e filosofia de ensino estão ligados a princípios evangélicos. A denominação "Nova Aliança" que se apresenta como ícone de uma nova esperança, como novas e boas esperanças são as alianças. A Nova Aliança foi uma passagem narrada pela Sagrada Escritura onde Noé e seus escolhidos foram salvos do Dilúvio através da Arca construída por ele mesmo e sua família. A partir daí Deus fez uma promessa que nunca mais iria destruir a terra por causa dos pecados cometidos pelos homens.

2001 - Por meio do Decreto Lei Municipal nº 833/2001, criou-se mais uma Creche Municipal no Bairro São Sebastião nesta cidade, que recebeu a denominação de Creche Zulmira Barbieri Oliveira. Esse nome deu-se por indicação de uma Vereadora que quis homenagear uma antiga moradora do bairro, que em vida, doava parte do seu tempo aos necessitados e a cuidar de uma praça pública próxima de sua residência, apenas para ver o lugar onde morava em melhores condições ambientais.

Quando esta creche foi criada, já recebeu da Secretaria Municipal de Educação todo o suporte pedagógico para o seu funcionamento. Atende atualmente 70 crianças, em tempo integral de 2ª a 6ª feira, conforme calendário escolar e leis que regem a educação para a infância.

Neste mesmo ano (2001), foi criada a Escola Particular de Ensino com o nome Centro de Ensino Altar da Lua, situada à Avenida Piracicaba nº 585 – centro. O nome "Altar da Lua" refere-se ao nome de Jaciara.

Em 26 de agosto de 2001, em uma reunião de Sociedade Educacional, foi criada Escola Particular de Ensino com o nome Centro de Ensino Altar da Lua, porque está situada ao centro da Avenida Piracicaba nº 578 e recebe este nome de Jaciara, porque

situada ao centro da Avenida Piracicaba nº 578 e recebe este nome de Jaciara, porque aqui é o altar da lua; este nome é dado porque antigamente existiam várias aldeias de índios, e que nesta tribo de bororos tinha uma linda moça com nome de Jaciara que muito se destacou e eles preservavam as florestas, a fauna e a flora. E esta moça muito bonita carregava consigo uma criança dentro de uma cesta de palha com o formato de lua nas costas penduradas, a alça na cabeça e muitos colares por todo corpo e de cabelos pretos bem longos.

2002 – A Biblioteca Municipal, instalou-se no prédio onde funcionava a SEFAZ, sito a Rua Itararé, juntamente com: o Laboratório de Informática, Oficinas de Artes que são vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e respaldadas na Lei nº 920/2003 do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino.

2003 – Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete, foi fundada, nesta cidade, a Escola Particular de 1º Grau "Ponto Educacional Cogumelo II" (Colégio Alcance), sob a Direção da Professora Gizélia Regina Correia e Cleudimar Vanderlei Fernandes, com uma extensão em Rondonópolis / MT, denominada Escola "Ponto Educacional Cogumelo I", pertencente à mesma Direção e Mantenedora.

Situada à Rua Jurucê nº 1151, Centro, a Escola iniciou suas atividades com um total de 40 (Quarenta) alunos distribuídos em séries da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1ª e 2ª séries).

No ano de 2003, preocupados com a decadência em que a Escola, vinha passando a cada ano e que posteriormente fecharia suas portas, um grupo de pais da Escola "Ponto Educacional Cogumelo II" (Colégio Alcance), se reuniram e decidiram levar em frente outra instituição para dar continuidade ao processo já iniciado: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Aos cinco dias do mês de junho de 2003, foi fundado o Centro Educacional de Jaciara LTDA – ME (COLÉGIO DOM BOSCO), formado por uma sociedade de quotas composta por 04 (quatro) mantenedores que levou este nome em homenagem ao protetor dos estudantes "DOM BOSCO". Neste mesmo ano, houve a necessidade da mudança de prédio, passando a localizar-se na Avenida Antonio

Ferreira Sobrinho - nº 2174, Centro, nesta cidade de Jaciara / MT, para uma melhor comodidade dos alunos e novas instalações.

Hoje, o Colégio Dom Bosco, possui aproximadamente 250 (Duzentos e Cinqüenta) alunos e oferece à sociedade do Vale do São Lourenço:

- Educação Infantil (Maternal à Pré-alfabetização);
- Ensino Fundamental I (1ª a 4ª séries);
- Ensino Fundamental II (5ª a 8ª séries);

Ensino Médio (devidamente autorizado e com funcionamento previsto para o ano de 2006).

Neste mesmo ano, a Lei Municipal nº 939/2003, dispõe sobre a autorização para formar convênio com a Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT, para a instalação do Núcleo Pedagógico, em regime de parceria com outros municípios do Vale do São Lourenço e dá outras providências.

1.3. ASPECTOS GEOGRÁFICOS E DEMOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE JACIARA

Dependência Genealógica – O Município de Cuiabá deu origem ao município de Jaciara.

Denominação dos Habitantes – Jaciarenses.

População – 23.796 habitantes (IBGE/2000).

Homens: 12.395

Mulheres: 11. 401

Densidade Demográfica: 13 hab/km²

Eleitores – 13.341 (TRE/96).

Distritos – Sede, Selma.

Limites – Dom Aquino, Santo Antônio do Leverger, Juscimeira, Campo Verde e São Pedro da Cipa.

Comarca – Jaciara

Altitude – 480 m.

Temperatura Média Anual – 30°

Relevo – Depressão rio Paraguai, calha do rio São Lourenço.

Distância da Capital – linha reta - 127 Km – Rodovia – 142 km

Coordenadas – 16° 02' 30" latitude sul, 54° 59' 45" longitude oeste Gr.

Extensão Territorial – 1.801,41 Km2 – Percentual da área do Estado: 0,19%

Formação Geológica – Coberturas não dobradas do Fanerozóico, sub-bacia ocidental da Bacia do Paraná.

Bacia Hidrográfica – Grande Bacia do Prata. Para esta bacia contribui a Bacia do São Lourenço.

Principais Atividades Econômicas – Destaca-se a agricultura, com as culturas de cana-de-açúcar, soja, arroz, milho. Na pecuária a criação de gado de corte e leiteiro. Indústria de açúcar e álcool. O turismo regional está em franco desenvolvimento.

Clima – Tropical quente e sub-úmido, com 4 meses de seca, de maio a agosto. Precipitação anual de 1.750 mm, com intensidade máxima em dezembro, janeiro e fevereiro. Temperatura média anual de 22° C, sendo maior máxima 40° C, menor 0°C.

1.4. ANTECEDENTES HISTÓRICOS DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

A instalação da República no Brasil e o surgimento das primeiras idéias de um plano que tratasse da educação para todo o território nacional aconteceram simultaneamente. À medida que o quadro social, político e econômico do início deste século se desenhava, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do País. Havia grande preocupação com a instrução nos seus diversos níveis e modalidades. Nas duas primeiras décadas, as várias reformas educacionais ajudaram no amadurecimento da percepção coletiva da educação como um problema nacional.

Em 1932, um grupo de educadores – 25 homens e mulheres da elite intelectual brasileira – lançou um manifesto ao povo e ao governo que ficou conhecido como "Manifesto dos Pioneiros da Educação". Propunham a reconstrução educacional, "de grande alcance e de vastas proporções... um plano com sentido unitário e de bases

científicas...". O documento teve grande repercussão e motivou uma campanha que resultou na inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira de 16 de julho de 1934. O art. 150 declarava ser competência da União "fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País". Atribuía, em seu art. 152, competência precípua ao Conselho Nacional de Educação, organizado na forma da lei a "elaborar o plano para ser aprovado pelo Poder Legislativo, sugerindo ao Governo as medidas que julgasse necessárias para a melhor solução dos problemas educacionais bem como a distribuição adequada de fundos especiais".

Todas as constituições posteriores, com exceção da Carta de 37, incorporaram, implícita ou explicitamente, a idéia de um Plano Nacional de Educação. Havia, subjacente, o consenso de que o plano devia ser fixado por lei. A idéia prosperou e nunca mais foi inteiramente abandonada.

O primeiro Plano Nacional de Educação surgiu em 1962, elaborado já na vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024, de 1961. Ele não foi proposto na forma de um projeto de lei, mas apenas como uma iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, iniciativa essa aprovada pelo então Conselho Federal de Educação. Era basicamente um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos. Em 1965, sofreu uma revisão, quando foram introduzidas normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais. Em 1966, uma nova revisão, que se chamou Plano Complementar de Educação, introduziu importantes alterações na distribuição dos recursos federais, beneficiando a implantação de ginásios orientados para o trabalho e o atendimento de analfabetos com mais de dez anos.

A idéia de uma lei ressurgiu em 1967, novamente proposta pelo Ministério da Educação e Cultura e discutida em quatro Encontros Nacionais de Planejamento, sem que a iniciativa chegasse a se concretizar.

Com a Constituição Federal de 1988, cinqüenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a idéia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz

de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação. O art. 214 contempla esta obrigatoriedade.

Por outro lado, a Lei nº 9.394, de 1996, que "estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional", determina nos artigos 9º e 87, respectivamente, que cabe à União a elaboração do Plano em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e institui a Década da Educação. Estabelece ainda, que a União encaminhe o Plano ao Congresso Nacional um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para os dez anos posteriores, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

Em 10 de fevereiro de 1998, o Deputado Ivan Valente apresentou no Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4.155, de 1998 que "aprova o Plano Nacional de Educação". A construção deste plano atendeu aos compromissos assumidos pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, desde sua participação nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, consolidou os trabalhos do I e do II Congresso Nacional de Educação - CONED e sistematizou contribuições advindas de diferentes segmentos da sociedade civil. Na justificação, destaca o Autor a importância desse documento-referência que "contempla dimensões e problemas sociais, culturais, políticos e educacionais brasileiros, embasado nas lutas e proposições daqueles que defendem uma sociedade mais justa e igualitária".

Em 11 de fevereiro de 1998, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem 180/98, relativa ao projeto de lei que "Institui o Plano Nacional de Educação". Iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 4.173, de 1998, apensado ao Projeto de Lei nº 4.155-98, em 13 de março de 1998. Na Exposição de Motivos destaca o Ministro da Educação a concepção do Plano, que teve como eixos norteadores, do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, e a Emenda Constitucional nº 14, de 1995, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Considerou ainda realizações anteriores, principalmente o Plano Decenal de Educação para Todos, preparado de acordo com as recomendações da reunião organizada pela UNESCO e realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1993. Além deste, os documentos resultantes de ampla mobilização

regional e nacional que foram apresentados pelo Brasil nas conferências da UNESCO constituíram subsídios igualmente importantes para a preparação do documento. Várias entidades foram consultadas pelo MEC, destacando-se o Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME.

CAPITULO II
NÍVEIS DE ENSINO

A – EDUCAÇÃO BÁSICA

2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

2.1.1. HISTÓRICO DO SURGIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: DA ANTIGUIDADE ATÉ OS DIAS ATUAIS NO MUNICÍPIO DE JACIARA

Atualmente podemos perceber a infância composta por fase diferenciada graça a "invenção" dos tempos modernos. Nas sociedades antigas, a criança crescia num ambiente amplo no qual contemplava os vizinhos, parentes e serviçais. O papel da família nesse período era apenas para agrupar aspectos econômicos e não afetivo. Devemos ressaltar que a criança, na sociedade antiga, não tinha status, sua existência dependia do poder que o pai possuía, poderia ser rejeitada se fosse menina ou apresentasse algum problema físico, caso conseguisse sobreviver, seu destino era abastecer os prostíbulos de Roma e o sistema escravista. Se fosse pobre era abandonada ou vendida, a rica enjeitada devido disputas pela herança, seu destino dependia da própria sorte.

No período Medieval, a sociedade não apresentava rejeição pelas crianças, mas também não tinham grande afeição por elas. A criança era condicionada a "viver sem solicitude" constante de sua mãe ou de sua ama, ela era compreendida como um adulto, mesmo ainda sendo muito frágil. (Aires, 1978).

Até então a sociedade não tinha reconhecimento do estágio de vida da criança. Apenas reconhecia a necessidade dos cuidados que deveriam ter com elas no período inicial da vida. Enquanto pequena não era vista como membro da família. Portanto a criança só passava a ser membro ativo da sociedade a partir de quando atingia a "idade adulta". Podemos perceber que a infância era pouco vivenciada por elas.

No decorrer da história, a criança passa a ser vista como um ser que proporciona alegria aos adultos, mas especificamente às mulheres, pela sua meiguice, bondade e pureza. Elas eram tratadas com muito mimo, mas mesmo assim, continuavam neutras perante a sociedade.

O início da modernidade a criança passa a ser vista como adulto em miniatura, somente no século XVIII ela é observada com a idéia de inocência e de proteção. Não é mais possível deixar que permaneçam vivendo na permissividade reinante. É preciso agir de forma a não ter que corrigir na fase adulta. Isso significa, então, a necessidade de isolá-la e submetê-la à vigilância contínua para preservá-la do lado impuro da vida.

A conquista da época foi o surgimento da escola como lugar de substituição da aprendizagem. Sendo que durante um período de formação moral e intelectual ela era adestrada sob regime disciplinar rigoroso e autoritário, porém, nesse período ainda ocorria a ausência de referências à idade dos alunos, todos pertenciam ao mesmo auditório. A agrupação por idade nas instituições escolares se dá na Idade Moderna.

No decorrer desse período, as instituições escolares sofrem evoluções, percebem que há necessidade de separá-las por idade e também há uma preocupação com a instrução quanto à formação moral do aluno. De qualquer maneira, o fato é que, historicamente, o papel da criança sempre foi definido pelas expectativas dos adultos.

No século XVI, a expansão da classe dominante (burguesia), dá início a certas exigências no novo contexto social, a educação dogmática não era mais suficiente, era preciso recorrer a uma educação que lhes dessem condições de dominar a natureza.

Houve algumas reações contra tentativas de inovação pela rejeição ao mundo medieval, por parte do papado católico e do império. As igrejas reorganizaram suas escolas de modo a garantir uma educação religiosa e a instrução em disciplinas eclesiásticas, houve aqueles que rebelaram contra a estrutura social vigente, clamando pela instrução mais democrática.

As primeiras preocupações com a educação das crianças pequenas ocorreram no início no século XVII, resultantes do reconhecimento e valorização que elas passaram a ter no meio em que viviam.

Vários estudiosos contribuíram para o desenvolvimento da educação, inclusive para a educação da infância. João Amós Comênio (1592 – 1657) é considerado como o maior educador e pedagogo do século XVII, sendo um dos maiores da história.

Comênio já reconhecia o valor das experiências afetivas e os interesses como aspectos, que deveriam ser levados ao se planejar um currículo para crianças pequenas. Ele se preocupava com a importância da saúde, sono, alimentação e vida ao ar livre para o crescimento completo e sadio da criança, mesmo sabendo que esses princípios não eram aceitos.

A tarefa de educar a criança, nesta época, era responsabilidade dos pais, mas as preocupações de Comênio quanto à aprendizagem das crianças de seis anos eram muitas. Devemos ressaltar que o Plano da Escola Materna apresentou muitos aspectos, os quais são essenciais no desenvolvimento de propostas educativas junto à criança até hoje.

No século XVIII, Jean Jacques Rousseau (1712 - 1772), não foi propriamente um educador, mas deu sua contribuição para o delineamento da educação da criança pequena de sua época. Ele foi grande personalidade da história da pedagogia, suas idéias influenciaram na educação da modernidade, centralizou a questão da infância na educação, evidenciando a necessidade de não mais considerar a criança como um homem pequeno, mas que ela vive em um mundo próprio, cabendo ao adulto compreendê-la. Acreditava-se que a criança deveria em cada fase do seu desenvolvimento ter condições de vivê-la intensamente.

No final do século XIX e no decorrer do século XX, na Europa e nos Estados Unidos, aconteceram mudanças na educação, as escolas laicas marcaram a ruptura do domínio da Igreja sobre a educação, reafirmando a hegemonia da burguesia liberal. O "movimento das escolas novas" aconteceu neste período, foi um grande movimento de renovação pedagógica, este foi resultante de toda a mudança ocorrida no processo produtiva, o qual gerou mudanças sociais e exigiu a criação de um novo sistema de instrução.

As primeiras iniciativas de atendimento à criança pequena, tinham objetivo meramente assistencial, ou seja, apenas se preocupavam com os cuidados físicos de que necessitavam. Uma evolução dessa forma de atendimento, já com o objetivo

educativo, ocorre no século XIX, com a criação dos "jardins de infância", que surgem com base em uma idéia romântica e ingênua de criança. Tal concepção vai orientar, até os nossos dias, quantidade significativas de propostas de atendimento da criança pequena.

A demanda por creches, bem como a respectiva resposta dos Sistemas de Ensino, são fenômenos comuns a diversos países. Vários fatores contribuíram para a expansão da Educação Infantil no mundo, entre os quais se destacaram os avanços do conhecimento científico sobre o desenvolvimento da criança, a participação crescente da mulher na força de trabalho extra-domiciliar, a consciência social sobre o significado da infância e o reconhecimento, por parte da sociedade, sobre o direito da criança a educação em seus primeiros anos de vida.

Em meados dos anos 60, crianças de diferentes grupos sociais eram submetidas a contextos de desenvolvimentos desiguais nas creches e pré-escolas, enquanto as crianças de baixa-renda eram atendidas em creches, com propostas que partiam de uma idéia de carência e deficiência, as mais abastadas eram colocadas em ambientes estimuladores, tendo processos dinâmicos de viver e se desenvolver.

Depois da segunda metade da década de 70, aumenta a reivindicação popular por creches nos grandes centros urbanos. Elas adquirem novas conotações e tornam-se um direito do (a) trabalhador (a). Tal solicitação é encabeçada pelos movimentos populares e pelos movimentos feministas da época. Os resultados desses movimentos foram os aumentos significativos de creches gerenciadas pelo poder público e a participação das mães no trabalho ali desenvolvido.

Com isso, surge a necessidade de um novo sistema de instrução, e a Constituição Brasileira (1988) passa a ser um referencial de suma importância na afirmação dos direitos da criança inserindo, pela primeira vez na história, o direito à educação em creches e pré-escolas (Art. 208, Inciso IV). Em 1990, O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, faz com que as crianças vivenciam o mundo dos direitos, mais especificamente no mundo dos Direitos Humanos. Elas passam a ser reconhecidas "como pessoas em condições peculiares de desenvolvimento...". A UNICEF considerou este Estatuto como uma das legislações mais avançadas do

mundo, no que se refere ao direito da criança e do adolescente, ao enfatizar a vida, a educação, a saúde, a proteção, a liberdade, a convivência familiar e o lazer.

Diante disso, o Ministério de Educação e Desporto (MEC), em 1994, assume o papel de propor a formulação de uma Política Nacional de Educação Infantil. Neste período, a Coordenação Geral de Educação Infantil (COEDI) da Secretaria de Educação Fundamental do MEC publicou uma série de documentos para a Educação Infantil no Brasil, entre os quais se destacam: "Por uma Política de Formação do Profissional de Educação Infantil" (1994), "Política Nacional de Educação Infantil" (1994), "Critérios para um atendimento em creches e pré-escolas que respeitem os direitos fundamentais das crianças" (1995).

Em conformidade com estas mudanças, a LDB – Lei de Diretrizes e Bases, nº 9394/96, estabelece o vínculo entre a educação e a sociedade. A educação para crianças com menos de seis anos é considerada a primeira etapa da educação básica, onde vem a destacar a idéia de desenvolvimento integral e o dever do Estado com o atendimento gratuito em creches e pré-escolas. Este nos traz também como deve ser feita a avaliação na Educação Infantil, ressaltando que não tem a finalidade de promoção, em oposição à visão preparatória para as séries iniciais. A Lei nos apresenta uma questão importantíssima que se refere à exigência quanto à formação dos profissionais para a educação infantil em nível superior e ensino médio, a qual está sendo motivo de debates e reflexões, a nível nacional.

De acordo com a LDB, considerando seu papel e sua responsabilidade na indução, proposição e avaliação das políticas públicas relativas à educação nacional, o Ministério da Educação e do Desporto propõe, em 1998, o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. São três volumes, sem valor legal, que constituem-se num conjunto de sugestões para professores de creches e pré-escolas, para que possam promover e ampliar as condições necessárias ao exercício da cidadania da criança brasileira.

No término de 1998, o Conselho Nacional de Educação publica as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, respeitando a pluralidade e a diversidade da sociedade brasileira, com o intuito de nortear as propostas curriculares e os projetos pedagógicos para a educação da criança de 0 a 6 anos e, estabelece paradigmas para

a própria concepção de programas de cuidado e educação com qualidade, em situações de brincadeiras e aprendizagem orientada de forma integrada, contribuindo para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros, em uma atitude de respeito e confiança, enquanto tem acesso aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. Sendo assim este Referencial é uma proposta aberta e flexível e não obrigatória.

O documento destaca a evolução do conceito da criança na história da educação infantil e os impactos da modificação da constituição familiar.

À luz da Constituição de 1988, inciso IV do artigo 208, afirma: O dever do Estado com a educação será efetivada mediante garantia de (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade. Com a inclusão da creche no capítulo da Educação, a Constituição explicita a função eminentemente educativa da mesma, à qual se agregam as ações de cuidados.

Os Municípios passaram a atender a Educação Infantil sem atentar para as necessidades específicas das faixas etárias (0 a 3 anos / 4 a 6 anos). Com isso, o atendimento a essa modalidade assumiu uma característica assistencialista, mas esta concepção muda a partir da década de 90, e passa a ser também, um espaço de crescimento e desenvolvimento integral da criança.

Por determinação da LDB, (9.394/96 artigo 30), as creches passaram atender crianças 0 a 3 anos, ficando a faixa de 4 a 6 anos para a pré- escola, sendo essa lei regulamentada pela Resolução 276/00.

Segundo os dados do IBGE, a Educação Infantil no Brasil, cresceu aceleradamente entre a década de 90, porém, percebeu-se que esse crescimento começou a quase estagnar a partir de 1993, todavia, deu-se apenas nas esferas estaduais e privadas, com isso o atendimento dessa modalidade passou a ser prioridade dos municípios, uma vez que, está mais próximo das famílias e cumpre com responsabilidade constitucional.

Observando o gráfico abaixo é possível a confirmação do relato supra citado:

Tabela 1 –Evolução da Matrícula na Educação Infantil em Nível Estadual

DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	ANO	TOTAL
ESTADUAL	1997	18.121
	1998	5.377
	1999	2.029
	2000	1.599
	2001	1.380
MUNICIPAL	1997	24.394
	1998	29.194
	1999	32.004
	2000	43.361
	2001	51.650
PRIVADA	1997	10.668
	1998	10.075
	1999	11.058
	2000	11.236
	2001	13.192

Fonte: SEDUC – Superintendência de Planejamento da Educação

Analisando a forma como a Educação Infantil se expandiu no Brasil sem os investimentos técnicos e financeiros necessários, especialmente na creche, que tem sua história marcada por um atendimento centrado na guarda de crianças, principalmente as de baixa renda. Em Jaciara o atendimento em instituição dessa modalidade apresenta as mesmas características e com um padrão de qualidade aquém do desejados, assim também, a qualidade na formação dos professores e outras questões que merece análise.

O atendimento à infância, em Jaciara, não foi diferente de outras partes do Brasil. A história apresenta aqui também semelhança sobre o atendimento assistencialista das creches e ou escolas que oferecem a pré-escola sem resguardar um padrão mínimo de infra-estrutura e qualidade pedagógica no atendimento da educação infantil.

Modificar essa concepção de educação assistencialista custou à Secretaria Municipal de Educação muita luta, através de conscientização e formação continuada para professores e funcionários numa perspectiva de buscar um novo entendimento da modalidade de educação infantil.

Assumir a responsabilidade da Educação Infantil significa principalmente; assumir as relações entre as classes sociais, as responsabilidades (da família, das instituições e dos poderes constituídos), nas três instâncias e o papel de cada um diante das crianças pequenas.

A partir do ano de 2000, conforme a Resolução 276/00, o Conselho Estadual de Educação autorizou o funcionamento das creches sob a responsabilidade da pasta da educação, de acordo com o Diário Oficial do dia 17 de setembro de 2001, integrando-se à Educação Básica, assim sendo os professores foram lotadas no quadro das mesmas.

Elaborou-se as propostas pedagógicas para o trabalho em creches, organizando os trabalhos internos e externos, de acordo com nossas condições existentes. Cada creche possui uma coordenadora pedagógica, no órgão central há uma coordenadora que dá suporte pedagógico, nas escolas que oferecem atendimento infantil, a cada seis turmas, tem direito a uma coordenadora pedagógica. A partir de 2005, deverá ser implantada a unidade executora em todas as creches, bem como o cumprimento da Lei de Gestão Democrática. Viabilizamos junto ao MEC a formação continuada para profissionais da Educação Infantil.

Nas cinco escolas da Rede Municipal de Ensino há atendimento às crianças de 4 a 5 anos em salas da Educação Infantil com professores efetivos e habilitados a trabalhar com a infância. Tanto nas escolas, quanto nas creches trabalhamos a metodologia de Projeto.

Aos poucos a Educação Infantil está sendo implementada em nosso município, porém, urge ampliação dos espaços, melhoria e adequações na infra-estrutura, abertura de novas vagas e de práticas específicas para essa faixa-etária. Se por um lado o município de Jaciara pode comemorar conquistas legais para Educação Infantil, por outro também precisamos tomar iniciativas que tornem concretos esses ideais. Ainda temos profissionais sem formação específica, ainda não temos um Fundo Nacional para a Educação Infantil e o nosso município precisa se desdobrar para prover

formas de viabilizar o atendimento, construir espaços e fomentar atividades significativas em Escolas e Creches para as crianças de 0 a 5 anos de idade.

Compreender, conhecer e reconhecer o jeito particular das crianças serem e estarem no mundo é o grande desafio da Educação Infantil, de seus profissionais e gestores.

"No horizonte dos dez anos deste Plano Municipal de Educação, a demanda infantil poderá ser atendida com qualidade, beneficiando a toda criança que necessite e cuja família queira ter seus filhos freqüentando uma instituição educacional. Para tanto, requerem-se, ademais de orientações pedagógicas e medidas administrativas condizentes à melhoria, da qualidade de serviços oferecidos, medidas de natureza política, tais como decisões e compromissos políticos dos governantes em relação às crianças, medidas econômicas relativas aos recursos financeiros necessários e administrativos para articulação dos setores da política social envolvidos no atendimento dos direitos e das necessidades das crianças". (Plano Nacional de Educação).

2.1.2. DIAGNÓSTICO

O atendimento de crianças de 0 a 5 anos no município de Jaciara vem crescendo, decorrente da necessidade das famílias em contar com instituições que se encarreguem do cuidado e do educar dos seus filhos pequenos, principalmente os filhos de trabalhadores e trabalhadoras que na maioria das vezes são obrigadas a sair para o mercado de trabalho para completar a renda familiar.

Considerando que, a inteligência se forma desde a vida uterina de um feto, portanto, desde o nascimento deve ser orientada e estimulada para que seu imenso potencial seja aproveitado o máximo na fase inicial da infância, para o desenvolvimento das habilidades.

O ingresso da criança na escola de Educação Infantil aumenta o seu circulo de convivência educativa, amplia as suas relações com o outro que "são mediadas pelas relações que ela estabeleceu no primeiro circulo mais estreito" (LURIA, LEONTIEV e

VIGOTSKY, 1988, p.60). É um momento que exige atenção, pois parece que seu modo de vida esta mudando totalmente. No entanto, a sua atividade contínua a mesma.

Em Jaciara, o acesso, a permanência e a qualidade de atendimento, da mesma forma que nos demais municípios, são pontos importantes. Os dados coletados nos revelam que a história da Educação Infantil em Jaciara é também recente, do ponto de vista de possibilidade de acesso, porém vem apresentando mudanças. Vejamos a tabela a seguir:

Tabela 2 – Série Histórica de Matrícula na Educação Infantil por Rede de Ensino no Município de Jaciara

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	1997	1988	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Rede Estadual	410	153	-	-	-	-	-	-
Rede Particular	93	121	171	125	72	88	95	173
Rede Municipal	256	240	288	462	688	662	644	612
TOTAL	762	514	459	587	760	750	739	785

Fonte: Censo Escolar / MEC / INEP

No caso específico do sistema municipal de ensino, a tabela apresenta um decréscimo na Rede Estadual a partir de 1998, porque a oferta passa a ser oferecida pela Rede Municipal e Particular, conforme a Constituição de 1988, inciso IV do artigo 208, sendo assim houve um crescimento acelerado nas duas últimas redes, como mostra a tabela citada acima, porém apresentam uma oscilação parcial devido os fatores econômicos que o município enfrenta: a safra e a entre - safra.

Apesar do município de Jaciara ter apresentado uma expansão de oferta no atendimento de crianças de zero a cincos anos de idade, ainda não é satisfatório, tendo em vista a demanda reprimida para essa etapa de educação. Portanto, atender a educação de forma satisfatória, ainda é um desafio a ser enfrentado pelo município.

Outro ponto a ser trabalhado: a melhoria na qualidade de atendimento que não foge da realidade de outros municípios brasileiros. Conforme o Plano Nacional de

Educação argumenta, isso é resultado de uma expansão inesperada que delegou aos municípios sem nenhum investimento financeiro e pedagógico.

Em relação ao número de alunos por professores, é outro fator polêmico no município. O Plano Nacional de Educação estabelece vinte e um alunos por professor no sistema público, sendo que na rede privada esse número cai para 18 alunos. Em relação à creche gira em torno de 10 alunos por professor. É um aspecto da Educação Infantil que precisa ser bem discutido e regulamentado, porque requerem cuidados: psicológico, biológico e sócio-cultural, quase que individualizado.

Com a integração da Educação Infantil na Educação Básica, outro ponto a ser observado é quanto aos professores que atuam em creches, analisando o perfil e a qualificação dos mesmos para atuarem nesta faixa etária (conforme o artigo 9º da 1ª Resolução 276/00).

Finalizando, é importante ressaltar que as crianças que freqüentam as instituições que oferecem a Educação Infantil neste município, na sua maioria provém de famílias de baixa renda, com dificuldade de prover as condições mínimas de vida como: alimentação de qualidade, educação, saúde, moradia, emprego, espaço de convivência, cultura e lazer, entre outros.

2.1.3. DIRETRIZES

No horizonte de dez anos, este Plano Municipal de Educação propõe, como direito de toda criança e dever do Estado, conforme estabelece a Constituição Federal, no seu artigo 208, inciso IV, a implementação, junto ao Poder Público Municipal de políticas que garantam a oferta pública à da Educação Infantil, nas áreas de maior necessidade, concentrando-se nelas o melhor de seus recursos técnicos e financeiros.

A Gestão Democrática deverá estar inserida no processo de organização da estrutura e do funcionamento das instituições de Educação Infantil inclusive em creches, de forma a possibilitar a utilização de mecanismos de construção e de conquista da qualidade social nessa etapa de educação, destacando-se as relações entre seus agentes e as famílias, bem como as relações com os órgãos envolvidos com

o atendimento aos direitos e necessidades das crianças, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

A formação e valorização dos profissionais dessa etapa de educação requerem uma atenção especial, dada à relevância de sua atuação como mediadores no processo de desenvolvimento e aprendizagem. A formação deverá contemplar a elaboração de uma proposta pedagógica que leve em consideração as duas dimensões da ação educativa nessa etapa: educação e cuidados. Implantação da unidade executora em todas as creches a partir de 2005, bem como cumprimento da Lei de Gestão Democrática nº 859/01, que prevê autonomia administrativa, financeira e pedagógica.

Assegurar que no ano de 2005 a Lei 9394796 nos artigos 29 e 30 e no parecer 276700 que fixa as normas da Educação Infantil e das outras providências, seja cumprida na sua íntegra e que tenha como seu Gestor principal a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Considerando, no entanto, as condições concretas de nosso município, sobretudo no que refere à demanda reprimida (falta de vagas), à limitação de meios financeiros e técnicos, este plano propõe que a oferta pública de Educação Infantil conceda prioridade às crianças das famílias de menor renda, situando as instituições de Educação Infantil nas áreas de maior necessidade e nelas concentrando o melhor de seus recursos técnicos e pedagógicos. Deve-se contemplar, também, a necessidade do atendimento em tempo integral para as crianças de idades menores, das famílias de renda mais baixa, quando os pais trabalham fora de casa. Essa prioridade não pode, em hipótese alguma, caracterizar a Educação Infantil Pública como uma ação pobre para pobres. O que este plano recomenda é uma educação de qualidade prioritariamente para as crianças mais sujeitas à exclusão ou vítimas dela. A expansão que se verifica no atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade, conduzirá invariavelmente à universalização, transcendendo a questão da renda familiar.

2.1.4. OBJETIVOS E METAS

1. Ampliar até 2008 a oferta de Educação Infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até 03 anos de idade em creches e 60% da população de 4 e 5 anos de idade em escolas e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade e 80% das crianças de 4 e 5 anos de idade.**

2. Prover o transporte escolar em parceria com a União, Estado e Município, às crianças residentes em áreas rurais ou de difícil acesso, para que as mesmas freqüentem, permaneçam e tenham sucesso nas classes pré-escolares.

3. Estabelecer um programa de formação Profissional de Educação Infantil, com a colaboração da União, Estado e Município, parcerias com Universidades e organizações não governamentais, que realize as seguintes metas:**

a) que, em quatro anos, todos os dirigentes de instituições de Educação Infantil possuam formação mínima (magistério) e/ou curso superior Pedagógico ou, na área da Infância (especialização).

b) que, em cinco anos, todos os professores tenham habilitação específica de nível médio e 70% tenham formação específica de nível superior.*

4. A partir da vigência deste plano, somente admitir profissionais na educação infantil que possuam a titulação mínima, magistério, dando-lhe preferência à admissão de profissionais graduados em curso específico de nível, superior, para atuarem na modalidade de Educação Infantil.

5. Instituir mecanismo de colaboração entre setores da educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade.**

6. Assegurar que, em três anos, todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos, seus projetos pedagógicos.**

7. Elaborar, no prazo de dois anos, padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) municipais que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:

a) espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço, externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;

b) instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças;

c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;

d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;

e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;

f) adequação às características das crianças especiais.**

8. Ampliar a oferta às crianças de 0 à 3 anos de idade, através da construção de duas novas creches num prazo de quatro anos, a contar da aprovação deste plano em parceria com o Estado e União.

9. Dar cumprimento à política municipal de Educação Infantil consubstanciada na Lei Orgânica do município de Jaciara, na lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Base da Educação Nacional e na Lei nº 920/03 – Plano, Carreira e Valorização dos Profissionais da Educação, e na Lei n º 859/01 e Decreto – 2.179/02 e 2.232/03 – Dispõe sobre a Instituição da Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino de Jaciara.

10. Manter e aperfeiçoar, no que couber o funcionamento do sistema de supervisão de Ensino, apoio técnico e pedagógico, organizado no município, a fim de garantir que as ações desenvolvidas atendam a duplo objetivo:

a) assessorar às escolas e creches de Educação Infantil nos aspectos pedagógicos, técnico e de gestão;

b) assegurar o cumprimento das normas e padrões emanados da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, bem como, de toda a legislação vigente.

11. Assegurar por meio do sistema de supervisão do Ensino e de estratégias de gestão democrática, que as escolas e creches levem a cabo seus projetos pedagógicos, preservando sempre, em todas essas ações, a participação da comunidade escolar e local.

12. Manter e intensificar a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e outras Secretarias, notadamente as de saúde, assistência social, meio ambiente e planejamento para desenvolvimento de programas e projetos de assistência às crianças da Educação Infantil do Município.

13. Garantir às escolas e creches de Educação Infantil, autonomia administrativa pedagógica e financeira conforme Lei nº 859/01, a partir da aprovação deste plano.

14. Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, através da colaboração financeira da União, do Estado e do Município, bem como, prover o acompanhamento, avaliação e controle, através do Conselho da Merenda Escolar e da Coordenação da Alimentação Escolar.**

15. Criar a partir da aprovação do Plano, a Unidade Executora em cada creche municipal e realizar eleição de Diretores conforme Lei de Gestão Democrática nº 859/01, lotar os professores efetivos com habilitação para a infância nos quadros das três Creches Municipais.

16. Envolver na distribuição de competências referentes à Educação Infantil a União e o Estado e co-responsabilizando cada uma das esferas com a manutenção e principalmente, apoio técnico e financeiro ao município, consoante no Art. 30, VI da Constituição Brasileira.**

17. Aplicar a partir de 2005, com prioridade na Educação Infantil, 10% (dez por cento) dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, não vinculado ao FUNDEF. **

18. Realizar em 2005, estudo sobre o custo da Educação Infantil, com base nas normas e padrões que se, destinam a favorecer e potencializar as melhorias da qualidade de atendimento, emanados da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

19. Assegurar o ingresso, promoção e valorização do profissional através de concurso público de acordo com a demanda.

20. Promover capacitações, seminários, fórum educacional em parceria com a União e Estado, de forma a envolver profissionais que atuam na Educação Infantil e no ensino especial, a contar da aprovação deste plano.

21. Oferecer o atendimento especializado (fonoaudiologia, psicologia, pediatria, neurologia, psicopedagogia) para atender crianças de 0 a 5 anos e assistir às famílias necessitadas em parceria com a União, Estado (Secretaria de Saúde e Assistente Social).

22. Assegurar a permanência de crianças de 0 a 3 anos em tempo integral conforme calendário próprio.

23. Elaborar e executar programa de formação em serviços (zeladores, apoio administrativo, nutrição escolar, acompanhante infantil de transporte, auxiliares de desenvolvimento infantil) no prazo de quatro anos, a contar da aprovação deste plano, em parceria com Universidades e órgãos Estaduais.

24. Estabelecer até o final da década e com colaboração dos setores parceiros: Educação, Saúde, Assistência Social, órgãos não governamentais, programas de

orientação e apoio aos pais e filhos entre 0 e 3 anos, oferecendo assistência Jurídica e de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência doméstica e degradação familiar externa.**

25. Ampliar o Programa de garantia de renda mínima associado a ações sócio-educativas, de sorte a atender nos três primeiros anos deste plano, 50% das crianças de 0 a 5 anos que se enquadram nos critérios de seleção.**

26. Elaborar, a partir da aprovação deste plano, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil, observando os seguintes fundamentos norteadores:

a) princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

b) princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à Ordem Democrática;

c) princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

27. Oportunizar a participação direta da família no ambiente escolar através de palestras, oficinas, festas populares e cívicas e outras indicadas pela comunidade e outros parceiros afins.

28. Adotar progressivamente o atendimento, em tempo integral, para as crianças de 4 a 5 anos.

29. Organizar estratégias de avaliação para o processo de ensino de Educação Infantil, através do acompanhamento e dos registros de etapas alcançadas nos cuidados e na educação de crianças de 0 a 5 anos, "sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental". (Resolução CEB nº 1 de 7 de abril de 1.999).**

30. Garantir direitos básicos às crianças e suas famílias – "Educar e Cuidar", num contexto de atenção multidisciplinar com profissionais necessários para o atendimento e ambientes democráticos por parte dos educadores.

31. Proporcionar condições de funcionamento das estratégias educacionais, conforme Propostas Pedagógicas e Regimentos das Instituições de Educação Infantil, quanto ao uso dos espaços físicos, do horário, do calendário escolar, do atendimento por faixas etárias, que possibilitem a adoção, execução, avaliação e o aperfeiçoamento das diretrizes.

32. Incluir as creches ou entidades equivalentes no sistema nacional de estatísticas educacionais, no prazo de três anos.*

33. Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes à educação infantil.

* Iniciativa da União
** Colaboração da União e estado

2.2. ENSINO FUNDAMENTAL

2.2.1. DIAGNÓSTICO

Segundo a Constituição Federal, o acesso ao Ensino Fundamental é obrigatório inclusive para todos que a ele não tiveram acesso na idade própria.

O §1° do art. 208 da Constituição: "O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público e subjetivo", e seu não oferecimento pelo poder público ou sua oferta irregular implicar responsabilidade da autoridade competente.

Conforme o art. 87 da L.D.B: "cada município e, supletivamente, o estado e a união, deverão matricular todos os educandos a partir de sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental".

Mesmo assim, no Brasil ainda ocorre a exclusão da criança em idade escolar, seja por incúria do poder publico, o que é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois reproduz e amplia o círculo da pobreza e da marginalidade,

negando o direito elementar de cidadania, alienando assim milhões de brasileiros para uma vida digna ou por omissão da família e da sociedade, que, muitas vezes, reflete as desigualdades sociais e econômicas, conseqüências da desestrutura dos governantes.

Em Jaciara, como um retrato da realidade do Estado de Mato Grosso e do país, os problemas do Ensino Fundamental são basicamente três: a defasagem idade / série, o alto índice de reprovação e o abandono dos estudos. Problemas estes que estão em permanente discussão na busca de uma solução, e que, no caso específico deste município, ocorre, muitas vezes, devido à falta de perspectiva da parcela mais jovem da população, decorrente das poucas oportunidades de emprego e crescimento pessoal e educacional.

Então, a prioridade do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Jaciara é o atendimento da sua clientela do ensino fundamental, quer seja na idade própria (dos seis aos catorze anos) ou para os que a ele não tiveram acesso em idade própria. Este atendimento deve estar vinculado não só a oferta de vagas, mas ao acesso de uma educação de qualidade.

Sabendo que só o Município não terá condições de enfrentar essa demanda para cumprir com a meta, é de suma importância estabelecer nos Planos Estaduais e Municipais, mecanismos do regime de colaboração para fazer frente a esse desafio.

É importante destacar que o Ensino Particular (Rede Privada de Educação) também se faz presente no município, atendendo a uma parcela restrita da população, que possui um poder aquisitivo diferenciado da parcela que é atendida pela Rede Pública. Em virtude disso, oferece uma educação de qualidade e apresenta baixos índices de evasão e repetência.

A missão do Município no que se refere ao Ensino Fundamental, é bem ampla: compete-lhe planejar, organizar e gerir um Sistema de Ensino. E isso implica na criação ou reorganização de uma estrutura administrativa e gerencial e na produção de normas jurídicas, de âmbito local, para atuar sobre sua rede de ensino, a qual, ao que tudo indica, está em permanente e acelerado ritmo de expansão da demanda.

2.2.2. DIRETRIZES

Na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Diretrizes Curriculares Nacionais e na Lei Orgânica dos Profissionais da Educação Básica (LOPEB) e Lei Orgânica Municipal, estão estabelecidas as diretrizes que norteiam o Ensino Fundamental.

No primeiro qüinqüênio de vigência deste plano, o Ensino Fundamental deverá estar universalizado, considerando o acesso, a permanência e qualidade ao ensino na escola.

A grande demanda de jovens com mais de 14 anos no Ensino Fundamental requer a elaboração de condições para aprendizagem dessa faixa etária à sua maneira de desenvolver-se.

O atendimento em tempo integral tem oportunizado a orientação no cumprimento dos deveres escolares, práticas de modalidades esportivas, alimentação adequada e um avanço para a diminuição das desigualdades sociais.

A Proposta Curricular valoriza um paradigma que possibilita a interdisciplinaridade abrindo perspectivas no desenvolvimento de habilidades para entender o mundo em que vivemos. Essa estrutura curricular deverá compor os temas transversais e estar sintonizada com as diretrizes do CNE, CEE e CME, expressando os Parâmetros Curriculares Nacionais e as novas concepções pedagógicas.

O Plano Municipal de Educação deve ter compromisso com a oferta de Cursos para habilitação dos profissionais do magistério, através de instituições de Ensino Superior.

A gestão democrática nas escolas oportuniza a maior participação da família na escola, tornando-a, assim, co-responsável pela instituição à qual pertence. Essa gestão dever ser transparente e deve ocorrer de forma total e efetiva.

Para universalizar o Ensino Fundamental e minimizar os índices de repetência e evasão, várias atitudes devem ser tomadas, de acordo com os objetivos e metas deste plano, como por exemplo:

- Implantação da Sala de Apoio Pedagógico Específico;
- Recuperação Paralela, como profissional específico e capacitado;
- Implantação da Equipe Multiprofissional;

- Dotar as escolas de estruturas físicas adequadas e uma boa alimentação escolar; etc.

2.2.3. OBJETIVOS E METAS ENSINO FUNDAMENTAL

1. Desenvolver políticas públicas articuladas para a superação da evasão escolar e para alcançar a permanência de toda criança na escola.*

2. Ampliar para 9 anos a duração do ensino fundamental obrigatório com início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa de 07 a 14 anos.**

3. Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 50%, em cinco anos e 90% na vigência do Plano as taxas e repetência e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem.

4. Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para o ensino fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais, incluindo: **

a. espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
b. instalações sanitárias e para higiene;
c. espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
d. adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
e. atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
f. mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;
g. telefone e serviço de reprodução de textos;
h. informática e equipamento multimídia para o ensino.

5. A partir do segundo ano de vigência deste plano, somente autorizar a construção e funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos.**

6. Oferecer atendimento em período integral, de forma progressiva, aos alunos do Ensino Fundamental, para que abranja um período de pelo menos 07 horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente, com co-responsabilidade da União e Estado, de acordo com as Leis 9394/96 e 10172/2001.

7. Reestruturação dos currículos escolares, visando a formação do ser humano na sua totalidade, desenvolvendo a Educação Sexual e a prevenção ao uso de drogas como práticas educativas integradas, contínuas e permanentes, em conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais, contemplando os anseios da comunidade escolar, trabalhado de forma lúdica, construído com a participação comunitária, voltado à realidade e necessidade do aluno, privilegiando a afetividade, solidariedade, a preservação da vida possibilitando a transformação dos sujeitos e da sociedade.

8. Garantir que o número de alunos em sala de aula não ultrapasse o limite de espaço mínimo a que cada aluno tem direito, possibilitando ao professor trabalhar em um ambiente propício à realização do ensino através de projetos, dando preferência para um número máximo de 20 alunos nas fases iniciais (1º ciclo) e 25 alunos no máximo, do 2° ciclo em diante. (Lei de Gestão Democrática)

9. Dotar as escolas de infra-estrutura, com recursos humanos e materiais e financeiros, para desenvolver projetos na área de educação ambiental, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínuo e permanente em conformidade com a lei nº 9795, de 27 de abril de 1999.

10. Ampliação de vagas garantindo o acesso a todos os alunos com transporte escolar gratuito, respeitando o zoneamento e parceria com a União e Estado.

11. Prover de transporte para a escola do campo, quando necessário, com colaboração financeira da União e do Estado, de forma a garantir a escolarização dos alunos e o acesso à escola pelos professores.**

12. Trabalhar o educando na perspectiva da totalidade, partindo de seus conhecimentos e necessidades, tendo como objetivo a apropriação dos conhecimentos científicos sem deixar de valorizar, contemplar e respeitar a cultura do grupo social a que pertence.

13. Garantir uma educação na qual o aluno seja crítico, criador e recriador do ambiente de cultura e que o aluno tenha acesso à tecnologia com professores habilitados e capacitados, comprometidos com a educação.

14. Garantir paradigmas curriculares que contemplem a transdisciplinaridade, com o objetivo de se trabalharem as diferenças étnico-culturais, os temas transversais emanados das Diretrizes Curriculares Nacionais, e os temas relevantes previstos neste Plano Municipal de Educação .

15. Cumprimento à legislação de acessibilidade a pessoa portadora de necessidade especial quanto as adequações nos logradouros edificações escolares(em todos os pavimentos e sala), através de rampas e /ou elevadores conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).**

16. Construir uma escola inclusiva que respeite o zoneamento e a realidade próxima dos sujeitos, superando o processo de exclusão.

17. Garantir alimentação de qualidade, promovendo capacitações para nutrição escolar, valorizando costumes alimentares da região (com co-responsabilidade da União, Governo Estadual e Municípios). **

18. Ampliar a oferta de livros de literatura, didático-pedagógico e de apoio ao professor.

19. Estabelecer vínculo permanente entre as escolas de educação básica, universidades e outras instituições afins, para suprir as necessidades dos professores quanto à formação e à qualificação docente.

20. Investir na formação permanente e continuada dos profissionais do ensino fundamental como um direito coletivo da própria jornada de trabalho, privilegiando a escola como local para essa formação (colocar na formação de valorização do Magistério).

21. Garantir programas específicos (transporte, merenda escolar, material didático, estender, cartão cidadão) para universalizar o atendimento a todas as crianças e jovens de baixa renda, garantindo o acesso e permanência na escola (com co-responsabilidade da União, Governo Estadual e Municípios). **

22. Integrar recursos do poder público destinado à política social, em ações conjuntas da União, do Estado para garantir entre outras metas, ações sócio-educativas para as famílias com carência econômica comprovada.

23. Promover, nas escolas de tempo integral, preferencialmente localizadas em bairros com predominância de famílias de baixa renda, no mínimo duas refeições e atividades artísticas, nos moldes do Programa de Reforma de Renda Mínima Associado a Ações Sócio-educativas.**

24. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

25. Manter e buscar a permanência constante do aluno na escola, proporcionando um ensino de qualidade, garantindo o rendimento escolar do aluno por serie ou por ciclo respeitando as especificidades e as demandas da comunidade, a partir do primeiro ano do Plano.

26. Superar conceito de repetência escolar, considerando os ciclos de vida humana, processos contínuos e diversos ritmos de aprendizagem, com estruturas de atendimento às pessoas com dificuldades de aprendizagem e/ou com necessidades educacionais especiais, construindo um processo educacional inclusivo.

27. Melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino fundamental, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.

28. Observar as metas estabelecidas nos capítulos referentes à educação a distância, educação especial, educação de jovens e adultos, formação continuada e formação de professores e outras modalidades contidas no Plano.

* Depende da União.
** Colaboração da União.

2.3. ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

2.3.1. DIAGNÓSTICO

A 15 de agosto de 1534, pouco depois do descobrimento do Brasil, Santo Inácio de Loyola, espanhol, fundava em Paris a Companhia de Jesus. O espírito de Ordem, como em toda Ordem e Congregação da Igreja Católica, era dedicar-se à pessoa, à sua própria salvação e à do próximo. Contudo, as ordens se distinguem entre si pelos meios que tomam para atingir essa dupla finalidade comum. A Companhia de Jesus se consagrará à salvação das almas através do ensino, especialmente do ensino médio, uma educação com a finalidade de atualizar as capacidades da pessoa e salvar sua alma. Para atingir essas finalidades servia-se das Ciências, das Artes e da Natureza.

Esse ensino raquítico e despersonalizado, cada vez mais fora da realidade brasileira, só servia para encaminhar à escola superior os privilegiados filhos (as filhas não) dos senhores endinheirados daqueles tempos.

Com isso, avolumou-se o ensino do curso médio, primeiro, com elevação da Escola da Bahia a Colégio e, depois, com a criação do Colégio do Rio de Janeiro, de Olinda e outros.

Por muito tempo perdurou ainda essa educação estritamente religiosa. A alteração começa com o advento da Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961 (Lei de Diretrizes e Bases) onde se definem algumas características do ensino médio.

A Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971, que fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus dedica o Capítulo III ao ensino médio em seus Artigos 21, 22 e 23.

No Artigo 21, o ensino de 2º grau destina-se à formação integral do adolescente sem definir, em nenhum momento, o que seria essa formação integral.

A Constituição Federal de 1998 fixa, em seu Artigo 205, "*A Educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*".

Em consonância ao proposto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei N. º 9394, de 20 de dezembro de 1996) no Título V, Capítulo I, Artigo 21, Item I diz: "A Educação Básica, formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio trata os níveis de ensino diferenciados, dedicando a Seção IV, especificamente ao Ensino Médio e, em seu Artigo 35, no Item II, fala da preparação básica para o trabalho.

Na realidade, as escolas de ensino médio não têm atendido ao proposto no item 2 e essa situação precisa ser revertida com urgência ou continuar-se-á a evasão e repetência já que a pouco tempo, o ensino médio sequer era priorizado e, considerando o processo de modernização do País, o ensino médio tem um importante papel a desempenhar. Tanto nos países desenvolvidos quanto nos que lutam para superar o subdesenvolvimento, a expansão do ensino médio pode ser um poderoso fator da formação para a cidadania e de qualificação profissional.

Em virtude disso, no caso brasileiro, é particularmente preocupante o reduzido acesso ao ensino médio, muito menor que nos demais países latino-americanos em desenvolvimento, embora as estatísticas demonstrem que os concluintes do ensino fundamental começam a chegar à terceira etapa da educação básica em número um

pouco maior, a cada ano. Esses pequenos incrementos anuais terão efeito cumulativo. Ao final de alguns anos, resultarão em uma mudança nunca antes observada na composição social, econômica, cultural e etária do alunado do ensino médio.

2.3.1.1. RESUMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – APOENA

Segundo dados do Censo 2000, o Estado de Mato Grosso é responsável por 99.973 alunos do Ensino Médio, sendo que mais de 84.429 são atendidos pela rede pública estadual. A projeção de matrículas para os próximos anos demonstra um acréscimo significativo, prevendo para 2003, o atendimento a mais de 100 mil alunos do Ensino Médio. Um número cada vez maior de jovens está procurando as escolas de Ensino Médio para prosseguir seus estudos. Isso está acontecendo devido as melhorias já feitas no Ensino Fundamental, e também porque o mercado de trabalho está exigindo maior escolarização, sobretudo uma educação de qualidade, que responda às exigências da atual sociedade.

O MEC separou o Ensino Médio da Educação Profissional, criando identidade própria para cada um. Antes, os alunos cursavam o nível Médio e Profissional no mesmo curso. Essa organização do ensino revelou-se ineficiente, pois os alunos estavam saindo despreparados das escolas, tanto para a vida em sociedade, como para o mercado de trabalho. Agora, o Ensino Médio oferece a formação geral, e a Educação Profissional oferece a formação específica.

A reorganização do Ensino Médio pressupõe o fim da repetência e da evasão na escola pública e a formação de pessoas criativas com capacidade de aprender, de formular problemas e propor soluções. As escolas devem propor uma nova abordagem dos conteúdos.

Dessa maneira a reforma do Ensino Médio deve abranger medidas para:

- Ampliar a oferta de vagas de forma equilibrada, e conforme a necessidade da clientela em cada região.
- Melhorar a formação inicial e continuada dos professores e dos gestores.

- Equipar progressivamente as escolas com laboratórios, computadores e bibliotecas atualizadas.

O Ensino Médio no início deste novo século, deverá superar a concepção conteudista que o tem caracterizado em face de sua versão predominantemente propedêutica, para, promover mediações significativas entre os jovens e o conhecimento científico, articulado saberes, experiências e atitudes. Essa mudança é imperativa de sobrevivência em um mundo imerso em profunda crise econômica, política, onde a falta de utopia tem levado os jovens ao individualismo e a violência, em face da perda de significado da vida individual e coletiva.

2.3.1.2. O ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT

Em meados de setenta, Jaciara só contava com escolas de 1° grau. As famílias do município resolveram, então, se reunir na busca da criação de uma escola que satisfizesse a sede de saber dos jovens. Cuiabá e Rondonópolis, onde já existiam escolas de Ensino Médio, eram centros distantes e as estradas não ajudavam no deslocamento dos estudantes.

Dando ênfase a essa iniciativa, em setenta, surgiu a Escola Marechal Rondon com curso de 1° e 2° graus. Criada pelo Decreto n.° 2431/65 de 10/09/65.

Durante muitos anos, essa foi a única escola funcionando com o (hoje) Ensino Médio. Nela funcionaram, durante décadas, os cursos Habilitação para o Magistério, Técnico em Contabilidade e Técnico em Administração, formando profissionais atuantes no município e na região do Vale do São Lourenço.

Hoje, a Escola Marechal Rondon passou a funcionar com a nomenclatura Escola Estadual de Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos Marechal Rondon, devido à junção da antiga escola com a Escola de Suplência Frei Raimundo Schurmann.

O Decreto N.° 1746, de 05 de março de 1979 cria uma escola exclusiva para o Ensino Médio, no município de Jaciara, denominada Escola Estadual de 1° e 2° graus Antônio Ferreira Sobrinho.

Só em 1985, através da Resolução Nº 242, de 23 de dezembro de 1985 é que autorizou o funcionamento do Ensino Médio na referida escola que funcionava até os dias de hoje com o antigo Propedêutico (Ensino Médio).

No ano de 1996, com a tentativa de reordenação do Ensino Médio, a Escola Antônio Ferreira Sobrinho absorveu todo o ensino profissionalizante da Escola Marechal Rondon, que na época passou a funcionar apenas com o 1º grau.

Por ato governamental do então Governador Dante de Oliveira, o ensino profissionalizante (do Estado de Mato Grosso) foi excluído das escolas trazendo grande prejuízo para a jovem população de baixa renda já que os mesmos, apesar de ter problemas estruturais, auxiliavam na preparação para o trabalho.

Jaciara possui, ainda uma escola particular de Ensino Médio: a Escola Particular de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio Albert Einstein que surgiu da necessidade de se manter perto da família os jovens que, até então estudavam na Escola Particular Mickael, fundada em 13/10/93. A referida escola (Albert Einstein) funciona mantida pela Associação União do Vale do São Lourenço (UNIVALE) e foi autorizada a funcionar pela Resolução Nº 190/93 publicada no D.O. 21.315, de 22/12/1993.

2.3.2. DIRETRIZES

No esforço de responder à iniciativa do Ministério da Educação e Desporto (MEC) no que tange aos preceitos legais estabelecidos na LDB (Lei de Diretrizes e Bases), vimos à necessidade de ir além do cumprimento estrito da função legal, mas também levarmos em consideração a demanda e a necessidade local. Procuramos através do PME (Plano Municipal de Educação) refletir, recolher e elaborar as visões, as experiências, as expectativas e as inquietudes em relação ao Ensino Médio que hoje estão presentes na sociedade brasileira, especialmente entre os educadores e estudantes.

As estatísticas recentes confirmam um aumento considerável de jovens que buscam o Ensino Médio no país e em Jaciara também não foi diferente. Entre 1985 e

1994, esse crescimento foi em média 100% no Ensino Médio, enquanto que no Ensino Fundamental foi de 30%. No mesmo período, apresentou um aumento de 21%. Em Jaciara, a oferta de Ensino Médio na rede privada é bastante tímida ainda em relação à rede pública.

Se o aumento observado da matrícula já preocupa os sistemas de ensino, a situação é muito mais grave quando se considera a demanda potencial. A taxa de escolaridade da população entre 15 e 18 anos no Brasil e, em Jaciara, ainda é baixa. Outros tantos dessa faixa etária, embora no sistema educacional, ainda estão presos na armadilha da repetência e do atraso escolar do Ensino Fundamental.

Pela contagem da população IBGE, em 1999, o Brasil tinha 14.300.448 pessoas com idade entre 15 e 18 anos. Esse número caiu para casa dos 13 milhões em 2001 e, até a metade deste milênio, ou seja, 2012, o país ainda terá de 12.079.520 jovens na faixa etária de 15 a 18 anos.

Finalmente, como mostram os dados, ainda acontece num momento de escassas oportunidades de trabalho e crescente competitividade pelos postos existentes. Esse é um indicador a mais de que essa população vai tentar permanecer mais tempo no sistema de ensino na expectativa de receber o preparo necessário para conseguir um emprego e ser aprovado no vestibular público a fim de dar continuidade aos estudos e ao preparo profissional.

Não é apenas em virtude de seu tamanho e complexidade, nem mesmo dos muitos equívocos educacionais cometidos no passado, que um país como o Brasil, economicamente grande continue a educar seus filhos com migalhas.

A Lei N. º 9394/96, desenha um novo perfil de gestão educacional em nível do sistema estadual. O aprendizado desse novo perfil de gestão será talvez mais importante do que aquele que as escolas deverão viver para converter suas práticas pedagógicas, porque a autonomia escolar é, ainda, mais visão que realidade. Depende, portanto, de fomento e do apoio das instâncias centrais.

A mudança será tanto mais eficaz quanto mais provocar os sistemas, as escolas e os professores para a reflexão, a análise, a avaliação e a revisão de suas práticas, tendo em vista encontrar respostas cada vez mais adequadas às necessidades de

aprendizagem de nossos alunos. Em suma, o Ensino Médio em Jaciara será aquilo que nossos esforços, talentos e circunstâncias forem capazes de realizar.

O papel decisivo caberá aos órgãos formuladores e executores das políticas de apoio à implementação dos novos currículos de Ensino Médio (SEDUC / MT). A Lei 9394/96 orienta a ação executiva e normativa em dois eixos:

- o eixo da flexibilidade, em torno do qual se articulam os processos de descentralização, desregulamentação, desconcentração e colaboração entre os atores, culminando com a autonomia dos estabelecimentos escolares na definição de sua proposta pedagógica;

- o eixo da avaliação, em torno do qual se articulam os processos de monitoramento de resultados e coordenação, culminando com as ações de compensação e apoio às escolas com maiores desequilíbrios.

O PME será uma oportunidade para se discutir questões como a formação / qualificação de professores, espaços físicos adequados, suporte tecnológico e pedagógico. Mais importante será a negociação que essas metas terão de fazer com as diversas realidades locais (alunos do campo, alunos da cidade, educação de adultos), nas quais se incluem os gestores dos sistemas e os agentes educativos que estão em cada escola.

2.3.3. OBJETIVOS E METAS

Oferecer aos jovens do Ensino Médio, uma educação que, verdadeiramente assegure o processo de crescimento do ser humano, dando-lhes condições para que, ao terminar o ensino médio possa ser inserido no mercado de trabalho, ou seja, que não se ofereça só a formação para a cidadania mas, principalmente uma iniciação técnico-profissional que lhe permita a continuação dos estudos no ensino superior e sua sustentabilidade no mercado de trabalho.

2.3.3.1. ENSINO MÉDIO

1. Apoiar o reordenamento do ensino médio, dentro dos padrões estabelecidos pela legislação federal e estadual adaptando a escola pública para atender às necessidades do ensino médio no município.

2. Assegurar que os espaços físicos das escolas públicas sejam adaptados de forma racional, própria às necessidades de atendimento do ensino médio.

3. Garantir vagas a todos os alunos egressos do ensino fundamental freqüentar o ensino médio.

4. Implementar a partir de 2005 a nova concepção curricular elaborada pelo Conselho Nacional de Educação.

5. Melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Município.

6. Reduzir ano a ano a repetência e evasão, de forma a diminuir o tempo médio para a conclusão deste nível.

7. Assegurar, em cinco anos, que todos os professores do ensino médio possuam diploma de nível superior, oferecendo inclusive, oportunidades de formação nesse nível de ensino àqueles que não a possuem.**

8. Elaborar no prazo de um ano, padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para o ensino médio, compatíveis com a realidade regional, incluindo:*

a) espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;

b) instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares;

c) espaço para esporte e recreação;
d) espaço para biblioteca;
e) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
f) instalações para laboratórios de ciências;
g) informática e equipamento multimídia para o ensino;
h) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;
i) equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;
j) telefone e reprodutor de texto.

9. Adaptar em cinco anos a escola, de forma a atender aos padrões mínimos estabelecidos.

10. Assegurar que, em cinco anos, as escolas estejam equipadas, pelo menos com biblioteca, telefone e reprodutor de texto.**

11. Assegurar que em cinco anos, pelo menos 50%, e em 10 anos, a totalidade das escolas disponham de equipamento de informática para a modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem.**

12. Adotar medidas de universalização progressiva das redes de comunicação, para melhoria do ensino e da aprendizagem.

13. Adotar medidas para a universalização progressiva de todos os padrões mínimos durante a década, incentivando a criação de instalações próprias para esse nível de ensino.

14. Criar mecanismos, como conselho ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.

15. Assegurar a autonomia da escola, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos direcionados aos projetos como para a manutenção do cotidiano escolar.

16. Adotar medidas para ampliar a oferta diurna e manter as ofertas noturnas, suficientes para garantir o atendimento dos alunos que trabalham.

17. Proceder, em dois anos, a uma revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino.

18. Estabelecer em um ano, programa emergencial para formação de professores, especialmente nas áreas de Ciências e Matemática.**

19. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

20. A educação ambiental, tratada como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei n.º 9.795/99.

21. Observar, no que diz respeito ao ensino médio, as metas estabelecidas nos capítulos referentes à formação de professores, financiamento e gestão e ensino à distância.

* Depende da União

** É exigida colaboração da união.

2.3.3.2. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Estabelecer, dentro de dois anos, um sistema integrado de informações, em parceria com agências governamentais e instituições privadas, que oriente a política educacional para satisfazer as necessidades de formação inicial e continuada da força de trabalho, utilizando uma das escolas do município para a oferta de cursos básicos profissionais que satisfaçam as necessidades de formação inicial e continuada do ensino tecnológico.

2. Estabelecer a permanente revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento nacional e regional, dos cursos básicos e técnicos da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com empresários e trabalhadores na escola específica dentro do município.

3. Mobilizar, articular e aumentar a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta de cursos básicos destinados a atender à população que está sendo excluída do mercado de trabalho, sempre associados à educação básica, sem prejuízo de que sua oferta seja conjugada com ações para elevação da escolaridade.

4. Integrar a oferta de cursos básicos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o ensino fundamental obter formação equivalente. *

5. Mobilizar, articular e ampliar a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta de nível técnico aos alunos nelas matriculados ou egressos do ensino médio.

6. Mobilizar, articular e ampliar a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta de educação profissional permanente para a população em idade produtiva e que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho.

7. Mobilizar, dentro de um ano, as normas atuais que regulamentam a formação de pessoal docente para essa modalidade de ensino, de forma a aproveitar e valorizar a experiência profissional dos formadores.

8. Estabelecer, com a colaboração entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho, as universidades, os CEFETs, as escolas técnicas de nível superior, os serviços nacionais de aprendizagem e a iniciativa privada, programas de formadores para a educação tecnológica e formação profissional, criando projetos e buscando parcerias com instituições para atender necessidades regionais.

9. Transformar, gradativamente, unidades da rede de educação técnica federal em centros públicos de educação profissional e garantir, até o final da década, que pelo menos um desses centros em cada unidade federada possa servir como centro de referência para toda a rede de educação profissional, notadamente em matéria de formação de formadores e desenvolvimento metodológico.

10. Estabelecer parcerias entre os sistemas federal, estadual e a iniciativa privada, para ampliar e incentivar a oferta de educação profissional.

11. Incentivar por meios de recursos públicos e privados a produção de programas de educação à distância que ampliem as possibilidades de educação profissional permanente para toda a população economicamente ativa, cabendo ao município criar condições como instalações e recursos humanos para atender às necessidades da população no que concerne ao item.

12. Articular a inclusão da Escola Agrícola Municipal na Rede de CEFET's do Governo do Estado e Federal de forma a garantir que cumpra o papel de oferecer educação profissional e prioritariamente à população rural, levando em conta seu nível de escolarização e as peculiaridades e potencialidades da atividade agrícola na região.

13. Reativar a Escola Agrícola Municipal para atendimento às necessidades técnicas dos alunos da zona rural adjacente estabelecendo, para isso, convênios com CEFETs e instituições similares.

14. Estabelecer junto às escolas agrotécnicas e em colaboração com o Ministério da Agricultura cursos básicos para agricultores, voltados para a melhoria do nível técnico das práticas agrícolas e da preservação ambiental, dentro da perspectiva do desenvolvimento auto-sustentável.

15. Estimular permanentemente o uso das estruturas públicas e privadas não só para os cursos regulares, mas também para o treinamento e retreinamento de trabalhadores com mais condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.

16. Criar no contraturno do ensino regular, cursos profissionalizantes para atender às necessidades dos alunos dando condições a sua sustentabilidade após o ensino médio, criando perspectivas para uma formação superior.

17. Oferecer de forma regionalizada cursos profissionalizantes, para atender realmente às necessidades da comunidade, visando a realização profissional dos jovens.

18. Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes à educação tecnológica e formação profissional.

B – ENSINO SUPERIOR

2.4. ENSINO SUPERIOR

2.4.1. DIAGNÓSTICO

A implantação do ensino superior público em Jaciara, é questão de priorizar ao jovens mais pobres do Vale do São Lourenço, já que nenhum município desta região oferece acesso a cursos superior, a não ser que se desloque para os grandes centros mais próximos como Rondonópolis ou Cuiabá para fazer um curso superior. A implementação da pesquisa para o desenvolvimento qualitativo das atividades de ensino nas mais variadas áreas da região é fator de fundamental importância, pois eleva a cultura regional e melhora as condições de vida. Os referenciais e objetos desse fortalecimento são os interesses da sociedade jaciarense e de suas novas gerações, bem como o desenvolvimento regional e o princípio federativo no sentido do atendimento das expectativas de melhoria de vida da população. Essa perspectiva tem por fundamento a educação como um direito social e sua oferta como obrigação do poder público.

O posicionamento firme e objetivo do município sobre estas duas últimas questões constitui reivindicação histórica da sociedade jaciarense, contidas nos vários ensaios desde 1989, dos pioneiros da educação deste lugar, que sabiam muito bem o custo de ter que buscar em outros estados a formação superior. Entenderam os administradores do Vale que o ensino superior púbico irá contribuir não somente com o desenvolvimento regional, mas acima de tudo, deverá promover a qualificação, o conhecimento, a técnica, a ciência do mundo do trabalho e da produção, sem perder de vista, essencialmente, a formação humanística.

Na perspectiva do PNE, nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior de suas instituições é cada vez maior. Para que

estas possam desempenhar sua missão educacional, institucional e social, o apoio público é decisivo.

A extensão, ampliação e diversificação do ensino superior no interior do Estado de Mato Grosso, requerem e implicam em uma política de parceria entre os municípios e o Estado na perspectiva da consolidação dos direitos sociais. A expansão tem sido insuficiente ao crescimento das exigências do processo de desenvolvimento e à demanda da população. Algumas regiões pobres são penalizadas por falta de recursos para o financiamento do ensino superior aos jovens que saem do ensino médio sem possibilidades de continuar, fora do lugar de origem, seus estudos.

Apesar de Jaciara estar próxima da Capital e de Rondonópolis, a maioria dos nossos jovens não conseguem estudar, pois aqui trabalham e fora do município as famílias não conseguem mantê-los. Daí a necessidade da oferta no domicílio para que as famílias não emigrem para a capital, superlotando-a em detrimento do esvaziamento da região.

A oferta do ensino superior privado vem desempenhando papel significativo do ponto de vista da oferta. Entretanto, não atende a demanda mais pobre do vale. A importância do crescimento do setor em Jaciara fica evidenciada, através da oferta dos cursos de Ciências Contábeis, Pedagogia e Administração e com perspectiva de implantar o curso de Direito este ano.

Num ritmo muito superior aos de 1989 a 2000, forma-se cada vez mais alunos na EDUVALE, no CESUR e nas extensões da UNIVAG, UFMT, ICE e IVE que vem ao município em sistema modular pago, atender principalmente os profissionais da educação, onde 98% dos professores da Rede Municipal de Jaciara já possuem curso superior, e mais de 20% dos mesmos, possuem especialização. Cabe ressaltar que, na Rede Estadual, não é diferente, muitos já concluíram e outros estão concluindo. Portanto, na área educacional, Jaciara é assistida razoavelmente se comparado a outros municípios do interior do Estado.

2.4.2. DIRETRIZES

O Ensino Superior no Vale do São Lourenço, deve ser enriquecido, com a extensão da UNEMAT no sentido de oferecer mais opções para a população. A instalação em Jaciara como Município pólo, é imprescindível à redução das desigualdades sociais, no âmbito de um projeto de desenvolvimento regional – consórcio intermunicipal – (Jaciara, Juscimeira, São Pedro da Cipa e Dom Aquino).

O Incentivo a uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa. Para tal, é necessário estimular práticas de estudo independente, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno. Encorajar o aproveitamento do conhecimento, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão, as quais poderão ser incluídas como parte da carga horária. Incluir orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

No momento, a ansiedade é grande sendo muitas vezes a situação paradoxal, face o posicionamento dos interessados diretos ou indiretos no ensino de nível superior: mantenedoras do ensino privado ou público; corpos discentes e docentes; associações classistas e/ou profissionais, e evidentemente todas as camadas da sociedade atendidas pelas Instituições de Ensino Superior, nas suas três vertentes - ensino, pesquisa e extensão.

Não há duvida, atualmente, estamos diante de um novo fato histórico para a Educação, qualquer que seja o nível do Ensino: fundamental, básico, técnico ou superior e, tanto a Constituição, como a recém promulgada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional situam de forma categórica a Educação de Nível Superior na confluência dos direitos do cidadão à educação e ao trabalho especializado,

assegurando ao jovem, com absoluta prioridade, além dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação e as possibilidades à profissionalização, como também à liberdade.

No momento são marcantes algumas perspectivas na avaliação do Ensino da Medicina Veterinária: o Exame Nacional de Cursos e a Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos de Graduação.

No ensino superior, à luz dos princípios da identidade e da dignidade do exercício profissional, os currículos devem considerar, na aprendizagem e formação tecnológica do profissional, ser imprescindível o desenvolvimento de valores éticos e sociais a ela inerentes, bem como a convicção de sua importância social. Esses estudantes e / ou profissionais formados jamais devem ser separados em duas categorias: os que pensam e os que fazem; sem qualquer valorização de um em detrimento do outro. Para alcançar essa realidade, no currículo dos cursos, como no processo de formação dos estudantes e dos jovens profissionais, deve haver e estimular-se a constante interação entre a teoria e a prática, permeando a ação pedagógica, evitando a desvinculação entre elas. Estabelecer de forma clara que o "saber executar" não se reduziu a meras ações práticas, mas se pressupôs a interação de atitudes e conhecimentos que imprimirão o real significado do "fazer". O exposto torna indissolúvel ou inseparável as ações dos docentes que veiculam ensino teórico e as atividades práticas. Essas atividades práticas ou exercícios profissionais, jamais deveriam ser consideradas como automatismos desprovidos de inteligência ou como atividades simples, mera dimensão de um comportamento que pode ser modelado. Mas as práticas técnicas ou habilidades, que são uma das formas do saber, só realmente despontam na plenitude de suas ações quando não subordinadas diretamente a teoria, mas interagindo de forma plena com os conhecimentos específicos e como preconiza a LDB, favoreçam a emergência de uma permanente autonomia intelectual e do pensamento crítico.

2.4.3. OBJETIVOS E METAS

O ESTADO E A UNIÃO DEVERÃO:

1. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

2. Incentivar o trabalho que vise ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, à criação e à difusão da cultura e, desse modo, ao entendimento do homem e do meio em que vive.

3. Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento do Vale do São Lourenço.

4. Apoiar a autonomia didático-pedagógica, científica, administrativa e de gestão financeira, com vistas à perspectiva democrática da educação superior no município de Jaciara.

5. Estabelecer parcerias com universidades, sistemas de ensino e instituições de Ciência e Tecnologia, de forma a incrementar o desenvolvimento nas áreas científica, social, cultural e econômica, através de projetos de pesquisa, de extensão e de abrangência social.

6. Estimular o desenvolvimento e a consolidação de cursos de pós-graduação nas IES (instituto de educação superior), visando à formação cada vez mais qualificada de profissionais e de docentes nas diversas áreas.

7. Diversificar a oferta de ensino, incentivar a criação de cursos em nível superior com propostas inovadoras, seja regular ou modular.

8. Priorizar áreas de formação de professores e de outros especialistas de educação, apoiando a organização e a implementação de políticas públicas.

9. Oportunizar acesso a cursos de licenciatura plena aos professores leigos ou com licenciatura curta, através de concessão de bolsas.

10. Possibilitar a inclusão no ensino superior de portadores de necessidades especiais e de grupos étnicos como afros e índios.

11. Prover, até o final da década, a oferta de educação superior para pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos.

12. Fomentar, através do sistema de crédito educativo, o ingresso, a permanência e a conclusão da educação superior a estudantes carentes de modo a atender a, no mínimo, 30% da população matriculada nas instituições particulares, com prioridade para os estudantes de menor renda.

13. Assegurar, por parte da União e do Estado, recursos destinados à ciência e tecnologia, para consolidar o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa.

14. Garantir a criação de conselhos universitários para acompanhamento e controle social das atividades das IES (instituto de educação superior) visando assegurar a sociedade o retorno dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.

15. Estimular a inclusão de representantes da sociedade civil organizada nos Conselhos Universitários.

16. Estimular as instituições de educação superior a identificar, na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais, nos estratos de renda mais baixa, com vistas a oferecer bolsas de apoio ao prosseguimento dos estudos.

17. Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes que demonstrem bom desempenho acadêmico.

18. Instituir um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa para as instituições públicas, visando a promoção da melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão econômica.

19. Diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação de cursos noturnos, com propostas inovadoras de cursos seqüenciais e modulares que propiciem maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino.

20. Incrementar o currículo dos cursos de formação de docentes questões sociais locais e globais referendadas nos temas transversais.

21. Favorecer e valorizar estabelecimentos não-universitários que ofereçam ensino de qualidade e que atendam clientelas com demandas específicas de formação tecnológica, profissional liberal, em novas profissões, para o exercício do magistério ou formação geral.

22. Articular junto a União e ao governo Estadual e Municipal a implantação de políticas de modernização de laboratórios, equipamentos e bibliotecas, bem como adquirir e ampliar o acervo bibliográfico para atender os padrões de qualidade exigidos pelos contextos locais e globais.

23. Assegurar a flexibilidade e a diversidade dos programas de estudo nas diversas áreas do saber, atendendo as demandas locais e regionais, tanto econômica quanto social.

24. Observar, no que diz respeito ã educação superior, as metas estabelecimento nos capítulos referente à educação, formação de professores, educação especial e educação de jovens e adultos.

* iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende da iniciativa da União.
** É exigida a colaboração da União.

CAPÍTULO III
MODALIDADES DE ENSINO

3.1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.1. DIAGNÓSTICO

Em 1990, na Tailândia / Jomtien, acontece a Conferência Mundial de Educação para Todos, onde foram estabelecidas diretrizes planetárias para a Educação de crianças, Jovens e Adultos, sendo o Brasil um dos signatários, ficando acordado a universalização do ensino básico.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB 9394/96, dedica dois artigos (arts. 37 e 38), no capítulo da Educação Básica, seção V, para reafirmar a obrigatoriedade e a gratuidade da oferta da educação par todos que não tiveram acesso na idade própria.

Esta população de necessidade de atendimento educacional tardio se distribui em três grupos bem distintos: primeiro, aqueles reconhecidamente analfabetos; segundo aqueles que foram à escola, passaram ali pouco tempo e, portanto, não tiveram tempo de sedimentar o que haviam superficialmente aprendido, são os analfabetos funcionais; terceiro, aqueles que estiveram na escola em momentos intermitentes.

Todos esses carecem de uma política própria de atendimento, capaz de lhes conferir os meios adequados para a superação ou da escolarização que ocorreu de forma inadequada.

No ano de 2000, sob a coordenação do Conselheiro Carlos Roberto Jamil Cury, é aprovado o Parecer nº 11/2000 CEE/MT, que aprovou a Programa de EJA para as Escolas do Estado a partir de 2002.

A idéia é que a escola trabalhe um processo psicopedagógico que respeite o perfil cultural do aluno adulto, ensejando-lhe o aproveitamento da experiência humana

adquirida no trabalho e, portanto, manancial insubstituível de construção da trajetória de auto aprendizagem.

O texto legal fala em ações integradas e complementares a serem estipuladas pelo Poder Público, para que o adulto não apenas chegue à escola, mas também nela permaneça.

O que se busca, de fato, realçar é que as funções intelectuais do adulto devem ser trabalhadas de forma articulada com outras dimensões, como é o caso dos componentes psíquicos notadamente os que dizem respeito às atitudes, às motivações ao horizonte temporal.

Neste último caso, basta lembrar o abismo de diferença que existe entre o jovem e o adulto, quando se trata de estruturar, logicamente, o passado e o futuro ou estruturar formalmente o pensamento.

Na andrologia, mudar os fins dos programas, muda a noção de transferência de aprendizagem, revelam-se fatores externos à escola e visceralmente ligados ao sujeito/aluno. E valorizam-se os traços de formação anterior, com grande ênfase na pedagogia da alternância.

No Brasil, crescem as matrículas na EJA, mas a evasão preocupa, são mais de 65 milhões de jovens e adultos que não concluíram o ensino básico. Desses, 30 milhões não freqüentaram nem os quatro primeiros anos escolares – são os chamados analfabetos funcionais. Cerca de 16 milhões não sabem ler nem escrever um bilhete simples. O país tem apenas 19 municípios – dos mais de 5,5 mil – com média de escolaridade dos brasileiros acima de oito anos.

Ao analisar esses dados, fica claro que acabar com o analfabetismo e melhorar a escolaridade brasileira é uma das prioridades no cenário da educação nacional.

A situação vem melhorando. O Censo Escolar de 2003 aponta o crescimento de 12,2% nas matrículas de Jovens e Adultos na rede oficial. São mais de 4,2 milhões de pessoas que voltaram a estudar, sem contar outras 730 mil atendidas por movimentos populares, empresas, sindicatos ou organizações não governamentais.

O governo federal lançou em 1997 o Alfabetização Solidária – hoje uma ONG atuante em 2010 municípios – e em 2001 o Projeto Recomeço, rebatizado de Fazendo Escola, que distribui recursos para aquisição de material e pagamento de professores do EJA para municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano.

O Programa atende o Norte, o Nordeste e o Centro Oeste, regiões com o maiores índices de analfabetismo no país; sendo que a região Centro Oeste apresenta um índice de 10,8% de analfabetos e de 25,3% de analfabetos funcionais[1].

Este ano de 2004, o governo Blairo Maggi lançou o Projeto LetrAção com a finalidade de erradicar o analfabetismo em Mato Grosso, o que irá propicia o aumento da clientela da EJA para os próximos dez ou quinze anos no Estado. Entretanto, não basta atrair o adulto para a escola, é preciso garantir que ele não a abandone.

As altas taxas de evasão, onde menos de 30% concluem os cursos que têm origem no uso de material inadequado para a faixa etária, nos conteúdos sem significados, nas metodologias infantilizadas aplicadas por professores despreparados e em horários de aula que não respeitam a rotina de quem estuda e trabalha.

Em Jaciara, o funcionamento da modalidade foi oferecido como Curso de Suplência – Educação Geral – Fase I, Nível de Ensino Fundamental, pela E.E.P.S.G "Frei Raimundo Schurmann", conforme resolução nº 137/94-CEE/MT, entretanto, a Ata nº 30/97 de 07/10/97, registra a reunião para tratar da proposta de fusão das escolas: Escola de Suplência de I e II Graus "Frei Raimundo Schurmann com a Escola Estadual de I II Graus" Marechal Rondon", passando a oferecer a modalidade de EJA, sob a denominação de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos "Marechal Rondon", que fora ratificado pelo Parecer nº 240/99-SEDUC/MT, sendo que a Escola Estadual Prefeito Artur Ramos de Jaciara, também passa a oferecer esta modalidade a partir de julho de 1999 até dezembro de 2002, tendo os alunos sido encaminhados à Escola Estadual Marechal Rondon.

A partir de 2002 conforme a Resolução nº 272/00-CEE/MT resolve ofertar Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos termos da Resolução 180/00-CEE/MT e em

[1] Fonte – Revista Nova Escola, nº 167, de novembro / 2003.

conformidade com o Programa de Educação de Jovens e Adultos, para as escolas o Sistema Estadual de Ensino.

A Resolução nº 180, deu nova formatação à modalidade, exigindo maior permanência do aluno na escola, que antes era por períodos semestrais, passou a ser por séries anuais denominadas fases, o que provocou uma grande evasão e que vem se acentuando ano a ano, conforme podemos constatar no Relatório do FNDE – Perfil de Município, publicado em seu site[2] referente ao município de Jaciara-MT, a saber, em 2001 o total de matrículas na modalidade era de 908 e em 2003 este número cai para 309, praticamente perderam-se mais de dois terços dos alunos em apenas quatro anos, tendo havido uma tímida retomada no número das matriculas, a partir deste ano de 2004, quando a Escola Estadual Marechal Rondon, única atualmente a oferecer a modalidade no município, registra 524 matrículas.

Podemos observar que esta expressiva queda nas matrículas se deveu além do aumento do tempo de permanência na escola, uma vez que o aluno busca resgatar o seu tempo perdido e espera fazer isto da maneira mais rápida possível e este aumento na permanência torna-se um entrave na conclusão do curso.

Outros fatores também têm contribuído negativamente para o aprofundamento deste quadro, tais como: a não devida implementação do Programa da EJA no Estado, o que vem sendo feita através de encontros pedagógicos anuais, que se torna insuficiente para abarcar todos os problemas da modalidade, inclusive na questão da formação continuada dos professores que atuam na EJA. Além do mais, a total falta de recursos materiais e pedagógicos que não são disponibilizados às escolas que detêm esta clientela, por ter ficado de fora do FUNDEF, isto quer dizer em outras palavras, não ao transporte escolar, não à merenda escolar etc..., que poderia ajudar em muito e estimular a permanência do aluno de EJA na escola, o que hoje o governo federal já pensa em beneficiar no futuro FUNDEB, a ser aprovado até dezembro deste ano.

---

[2] www.fnde.gov.br/pls/edw_fnde/internet_fnde.perfilmun_02_pc

3.1.2. DIRETRIZES

Considerando portanto que, o maior problema da modalidade seja justamente o da permanência do aluno no curso, sugerimos a redução do mesmo, a exemplo do que já vem sendo feito no Mato Grosso do Sul, que a partir deste ano, algumas escolas da rede estadual de ensino passam a oferecer o Projeto de Curso de Educação de Jovens e Adultos que reduz o ensino Fundamental de oito para quatro anos - no caso de quem não tem nenhuma escolaridade - e Ensino Médio de três anos para dois anos, cuja mudança aumentou em 115% o número de inscritos na pré-matrícula da rede estadual e a SED/MS vem recebendo diversos pedidos das Escolas para a abertura do Curso, em razão da procura dos alunos interessados em acelerar seus estudos.

Assim, propomos entre outras medidas também necessárias, conforme já foram devidamente mencionadas, se observe o que está acontecendo em Mato Groso do Sul e que haja maior abertura por parte do Conselho Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso na mesma direção, ou seja promover esta mesma redução do tempo de permanência do aluno na escola, e assegurar a modalidade nos benefícios do FUNDEB a ser criado, com a finalidade de dinamizar e promover a implementação com sucesso da EJA em Mato Grosso e a reboque no nosso município de Jaciara-MT.

3.1.3. OBJETIVOS E METAS

1. Assegurar, em cinco anos, a oferta de educação de jovens e adultos, equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental para 50% da população de 15 anos ou mais que não tenha atingido este nível de escolaridade.**

2. Assegurar, até o final da década, a oferta de cursos equivalentes às quatro séries finais do ensino fundamental para toda a população de 15 anos ou mais que concluiu as quatro séries iniciais.**

3. Estabelecer em regime de colaboração com o Estado e União, programas que assegurem as escolas públicas de ensino fundamental e médio, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixas escolaridade ofereçam programas de alfabetização e de ensino e exames para jovens e adultos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais.**

4. Estabelecer programas em parceria com o Ministério da Educação de material didático-pedagógico, adequado à clientela, para os cursos em nível de ensino fundamentais para jovens e adultos, de forma a incentivar a generalização das iniciativas mencionadas na meta anterior.*

5. Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referência para os agentes integrados ao esforço nacional de erradicação do analfabetismo.**

6. Assegurar que os sistemas estaduais de ensino, em regime de colaboração com os demais entes federativos, mantenham programas de formação de educadores de jovens e adultos, capacitados para atuar de acordo com o perfil da clientela, e habilitados para no mínimo, o exercício do magistério nas séries iniciais do ensino fundamental, de forma a atender a demanda de órgãos públicos e privados envolvidos no esforço de erradicação o analfabetismo.**

7. Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades das sociedades civis, para a educação de jovens e adultos.**

8. Reivindicar junto ao Estado parceria para realizar um mapeamento, por meio de censo educacional, nos termos do art. 5º, §1º da LDB, da população analfabeta, por bairro ou distrito das residências e/ou locais de trabalho, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos para essa população.**

9. Reestruturar, criar e fortalecer, na secretaria municipal de educação, setor próprio incumbidos de promover a educação de jovens e adultos.

10. Estimular a concessão de créditos curriculares aos estudantes de educação superior e de cursos de formação de professores em nível médio que participarem de programas de educação de jovens e adultos.

11. Elaborar, no prazo de um ano, parâmetros nacionais de qualidade para as diversas etapas da educação de jovens e adultos, respeitando-se as especificidades da clientela e a diversidade regional.*

12. Aperfeiçoar o sistema de certificação de competências para o prosseguimento de estudos.**

13. Expandir a oferta de programas de educação à distância na modalidade de educação de jovens e adultos, incentivando seu aproveitamento nos cursos presenciais.**

14. Sempre que possível, associar ao ensino fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional.

15. Assegurar que dobre em cinco anos e quadruplique em dez anos a capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos.**

16. Assegurar que, em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores, programas de educação de jovens adultos de nível fundamental e médio, assim como de formação profissional, contemplando para esta clientela a metas nº 5 e nº 14.**

17. Incentivar as instituições de educação superior a oferecerem cursos de extensão para prover as necessidades de educação continuada de adultos tenha ou não formação de nível superior.**

18. Estimular as universidades e organizações não-governamentais a oferecer cursos dirigidos à terceira idade.**

19. Realizar em todos os sistemas de ensino, a cada dois anos, avaliação divulgação dos resultados dos programas de educação de jovens e adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano.

20. Realizar estudos específicos com base nos dados do censo demográfico da PNDA, de censos específicos (agrícola, penitenciário, etc) para verificar o grau de escolarização da população.**

21. Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.**

22. Sempre que possível, associar o Ensino Fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional.

23. Implantar, em todas as unidades prisionais nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores, programas de Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio, assim como de formação profissional.**

24. Oferecer, acompanhar e avaliar a formação docente inicial e continuada, para que a qualidade da educação de Jovens e Adultos atinja os objetivos propostos pela Constituição Nacional e Estadual e pela Lei de Diretrizes e Bases nacional.

25. Nas empresas públicas e privadas, incentivar a criação de programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos para os seus trabalhadores, assim como de condições para a recepção de programas de tele-educação.

26. Solicitar aos órgãos competentes a inclusão da Educação de Jovens e Adultos nas formas de financiamento da Educação Básica.

27. Promover campanha educativa para o EJA- Educação de Jovens e Adultos - com objetivo de sensibilizar a retorno ao estudo.

28. Assegurar a oferta de ensino semipresencial ou à distância, como um meio de oferecer oportunidades formativas a educandos cujas condições de vida ou trabalho impeçam freqüência regular ao ensino presencial.

29. Elaborar até 2007, programa municipal de educação de jovens e adultos, como uma *proposta única para a modalidade*, estabelecendo os contornos da base nacional comum do currículo, permitir que cada unidade escolar selecione e desenvolva critérios para compor a parte diversificada, em até 25% da carga horária, voltada para os *aspectos regionais, locais e culturais*, a serem trabalhados juntamente com os temas transversais, conforme estabelece os Parâmetros Curriculares Nacionais.

30. Desenvolver o programa municipal de educação de jovens e adultos, numa *abordagem interdisciplinar* com o desenvolvimento de projetos temáticos, através de conteúdos significativos, distribuídos por habilidades e competências, em cada componente curricular correspondente a segmento, fase e etapa do ensino fundamental e nas áreas de conhecimento do ensino médio.

31. Estabelecer, no programa municipal de educação de jovens e adultos a *flexibilização de espaços e tempos de ensino e aprendizagem*, bem como metodologia diferenciada, por meio de práticas pedagógicas inovadoras como a constituição de grupos flexíveis de trabalho e a enturmação por centros de interesse, de modo a

permitir aos educandos percorrer trajetórias de aprendizagem não padronizadas, visando minimizar os efeitos negativos da evasão escolar ao longo do ano letivo.

32. Estabelecer, no programa municipal de educação de jovens e adultos, critérios para a *avaliação reflexiva e formativa*, tendo por base os objetivos a serem alcançados pelos alunos, conforme perfil de saída pré-estabelecidos em todas as áreas de conhecimento, mediante a verificação de habilidades e competências, para fins exclusivos de prosseguimento de estudos, e que favoreçam a aprendizagem, a ser realizada com participação, diálogo e negociação entre os educandos e educadores, e que permitem planejar e rever continuamente as decisões relativas ao processo de construção do conhecimento.

33. Propor, no programa municipal de educação de jovens e adultos a realização do *trabalho coletivo e interdisciplinar, e de formação continuada dos professores,* que se exige um educador preparado, compromissado com o trabalho coletivo e com a inovação pedagógica, dotado de sensibilidade para acolher educandos que carregam diferentes motivações, capazes de lidar com a heterogeneidade, de reconhecer e valorizar os saberes dos quais os jovens e adultos são portadores, disposto ao diálogo democrático e à convivência plural.

34. Buscar a *integração com a educação profissional* de formação técnica, junto às entidades patronais e de trabalhadores, escolas de nível médio e outras instituições voltadas à preparação para o trabalho e à integração social e econômica do jovem, a fim de que possa atuar imediatamente na agricultura, nas indústrias rurais locais e/ou de produção doméstica artesanal.

35. No prazo de até dois anos, criar em parceria com as instituições públicas e privadas do município, um *Centro de Novas Tecnologias*, disponibilizando o acesso à internet aos alunos da modalidade e à comunidade local, para utilização em pesquisas escolares e serviços diversos, inclusive divulgação de informações básicas, de

interesse da administração pública local, necessárias para melhoria da qualidade de vida e a construção da cidadania.

36. Construir até 2010, *Laboratórios Didático-pedagógicos*, com a finalidade de prestar atendimento às diversas áreas do conhecimento da modalidade, para o Ensino Fundamental e Médio.

37. Observar, no que diz respeito à educação de jovens e adultos, as metas estabelecidas para o ensino fundamental, formação dos professores, educação á distância, financiamento e gestão, educação tecnológica, formação profissional.

*iniciativa da União.

** É exigida a colaboração da União.

3.2. EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.2.1. DIAGNÓSTICO

O princípio fundamental é que todas as crianças deveriam aprender juntas, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que possam ter.

Acreditamos que as escolas deverão ser inclusivas reconhecendo e respondendo às diversas dificuldades de seus alunos, acomodando tanto estilos como ritmos diferentes de aprendizagem, assegurando uma educação de qualificação a todos através de currículo apropriado, modificações organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com a comunidade.

A constituição Federal estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208, III). A diretriz atual é a da plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões: o direito à educação, comum a todas

as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas "regulares".

O atendimento específico mostra três situações na organização do atendimento, sendo: inserção nas classes comuns, atendimento em salas de recursos, sala especial e escola especial; sendo essa a oferta para uma educação de qualificação.

Todos os professores da rede devem ser capacitados para dominarem conhecimentos importantes da educação de alunos especiais, o que facilitaria a integração, sempre que possível, das crianças, jovens e adultos especiais, para que sejam atendidos em escolas regulares. A preparação do corpo técnico e administrativo das escolas também é muito importante, pois a integração acontece no chão da escola, portanto, todos os segmentos devem participar.

Os dados de 1998 estabelecem uma classificação em que 62% do atendimento registrado, está localizado em escolas especializadas, o que reflete a necessidade de um compromisso maior de escola comum com o atendimento do aluno especial. Atualmente as tendências dos sistemas são: a integração / inclusão do aluno com necessidades especiais no sistema regular de ensino e, se isto não for possível em função das necessidades do educando, realizar o atendimento em classes escolares especializadas; ampliação do regulamento das escolas especiais para prestarem apoio e orientação aos programas de integração, além do atendimento específico; melhoria da qualificação dos professores do ensino fundamental para a clientela; expansão da oferta dos cursos de formação/ especialização pelas universidades e escolas normais.

Embora as matrículas venham crescendo, o déficit ainda continua altíssimo para os sistemas de ensino, pois diversas ações devem ser realizadas concomitantemente. Além de sensibilizar e conscientizar a comunidade e outros alunos para a integração, a escola deve adaptar o currículo e trabalhar na qualificação dos professores para o atendimento nas escolas regulares e a especialização dos profissionais para atender nas novas escolas especiais. A importância da produção de livro e materiais pedagógicos adequados para as diferentes necessidades, a adaptação das escolas para que os alunos especiais possam nela transitar, não pode ser esquecida e nem o transporte escolar adaptado que deve ser oferecido aos alunos especiais.

A primeira sala de educação especial funcionou a partir de 1980, na Escola Estadual Antonio Ferreira Sobrinho, com a Professora Elvira Kasburg, contando com nove alunos.

Devido às dificuldades do atendimento específico e de sala que não viesse diferenciar o aluno com necessidade especial, em agosto de 1985 iniciou o atendimento a esta clientela pela Sociedade Pestalozzi de Jaciara, nas salas anexas da Igreja Presbiteriana, onde demos os primeiros passos da Escola Pestalozzi de Jaciara, atendendo a 9 (nove) alunos. Já em 1986 viemos atender a 13 alunos, porém a sala especial da Escola Estadual Antonio Ferreira Sobrinho continuou com essa modalidade. Através de visitas, pesquisas em 1987, viemos atender a 37 alunos e em julho do mesmo ano entramos na sede própria. Essa clientela veio aumentando gradativamente, porém sabemos que tivemos muitas dificuldades. Muitos cursos foram oferecidos para os nossos profissionais no decorrer destes anos. Tivemos na Escola Pestalozzi uma turma com 14 alunos de Deficiente Auditivo (D.A.), a qual iniciou em 1987- 1988 e nesse período nossos alunos freqüentavam também o Ensino Regular. No ano de 1999, a classe dos D.A. passou para a Escola Estadual São Francisco, assim eles estão inseridos no Ensino Regular e sendo atendidos na Sala de Recursos pelas professoras habilitadas nesta área.

Jaciara conta com o atendimento especializado da Escola Pestalozzi, que é uma escola ampla com salas arejadas totalmente plana atendendo à clientela dentro das normas específicas, procurando desenvolver um trabalho de integração aos portadores de necessidades especiais do Vale do São Lourenço.

Na escola, temos convênio de recurso financeiro com a SEDUC, para pagamento de profissionais da Educação, convênio com a Prefeitura Municipal, para a manutenção através da Promoção Social, recursos humanos através de Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Hoje a Escola Pestalozzi tem na sede 68 alunos freqüentando, porém matrículas temos 98, pois temos pais que nos procuram para reforço de seu filho, que estuda na escola do ensino fundamental. Já nas escolas estaduais temos 34 alunos matriculados nas salas especiais.

Sabemos que existem mais pessoas com necessidades especiais e que não têm oportunidade desse atendimento, pois bem sabemos que se essa pessoa não possui potencialidade de assimilação no ensino fundamental poderá freqüentar uma sala especial ou escola especial.

3.2.1.1. PREOCUPAÇÃO COM A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Em nossas visitas domiciliares, contamos com aspectos educacionais não previstos às escolas, alunos esses que necessitam de um atendimento diferenciado e que, na escola em que estão matriculados estão freqüentando pela 3ª e 4ª vez a mesma série, outros então se encontravam em uma série mais avançada e voltaram duas ou três séries anteriores.

O que vimos em nossa pesquisa de campo é assustador.

Sabemos que existem mais pessoas com necessidades especiais e que não têm oportunidade desse atendimento, pois bem sabemos que essa pessoa não possui potencialidade de assimilação no ensino fundamental.

Questionamentos:

Por que não atendê-lo em salas de recursos? Como estamos formando nessa sociedade, esse aluno para ser um verdadeiro cidadão? Qual a preocupação do MEC com a educação atual do nosso país?

3.2.1.2. A PREOCUPAÇÃO DA ESCOLA PESTALOZZI

A nossa instituição possui oficinas onde essa clientela pode vir participar do contexto social, sendo uma pessoa que venha contribuir com o seu trabalho na nossa sociedade e não ser marginalizada.

Destes 102 alunos que freqüentam as salas especiais, nós sabemos que existem aproximadamente 0,08% que não têm atendimento específico, ou são omitidas pela família.

O que poderá ser feito a nível Nacional, Estadual e Municipal para mudar os parâmetros da educação especial?

Sabendo de suas potencialidades, por que não se preocupar em desenvolvê-las? Por que a exigência de um currículo o qual não trará benefícios a esse portador de necessidades especiais? (Estas informações devem ser colocadas como a necessidade de atendimento da demanda de alunos com necessidades especiais)

Como a diferença é gritante na educação especial, temos a seguinte classificação:

DME - Deficiente mental educável, o qual poderá ser trabalhado e inserido nas classes de ensino regular com o atendimento específico em salas de recursos.

DMT - Deficiente mental treinável, esse já se encontra em um patamar diferente; sua capacidade de memorização não alcança os objetivos educacionais normais, o trabalho educacional é bem diferenciado, possui outras habilidades e o único meio de inseri-lo na sociedade é através do trabalho, quer individual ou coletivo.

PC - Paralisia cerebral severa, aquele que não consegue se locomover, fica em um local adaptado, é atendido individualmente. Sua capacidade de memorizar é bem maior, mas quem poderá atendê-lo?

DMM – Deficiente múltiplo. Como inseri-lo no ensino regular?

E nós que atuamos no dia-a-dia com esses portadores de necessidades especiais, vimos a UTOPIA. Isso não quer dizer que não acreditamos em suas potencialidades, mas sim acreditamos que podem ser úteis à sociedade de maneira diferenciada, pois não estamos atrás de escrivaninhas, mas sim trabalhando dia após dia com essa clientela.

Além dessas, outras deficiências não foram citadas, sendo elas inseridas em classes normais e até chegando ao curso superior, pois sua capacidade de raciocínio é muito grande. Se perder a percepção visual ou auditiva desenvolve as outras percepções muito mais.

3.2.2. DIRETRIZES

As pessoas com deficiências físicas, sensoriais, mentais ou múltiplas, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos, têm a favor delas a Educação Especial para facilitar a sua aprendizagem.

Para isso contamos com as escolas especializadas (ONGs) com profissionais capacitadas e apoio de técnicas nas áreas da Saúde e Assistência Social para que o desenvolvimento seja eficaz.

A educação especial, como modalidade de educação escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino. A garantia de vagas no ensino regular como também o profissional capacitado e que venha atender sem exclusão nos diversos graus e tipos de deficiência é uma medida importante. A União é a responsável pelo planejamento e direcionamento da expansão do atendimento, visto que as desigualdades regionais na oferta educacional atestam uma enorme disparidade nas possibilidades de acesso à escola por parte dessa população especial, onde se verificam as maiores demandas será necessário e urgente o apoio da União para universalizar o atendimento.

Uma das prioridades do PME é a formação de recursos humanos com capacidade de oferecer o atendimento aos educandos especiais nas creches, pré-escolas, centros de educação infantil, escolas regulares do ensino fundamental, médio e superior, bem como dar continuidade ao atendimento especializado, filantrópico através de convênio.

As classes especiais, situadas em escolas regulares, destinadas aos alunos parcialmente integrados a essa instituição pública tanto Municipal como Estadual precisam contar com professores especializados e materiais pedagógicos adequados.

Bem como: dar continuidade ao atendimento especializado na instituição filantrópica do município, através de convênio.

A autoridade educacional deve esforçar-se ao máximo na valorização da permanência dos alunos nas classes regulares, eliminando a prática nociva de encaminhamento para classes especiais, aqueles que apresentam dificuldades comuns de aprendizagem, problemas de dispersão da atenção ou de disciplina. Com esses

deve ser dado apoio pedagógico nas suas próprias salas, e não separá-los como se precisassem de atendimento especial.

Concluímos que para atingirmos essas diretrizes, necessitamos do envolvimento de toda sociedade, dos órgãos públicos para que as escolas e principalmente a Escola Especial venha atender com dignidade esta clientela que produz dentro de suas potencialidades e faz parte do nosso contexto social.

Que também devemos nos preocupar com a divulgação da educação especial visando a conscientização da sociedade sobre as questões referentes às pessoas portadoras de deficiências, de condutas típicas e de altas habilidades, pois todos têm direito à educação.

O trabalho educacional especializado deveria ser único, sem diferenças, sem rivalidades, pois a causa comum é o educando como todo, assim como a educação. Os profissionais da educação especial deveriam ter um entrosamento entra as escolas especializadas e as escolas públicas, como também as escolas particulares; a união faz a força, temos que dar o melhor de nós para esse trabalho.

3.2.3. OBJETIVOS E METAS

1. Organizar no Município e em parceira com as áreas de saúde e assistência social, programas destinados a ampliar a oferta de estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou públicas de Educação infantil, especialmente creches.

2. Generalizar, em cinco anos, como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos especiais, para professores em exercício na educação básica, utilizando inclusive a TV Escola e outros programas de educação a distância.

3. Articulação de ações em parcerias com faculdades para realização e estudo e pesquisa sobre as áreas relacionadas às necessidades especiais.

4. Promover curso de capacitação, não só para professor atuante em Ensino Especial como também para o professor do Ensino Regular, para que seja realmente realizada a Inclusão.

5. Tornar disponíveis, dentro de cinco anos, livros didáticos falados, em Braille e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos e para os de visão subnormal do ensino fundamental.**

6. Promover parcerias com a Secretaria de Saúde para obter diagnóstico dos alunos com os profissionais: neurologistas, fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo, psiquiatra, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, assistente social, pedagogo, oftalmologista. Para garantir uma equipe multidisciplinar de apoio a qual venha atender todas as classes especiais do município, quer públicas ou filantrópicas.

7. Estabelecer programas para equipar, em cinco anos, as escolas de educação básica que atendam educandos surdos e aos de visão subnormal, com aparelho de amplificação sonoro e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo, prioritariamente, as classes especiais e salas de recursos.**

8. Garantir a generalização da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as escolas, para detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças com necessidades especiais, disponibilizando recursos necessários.

9. Dar mais apoio na Escola Especializada destinada ao atendimento de pessoas com severa dificuldade de desenvolver e múltiplas deficiências, que servirá de referência e apoio para os profissionais que atuarem com os Portadores de Necessidades Especiais (PNEs).

10. Trabalhar em parceria com a saúde, promovendo campanha preventiva desde o pré-natal, esclarecendo sobre as possíveis causas de deficiências e evitá-las, se possível.

11. Estabelecer cooperação com a área de saúde, previdência e assistência social para tornar disponíveis órteses e próteses, para todos os educandos, assim como atendimento especializado de saúde quando for o caso.**

12. Assegurar transporte escolar adaptado para todos os alunos portadores de necessidades especiais, que necessite de transporte escolar.

13. No prazo de três anos a contar da vigência deste plano, organizar e por em funcionamento no sistema municipal de ensino um setor responsável pela educação especial, para que possa atuar em parceria com os setores de saúde, assistência social, trabalho e previdência e com as organizações da sociedade civil.

14. Implantar gradativamente, a partir do primeiro ano deste plano, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artísticas, intelectuais ou psicomotora.

15. Garantir o trabalho do professor dos Deficientes Auditivos, para que ele possa orientar os professores que trabalham com esses alunos nas diferentes etapas do Ensino Regular, e a família, formando monitores.

16. Acesso e ingresso no sistema educacional, tão logo seja identificada e necessidade de estimulação essencial.

17. Promover o envolvimento familiar e principalmente da comunidade no processo de desenvolvimento da personalidade do educando.

18. Promover o Ingresso do aluno portador de deficiência e de condutas típicas em turmas do ensino regular, sempre que possível.

19. Realizar o atendimento obrigatório em estimulação essencial de forma a prevenir o agravamento das condições de crianças de 0 a 3 anos e a estimular o desenvolvimento de suas potencialidades.

20. Promover a integração técnico-pedagógica entre educadores que atuam nas salas de aula do ensino regular e os que atendem em salas de recursos na educação especial.

21. Ampliar a aquisição de equipamentos de informática, através de parcerias com iniciativa privadas ou outras escolas (incluindo as classes especiais públicas e as escolas especializadas).

22. Assegurar aos profissionais e acadêmicos, estágio com atuação prática na área de educação especial nas instituições educacionais (públicas e filantrópicas).

23. Incentivar e assegurar os equipamentos para a prática desportiva e profissional com vistas a desenvolver mais esta oportunidade aos portadores de deficiência.

24. Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições filantrópicas privadas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na Educação Especial.

25. Assegurar que, em dois anos, o município tenha definido sua política para a Educação Especial, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.

26. Estabelecer convênios com instituições filantrópicas que atendem PPD (Pessoas Portadoras de Deficiências).

27. Ressignificação do papel da Educação Especial na perspectiva da remoção de barreiras para a aprendizagem de todos os alunos.

28. A partir da aprovação deste plano estabelecer parcerias com o Estado para disponibilizar curso deformação, continuada aos professores e demais profissionais que atuam diretamente com a clientela com necessidades especiais, e aos que atuam em outros níveis de ensino, nos quais estarão inseridos.

29. Criação ou adequação de ambientes físicos destinados ao atendimento em salas de recursos.

30. Oferta de condições pedagógicas aos portadores de deficiências sensoriais, para que tenham educação integral e se tornem mais independentes.

31. Oferta de recursos pedagógicos adequados às necessidades dos portadores de deficiência múltipla.

32. Aplicar a partir da aprovação deste Plano, testes e avaliações acompanhadas, dispensando atenção especial aos que tiveram indicativos com suspeitas de necessidades especiais, para tomar as providências cabíveis com a máxima brevidade possível.

33. Incrementar a partir da aprovação deste Plano, salas de aula dos diversos níveis de ensino, com materiais didáticos, equipamento e adequação do espaço físico conforme a necessidade e a freqüência da clientela portadora de necessidades especiais.

34. Assegurar a partir do 1º ano deste plano, a plena participação em todos os programas e atividades oferecidas nas escolas: informática, recreação, atividades culturais aos que necessitam de atendimento diferenciado.

35. Até o final do Plano, desenvolver programas de educação profissional, dentro das condições da unidade escolar, visando a inserção no mercado de trabalho dos alunos com necessidades especiais.

36. Organizar no Município, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, atendimentos e serviços dos programas especializados destinados às pessoas com necessidades especiais atendidos na rede pública ou ONGs.

37. Definir os recursos disponíveis e incentivar formação aos professores para atender portadores de necessidades especiais integrados ao ensino regular.

38. Solicitar junto às Instituições superiores a inclusão nos currículos de disciplinas voltadas ao atendimento com pessoas de necessidades especiais nas diversas áreas afins.

39. Observar, no que diz respeito a essa modalidade de ensino, as metas pertinentes estabelecidas nos capítulos referentes aos níveis de ensino, à formação de professores e ao financiamento e gestão.

*Iniciativa da União.

** Colaboração União e Estado.

3.3. EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ESCOLAS DO CAMPO

3.3.1. DIAGNÓSTICO

A Educação do Campo, chamada de educação rural na legislação brasileira, incorpora os espaços da floresta, da pecuária, das minas e da agricultura, mas os ultrapassa ao acolher em si os espaços pesqueiros, caiçaras, ribeirinhos e extrativistas. O campo é mais de que um perímetro não urbano, é um campo de possibilidades que

dinamiza a ligação dos seres humanos com a própria produção das condições da existência social e com as realizações da sociedade humana. A partir dessa visão idealizada das condições materiais de existência na cidade e de uma visão particular do processo de urbanização, há os que consideram que a especificidade do campo constitui uma realidade provisória que tende a desaparecer, em tempos próximos, face ao inexorável processo de urbanização que deverá homogeneizar o espaço nacional.

A Constituição Federal de 1998, proclama a educação como direito e, dever do Estado, independentemente dos cidadãos residirem na áreas urbanas ou rurais. Assim, os princípios e preceitos constitucionais da educação abrangem todos os níveis e modalidades de ensino ministrado em qualquer parte do país.

A atual LDB, de dezembro de 1996, promove a desurbanização da escola rural, apontando para a necessidade de um planejamento cientifico ligado ao seu contexto, vinculando-se ao mundo do trabalho e à prática social do camponês. A escola deverá adequar-se às condições do local, com calendário escolar próprio, baseado na sazonalidade do plantio/colheita, mas com definidas exigências no que diz respeito à organização e estruturação do ensino fundamental. Porém, não são especificados na Lei os princípios e bases da nova política educacional rural. A educação rural agora teria como base não o modelo urbano/industrial e uma consciência ecológica e de preservação da cultura e práxis rural.

É na relação com a terra que as comunidades trabalhadas desenvolvem sua criatividade, seus conhecimentos e suas técnicas, acumulando novos saberes que garantirão a sustentabilidade ambiental indispensável, inclusive, desejo de permanência dos produtores no Campo.

É o processo de trabalho que assegura às comunidades rurais a construção do meio físico e biológico do meio. É através da relação do homem com a natureza, o trabalho produz novas naturezas e assegura as condições de sustentabilidade de natureza externa e interna ao homem.

Em Jaciara a educação é encarada como uma das prioridades para o desenvolvimento regional.

Vygostsky afirma que "o bom ensino é aquele que adianta ao desenvolvimento."

O conteúdo formal e filosófico do planejamento e da política educacional para a escola rural deve valorizar e entender o significado, o papel e o sentido da escola entre os rurícolas, até que ponto ela é "valor social", qual a sua função na formação da mão-de-obra e como elemento constituinte da sua cultura/práxis, extraindo "alternativas mínimas quanto à organização institucional, de racionalização de recursos prováveis e de justificativas para a ação pedagógica entre os alunos do campo, das bases críticas e epistemológicas da escola rural, seu conteúdo, prerrogativas e seu período máximo". (Leite, 1999:78).

O rurícola utiliza a escola como forma de adquirir instrumentos para defender sua classe, como um espaço público de troca de opiniões e experiências. A educação oferece melhores "armas" para esta luta.

Como processo social, a educação deve ter duas funções: permitir o avanço das forças sociais, com a educação acompanhando as conjunturas sócio-políticas e enfatizando o saber social, e fortalecer o conhecimento humano, valorizando cada cultura.

Os processos de concentração fundiária e o êxodo rural, foram sempre marcantes na história brasileira. O golpe militar de 1964 e o desenvolvimento de um modelo econômico de base capitalista concentrador de renda, fizeram com que os problemas relacionados à vida no campo e entre eles a Educação do Campo, fossem algo já resolvido. Parecia indicar que esses problemas não existiam porque o próprio conceito de população rural estava fadado a desaparecer. Contudo, o que aconteceu na realidade, é que, com o fim da ditadura militar e com o retorno dos movimentos sociais que lutam pela reforma agrária, as questões referentes às condições de vida e trabalho de quem vive ou trabalha no campo voltaram ao centro das atenções com ímpeto redobrado.

Em Jaciara, em 1983, conforme o Censo Escolar havia 13 escolas na Zona Rural, com alunos matriculados da 1ª à 4ª série.

Um dos maiores desafios da época era combater a evasão rural, problemas estes encontrados até hoje.

Em 1996, o então Secretário de Estado da Educação Professor Alberto Reys Maldonado convidou a Secretária Municipal de Educação de Jaciara, Professora Cecília

Cardoso Alves para fazer parte da equipe Central da SEDUC, proponente do Projeto Terra.

Inicialmente o referido Projeto voltava-se para as escolas rurais e tinha como eixos norteadores os conceitos de Cultura, Terra e Trabalho. A proposta pedagógica estava baseada em Vygotsky, enfatizando a dimensão social do desenvolvimento humano e o papel importante da escola na apropriação da experiência cultural.

Em relação à organização do ensino o Projeto Terra propunha a revisão estrutural do sistema escolar, "onde o compromisso ético da proposta passa a ser com a totalidade da população, tanto na sua inclusão nos meios de produção e no processo de consumo quanto no resgate da dimensão humanista (sentimento, afetividade, sentido"). Esse mesmo projeto introduziu o estudo, discussão e implantação do ensino por ciclo de formação no Estado de Mato Grosso, propondo o rompimento gradativo da estrutura seriada.

3.3.2. DIRETRIZES

A evasão e a repetência escolar no meio rural apresentam altas taxas e suas causas são relacionadas à escolaridade / produção, pois na escola o que ensinam pouco ou nada tem a ver com a vida extra-escolar dos rurícolas. Além disso, o calendário escolar é impróprio para o meio, confrontando-se com as épocas de forte trabalho.

Como parte da política de revalorização do campo, a educação também é entendida no âmbito governamental como uma ação estratégica para a emancipação e cidadania de todos os sujeitos que vivem no campo, e pode por meio dela, colaborar com a formação das crianças, jovens e adultos para o desenvolvimento sustentável regional e nacional.

Tais considerações nos levam a afirmar que as estruturas curriculares estão a exigir cada vez mais métodos centrados fundamentalmente em processos pedagógicos que conduzam o educador a incentivar o pensamento reflexivo, a iniciativa, a pesquisa

e a crítica ao educando, possibilitando-o encontrar-se como agente de mudanças. Desta forma, compartilharmos com Marcelino (1995:63), sua posição:

> É preciso que o professor entenda que, no processo pedagógico não há "donos" exclusivos do saber, e que ao educar ele também se educa.

A educação no meio rural deve proporcionar aos alunos oportunidades de prosseguimento de estudos, de inserção no mundo do trabalho e de ampliação dos padrões de cidadania da população rural.

Outra questão crucial a ser considerada é o fraco desempenho escolar na educação básica contribuindo para o aumento do abandono e da evasão.

Alguns especialistas defendem o argumento que o desempenho escolar é o resultado de dois fatores: o capital sociocultural e a qualidade da oferta. Diante da precariedade do capital sociocultural, decorrente do desamparo histórico a que a população do campo vem sendo submetida, e que se reflete nos altos índices de analfabetismo, a oferta de um ensino de qualidade se transforma numa das ações prioritárias para o resgate social dessa população. A educação, isoladamente, pode não resolver os problemas do campo e da sociedade, mas é um dos caminhos para a promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável.

A situação da educação básica na zona rural pode ser analisada a partir da taxa de distorção idade-série, que revela o nível do desempenho escolar e a capacidade do sistema educacional manter freqüência do aluno em sala de aula.

A implementação de iniciativas como a Escola Ativa (FUNDESCOLA – SEIF/MEC), e outras experiências municipais demonstram a existência de um acúmulo de experiências que poderão auxiliar na discussão e estabelecimento de ações para a superação dos problemas relativos à educação do campo.

Por outro lado, a luta por uma Educação Pública de qualidade tem sido motivo de grandes manifestações organizadas por diversos movimentos sociais.

O trabalho desenvolvido em muitos municípios e pelos movimentos sociais, são iniciativas que demonstram a existência de um acúmulo de experiências que não podem ser desconsideradas no momento de definição de políticas de educação do campo. É desse conjunto que temos recriado o sentido do campo, Educação do Campo e dos seus sujeitos.

Uma Política Pública de Educação do Campo deve respeitar todas as formas e modalidades de educação que se orientem pela existência do campo como um espaço de vida e de relações vividas, porque considera o campo como um espaço que é ao mesmo tempo produto e produtor de cultura. É essa capacidade produtora de cultura que o constitui como um espaço de criação do novo e do criativo e não, quando reduzido meramente ao espaço da produção econômica, como o lugar do atraso, da não-cultura. O Campo é acima de tudo o espaço da cultura.

Muitas são as contribuições dos movimentos sociais e de diferentes educadores e pesquisadores para uma outra compreensão do campo e da educação.

Ao lutar pelo direito à terra e pela educação, os objetivos vão recriando as suas pertenças, reconstruindo a sua identidade com a terra e com a sua comunidade. Isso é um demarcador de diferença entre campo e cidade, sem serem excludentes, porque os sentimentos dos que vivem na e da terra com todo o ecossistema não são os mesmos para os que vivem na cidade.

3.3.2.1. A EDUCAÇÃO DO CAMPO NO CAMPO

Enquanto direito, a escola precisa estar onde os sujeitos estão, por isso, a escola tem que ser construída e organizada no campo. O fato de estar no campo também interfere na produção dos conhecimentos, porque não será uma escola descolada da realidade dos sujeitos.

Construir educação do campo significa também construir uma escola do campo, significa estudar para viver no campo.

3.3.2.2. A EDUCAÇÃO DO CAMPO ENQUANTO PRODUÇÃO DE CULTURA

A educação do Campo deve estar vinculada a uma cultura que se produz por meio de relações medidas pelo trabalho na terra, entendendo trabalho como produção cultural de existência humana. Para isso, a escola precisa investir em uma interpretação

da realidade que possibilite a construção de conhecimentos potencializadores, de modelos alternativos de agricultura, de novas matrizes tecnológicas, da produção econômica e de relações de trabalho e da vida a partir de estratégias solidárias.

A educação do campo produz cultura a partir das especificidades do campo, mas sem perder de vista a sua inter-relação com o que a cidade produz. Essa idéia confronta a lógica distorcida colocada por uma concepção de campo subjugada à lógica urbana e destituidora do sentido de campo como espaço vivido.

3.3.2.3. A EDUCAÇÃO DO CAMPO COMO FORMAÇÃO HUMANA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Políticas de educação como formação humana pautam-se pela necessidade de estimular os sujeitos da educação pela sua capacidade de criar com outros um espaço humano de convivência social desejável.

A educação como estratégia fundamental para o desenvolvimento sustentável do campo deve se construir nas políticas públicas como uma ação cultural comprometida com o projeto de reinvenção do campo brasileiro.

3.3.2.4. A EDUCAÇÃO DO CAMPO E O RESPEITO ÀS CARACTERÍSTICAS DO CAMPO

Para implementar políticas públicas que fortaleçam a sustentabilidade dos povos do campo, os sujeitos devem estar atentos para o fato de que existem diferenças de ordem diversa entre os povos do campo. O campo é heterogêneo e muito diverso.

Esta heterogeneidade possui duas implicações: a primeira é que não pode se construir uma política de educação idêntica para todos os povos do campo, a segunda, por ser heterogênea deve ser articulada às políticas nacionais e estas, devem

articularem-se às demandas e às especificidades de cada região, ou de cada espaço ou território que se diferencia dos demais.

A sustentabilidade do campo exige uma inversão nessa relação é preciso que as pessoas estejam organizadas, que participem ativamente e pensem no desenvolvimento para além do seu espaço da sua comunidade próxima, pense localmente partindo também da sua região e da relação dessa região com o desenvolvimento nacional.

É com esse espírito que os sujeitos poderão pensar em um desenvolvimento integral onde faz parte a busca da resolução para os problemas de saneamento, da saúde, da educação, do trabalho, da fome, da moradia, do abastecimento de água, entre outros.

3.3.2.5. PROPOSTAS POLÍTICAS DE ATUAÇÃO

- Pensar a educação na relação com o desenvolvimento sustentável, é pensar a partir da idéia de que o local, o território, pode ser reinventado através das duas potencialidades. Uma das formas de trazer à tona as potencialidades está na revitalização da importância do coletivo como método de participação popular de gestão das políticas e das comunidades onde vivem. Radicalização da democracia a partir da exigência da co-gestão, da soberania fundada em valores humanistas (solidariedade, justiça social, respeito à terra e seus ciclos e movimentos).
- Com base nos avanços que temos através das Diretrizes Operacionais da Educação Básica das Escolas do Campo, as políticas de educação devem estimular através de propostas de ações articuladas entre os diferentes órgãos públicos e privados, com os movimentos sociais e organizações não governamentais:

Conversão em política de Estado das propostas da Educação do Campo que garantam o acesso com qualidade, o respeito às diferenças regionais em cada currículo, a igualdade de oportunidade de estudos e a equidade entre os gêneros;

- A formação humana e a capacitação dos sujeitos em diferentes campos do conhecimento que possam gerar e gerir novas alternativas e ações no campo, estabelecendo sempre a terra como mediadora deste.
- A condução dos sujeitos à continuidade dos estudos. Os programas devem se organizar como uma aprendizagem contínua e permanente dos conhecimentos necessários para que o homem e a mulher do campo possam construir com autonomia, projetos de vida em todos os planos.
- O fortalecimento da ampla participação dos movimentos sociais e a organização da sociedade civil. A ampla participação dos movimentos sociais na construção dos Planos Estaduais e Municipais de modo que a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável estejam intrinsecamente articulados aos projetos pedagógicos dos Estado e Municípios brasileiros.
- A ampla participação dos povos do campo no direcionamento das atividades na gestão e no controle social da qualidade da educação.
- A articulação das ações entre os diferentes sujeitos que atuam no campo e os espaços de participação social devem estar abertos para implementar, acompanhar e avaliar as políticas de educação. Neste sentido, os Conselhos Municipal e Estadual de Educação precisam se tornar espaços democráticos que incluam a participação dos povos do campo e incorpore suas demandas.
- A promoção de maneira especial de programas de formação de educadores com currículos adequados às necessidades dos sujeitos sociais do campo.
- A melhoria das condições de trabalho e das perspectivas dos educadores que atuam nas escolas do campo, inclusive, com um salário diferenciado para todos que atuam fora da sede do município.
- A promoção dos processos pedagógicos inovadores e importantes para uma educação voltada para a realidade do campo, incluindo homens e mulheres, sistematizando-os e divulgando-os.
- O acompanhamento das experiências inovadoras e a sistematização dos seus resultados divulgando em âmbito nacional e internacional, ampliando a capacidade de pesquisa e de difusão dos conhecimentos;

- Implementar o cumprimento da lei 9424/96 (FUNDEF) que determina a definição de custo por aluno diferenciado para escolas rurais (art.2, § 2, inc. IV);

AUMENTAR O ACESSO

- Exigir o cumprimento do art. 6º das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo, no que se refere ao dever que tem o Poder Público de proporcionar Educação Infantil e Ensino Fundamental nas comunidades rurais.
- Assegurar a oferta das séries finais do Ensino Fundamental bem como do Ensino Médio em escolas do campo e todos os alunos que as demandarem nos locais próximos às suas residências.
- Oferecer transporte escolar para alunos do campo para escolas situadas apenas neste mesmo meio, admitindo-se o transporte para escolas urbanas apenas em situações excepcionais.
- Oferecer transporte escolar em qualidade adequado e organizado.

Jaciara, desde o ano de 1995, se preocupava com o transporte escolar. Na época, contava com 02 (dois) ônibus para transportar os alunos do Campo para sede, alunos estes de 5ª série em diante, vindos do Mateiro, (hoje município de São Pedro da Cipa) e da região do Prata. Hoje o município conta com uma frota própria de 06 (seis) ônibus escolares, 02 (dois) micro ônibus, 02 (duas) Kombis, 01 (um) Sprint e vários carros terceirizados como: 06 (seis) ônibus, 01 (uma) Van (Esc. M. 7 de Abril) e 01 (um) carro menor para transporte de alunos e professores de toda região atendendo em 2004 a 1.241 alunos rodando 1.995Km / dia conforme planilha Anexo II – Linha do Transporte Escolar 2004.

3.3.3. OBJETIVOS E METAS

1. Articular mecanismos de cooperação entre Estado e União para a organização, a implementação e a supervisão de programas e projetos destinados à melhoria da escola do campo.**

2. Contribuir com União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, na articulação junto ao Ministério da Educação visando o desenvolvimento de estudos para a regulamentação do valor mínimo do FUNDEF diferenciado para as escolas do campo, em cumprimento ao que determina a Lei nº 9424/96.*

3. Estudar e definir uma política de transporte escolar que assegure o direito do aluno de acesso a escola, padrões adequados de segurança e o financiamento compartilhado entre as três instâncias de governo, incluindo nesta política o transporte do professor. Conforme código nacional de Trânsito Art. 136 e 138.

4. Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos em conformidade com os nacionais de infra-estrutura para a escola de Campo, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais, incluindo:**

a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;

b) instalações sanitárias e para higiene;

c) espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;

adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;

d) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;

mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;

e) telefone e serviço de reprodução de textos;

f) informática e equipamento multimídia para o ensino.

5. Estimular parcerias entre os sistemas de ensino, as universidades e instituições de formação visando elevar o nível de formação dos profissionais que trabalham nas escolas do campo.*

6. Incentivar o desenvolvimento de programas de jovens e adultos especialmente voltados para a população do campo, promovendo a oferta de programas de formação à distância.*

7. Firmar parcerias com instituições nacionais, internacionais e organizações não governamentais para planejar estratégias e colaborar na implementação da educação no campo.**

8. Estabelecer em regime de colaboração com o Estado e União cursos básicos para estudantes-trabalhadores do campo voltado para a melhoria do nível técnico das práticas agrícolas.**

9. Promover nas escolas do Campo no mínimo três refeições diárias, apoio às tarefas escolares e a prática planejada de esportes e atividades artísticas nos moldes de renda mínima associado a ações sócio-educativas.

10. Formular uma proposta em parceria com Estado e União que dê conta das demandas quantitativas e qualitativas da Educação no Campo, preservando a freqüência dos alunos em escolas que assumam o Projeto Político Pedagógico rumo ao desenvolvimento rural sustentável. **

11. Assegurar aos alunos do campo, atendimento profissional especializado nas áreas de: psicologia, fonoaudiologia, nutrição, atendimento médico-odontológico, orientação, entre outros que se fizerem necessário, por meio de parcerias com a saúde e ação social incluindo-os nos programas já existentes do município.

12. Realizar um mapeamento por meio do Censo Educacional das crianças do campo, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de Ensino Obrigatório no campo.*

13. Viabilizar que no prazo de vigência deste plano 100% das crianças do ensino fundamental que moram no campo estudem preferencialmente em escolas do campo, viabilizando para elas o transporte escolar quando for necessário.*

14. Adequar nos cinco primeiros anos de vigência deste plano as escolas rurais de recursos tecnológicos como: TV, vídeo, antena parabólica, laboratórios, biblioteca, para que as mesmas tenham oportunidade de oferecer ao alunado do campo as mesmas condições para uma educação de qualidade.*

15. Prever formas mais flexíveis de organização escolar para o campo, tanto no que diz respeito ao número de alunos/ciclo conforme leis e decretos em termos de gerência de recursos financeiros e parcerias (Lei Municipal nº 859/03 e Decretos Municipais 2.179/02 e 2.232/03), bem como a adequada formação dos professores considerando a especificidade do alunado e as experiências do meio.

16. Garantir o acesso, com qualidade, o respeito às diferenças regionais em cada currículo, a igualdade de oportunidade de estudo e eqüidade entre os gêneros.

17. Garantir ampla participação dos movimentos sociais na execução do Plano Estadual e Municipal de modo que a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável estejam intrinsecamente articulados aos projetos pedagógicos do Estado e Município.*

18. Garantir a ampla participação do povo do campo na implementação, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais.

19. Assegurar a melhoria das condições de trabalho e perspectivas das educadoras e educadores que atuam nas escolas do campo, comprometidos com a vida rural, para trabalhar com os alunos do campo uma vez que o objetivo maior é fixá-los ao campo.

20. Promover processos pedagógicos inovadores e importantes para a educação voltada para a realidade do campo.

21. Exigir o cumprimento e reformulação do art.6º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação do Campo, no prazo de 1 ano, no que se refere ao dever que tem o Poder Público de proporcionar Educação Básica nas comunidades do campo.**

22. Promover estudos e pesquisas sobre as diversas iniciativas de educação nas escolas do campo, com especial foco na avaliação das suas diferentes formas de organização, funcionamento, processos de implementação e recursos.

23. Desenvolver uma política integrada com os Ministérios e Secretarias de Estado de Saúde, de Educação, de Cultura, de Meio Ambiente, dentre outras para viabilizar a resolução dos problemas da Educação e da sustentabilidade dos povos do campo.**

24. Desenvolver pesquisa integrada envolvendo universidades, fundações, movimentos sociais, governo e ONG's, para acompanhar, avaliar e divulgar os trabalhos em desenvolvimento.

25. Proporcionar aos alunos oportunidades de prosseguimento de estudos, e inserção no mundo de trabalho e de ampliação dos padrões de cidadania da população do campo.

26. Identificar e disseminar experiências bem-sucedidas de educação rural (Escola Ativa, Gestar, escola itinerante, com regimes de alternância, etc.)...

27. Elevar, de 4 para 5 o número de livros didáticos oferecidos aos alunos das quatro séries iniciais do ensino fundamental, da escola do campo, de forma a cobrir as áreas que compõem as Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e os Parâmetros Curriculares Nacionais.**

28. Prover de literatura, textos científicos, obras de referência e livros didáticos pedagógicos de apoio ao professor da escola do Campo.**

29. Observar no que diz respeito à Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes à Valorização do Magistério, Financiamento e Gestão.

* Iniciativa União

** Colaboração da União e Estado

3.4. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

3.4.1. DIAGNÓSTICO

O município de Jaciara, apesar de se localizar próximo à capital e, já existir cursos de educação em nível superior e curso de formação a nível médio, ainda apresenta uma certa carência no que diz respeito a cursos de formação profissional que venha atender às necessidades de muitos jovens e adultos que não têm condições de freqüentar cursos regulares.

A educação à distância é um recurso de incalculável importância como modo apropriado para atender a grandes contingentes de alunos de forma mais efetiva que outras modalidades e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em decorrência da ampliação da clientela atendida.

Conforme o Artigo 1º da Resolução N.º 198/00/CEE-MT, a Educação à Distância – EAD – é uma modalidade pedagógica, que amplia a dimensão espaço-temporal da escola presencial, possibilitando uma maior democratização s da educação e do processo de auto-aprendizagem.

Nesse sentido, a educação à distância pode contribuir de forma significativa para o desenvolvimento educacional de um país, notadamente de uma sociedade com as

características brasileiras, onde o sistema educacional não consegue desenvolver as múltiplas ações que a cidadania requer.

Mas é importante observar que a educação à distância não é necessariamente sinônima de sofisticação tecnológica. Ela pode ser desenvolvida a partir de meios econômicos e populares. De fato, as modernas tecnologias somente passam a ser instrumento adequado da educação à distância quando ganham dimensão econômica de massa.

Assim, é importante observar-se a oportunidade da educação à distância não somente para a preparação profissional daqueles que já estão no mercado formal de trabalho, como, nos casos de desemprego elevado, principalmente uma forma de treinamento em massa de milhares de desempregados.

A escolha da modalidade da educação à distância, como meio de dotar as instituições educacionais de condições para atender às novas demandas por ensino e treinamento ágil, célere e qualitativamente superior, tem por base a compreensão de que, a partir dos anos sessenta, a educação a distância começou a distinguirse como uma modalidade nãoconvencional de educação, capaz de atender com grande perspectiva de eficiência, eficácia e qualidade aos anseios de universalização do ensino e, também, como meio apropriado à permanente atualização dos conhecimentos gerados de forma cada mais intensa pela ciência e cultura humana.

A educação à distância não surgiu no vácuo, tem uma longa história de experimentações, sucessos e fracassos. Sua origem recente, já longe das cartas de Platão e das epístolas de São Paulo, está nas experiências de educação por correspondência iniciadas no final do século XVIII e com largo desenvolvimento a partir de meados do século XIX (chegando aos dias de hoje a utilizar multimeios que vão desde os impressos a simuladores on-line, em redes de computadores, avançando em direção da comunicação instantânea de dados vozimagem via satélite ou por cabos de fibra ótica, com aplicação de formas de grande interação entre o aluno e o centro produtor, quer utilizando-se de inteligência artificial - IA, ou mesmo de comunicação instantânea com professores e monitores).

Do início do século XX, até a Segunda Guerra Mundial, várias experiências foram adotadas desenvolvendose melhor as metodologias aplicadas ao ensino por

correspondência que, depois, foram fortemente influenciadas pela introdução de novos meios de comunicação de massa, principalmente o rádio, dando origem a projetos muito importantes, principalmente no meio rural.

A necessidade de capacitação rápida de recrutas norteamericanos durante a II Guerra Mundial faz aparecerem novos métodos que logo foram utilizados, em tempos de paz, para a integração social dos atingidos pela guerra e para o desenvolvimento de capacidades laborais novas nas populações que migram em grande quantidade do campo para as cidades da Europa em reconstrução.

No Brasil, desde a fundação do Instituto Rádio Monitor, em 1939, e depois do Instituto Universal Brasileiro, em 1941, várias experiências foram iniciadas e levadas a termo com relativo sucesso (Guaranys; Castro, 1979, 18). Entretanto, em nossa cultura chama a atenção um traço constante nessa área: descontinuidade dos projetos, principalmente os governamentais.

Entre as primeiras experiências de maior destaque encontrase certamente, a criação do Movimento de Educação de BaseMEB, cuja preocupação básica era alfabetizar e apoiar os primeiros passos da educação de milhares de jovens e adultos através das "escolas radiofônicas", principalmente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Desde seus primeiros momentos, o MEB distinguiuse pela utilização do rádio e montagem de uma perspectiva de sistema articulado de ensino com as classes populares. Porém, a repressão política que se seguiu ao golpe de 1964 desmantelou o projeto inicial, fazendo com que a proposta e os ideais de educação popular de massa daquela instituição fossem abandonados.

Mas o verdadeiro salto dá-se a partir de meados dos anos 60 com a institucionalização de várias ações nos campos da educação secundária e superior, começando pela Europa (França e Inglaterra) e se expandindo aos demais continentes. Atualmente mais de 80 países, nos cinco continentes, adotam a educação a distância em todos os níveis de ensino, em sistemas formais e não formais de ensino, atendendo a milhões de estudantes. A educação a distância tem sido largamente usada para treinamento e aperfeiçoamento de professores em serviço, como é o caso do México, Tanzânia, Nigéria, Angola e Moçambique. Programas não formais de ensino têm sido utilizados em larga escala para adultos nas áreas de saúde, agricultura e previdência

social, tanto pela iniciativa privada como pela governamental. Hoje é crescente o número de instituições e empresas que desenvolvem programas de treinamento de recursos humanos através da modalidade da educação a distância. Na Alemanha, em que pese reclamações empresariais com respeito ao alto custo da mão-de-obra, o elevado índice de produtividade do trabalho está relacionado diretamente aos investimentos em treinamento e reciclagem. Na Europa, de forma acelerada se investe em educação a distância para o treinamento de pessoal na área financeira, representando o investimento em treinamento maior produtividade e redução de custos na ponta (Nunes, 1992a). Nos Estados Unidos, no programa do novo governo, que tomou posse em janeiro de 1993, ganha destaque o investimento em formação e treinamento de pessoal, o que certamente gerou significativo impulso à educação a distância naquele país.

As experiências brasileiras, governamentais, não-governamentais e privadas, são muitas e representaram, nas últimas décadas, a mobilização de grandes contingentes de técnicos e recursos financeiros nada desprezíveis. Contudo, seus resultados não foram ainda suficientes para gerar um processo de irreversibilidade na aceitação governamental e social da modalidade de educação a distância no Brasil. Os principais motivos disto são a descontinuidade de projetos, a falta de memória administrativa pública brasileira e certo receio em adotar procedimentos rigorosos e científicos de avaliação dos programas e projetos.

Atualmente, no Brasil, apesar de certas divergências pontuais, começa se a chegar a um conjunto relativamente homogêneo de características que acabam por conceituar a educação à distância e dar-lhe uma dimensão prática adaptada aos dias atuais e às demandas por universalização de processos de ensino.

É importante observar que a educação a distância não pode ser vista como substitutiva da educação convencional, presencial. São duas modalidades do mesmo processo. A educação a distância não concorre com a educação convencional, tendo em vista que não é este o seu objetivo, nem poderá ser.

Esta modalidade de ensino não pode ser encarada como uma panacéia para todos os males da educação brasileira. Há um esforço muito grande dos educadores e pesquisadores da educação em mostrar que os problemas da educação brasileira não

se concentram somente no interior do sistema educacional, mas, antes de tudo, refletem uma situação de desigualdade e polaridade social, produto de um sistema econômico e político perverso e desequilibrado. "Certamente que a educação, nas suas mais diversas modalidades, não tem condições de sanear nossos múltiplos problemas nem satisfazer nossas mais variadas necessidades. Ela não salva a sociedade, porém, ao lado de outras instâncias sociais, ela tem um papel fundamental no processo de distanciamento da incultura, da acriticidade e na construção de um processo civilizatório mais digno do que este que vivemos" (Luckesi, 1989, 10).

No Brasil, os problemas mais significativos que impediram o progresso e a massificação da modalidade de educação à distância têm sido:

- organização de projetos pilotos sem a adequada preparação de seu seguimento;
- falta de critérios de avaliação dos programas projetos;
- inexistência de uma memória sistematizada dos programas desenvolvidos e das avaliações realizadas (quando essas existiram);
- descontinuidade dos programas sem qualquer prestação de contas à sociedade e mesmo aos governos e às entidades financiadoras;
- inexistência de estruturas institucionalizadas para a gerência dos projetos e a prestação de contas de seus objetivos;
- programas pouco vinculados às necessidades reais do país e organizados sem qualquer vinculação exata com programas de governo;
- permanência de uma visão administrativa e política que desconhece os potenciais e as exigências da educação a distância, fazendo com que essa área sempre seja administrada por pessoal sem a necessária qualificação técnica e profissional;
- pouca divulgação dos projetos, inexistência de canais de interferência social nos mesmos;
- organização de projetospiloto somente com finalidade de testagem de metodologias.

3.4.2. DIRETRIZES

Dessa forma, podemos enumerar, rapidamente, alguns campos onde a educação a distância poderá ser utilizada dentro de um programa amplo de prestação de um serviço que a nacionalidade está a exigir:

Democratização do saber: passo fundamental nesse sentido é dado pela educação formal, na medida em que possa conseguir garantir mínimas condições de acesso à cultura a milhões de cidadãos, principalmente através da universalização do ensino básico (meta constitucional a ser atingida, CF art. 214). Contudo, isto não basta. Em um mundo que vive sob a égide das transformações e mudanças, o acesso às informações sistematizadas e às formas de capacitação para a tomada de decisões independentes e autônomas, requisita ações que vão além das fronteiras da educação formal. No campo da educação nãoformal e informal, a educação a distância pode desempenhar papéis múltiplos, que vão desde a atualização de conhecimentos específicos, até a formação profissional. Além disso, por meio de procedimentos adequados e sistematizados, pode a educação a distância contribuir sobremaneira para que o acúmulo de informações assistemáticas jogadas ao público através da mídia sejam processadas de forma organizada, contribuindo para o fortalecimento de uma mentalidade crítica e criativa, rompendo a barreira da passividade muitas vezes provocada por processos manipuladores de opinião pública.

Mais que substituta da educação presencial a educação a distância, no Brasil, pode ser utilizada como forma complementar de educação, atualizando conceitos e conhecimentos, auxiliando na permanente tomada de consciência dos profissionais sobre os avanços promovidos em suas áreas específicas e, principalmente, gerando processos continuados de acesso ao conhecimento acumulado pela humanidade à milhões de cidadãos.

Formação e capacitação profissional: em que pese a polêmica, sadia, sobre o papel da profissionalização no processo de educação formal, não há dúvidas quanto à eficácia e pertinência de projetos de educação a distância neste campo fundamental da existência social. Ao contrário, é justamente por este caminho que a educação a distância começou a trilhar seu desenvolvimento. Tanto em nível da formação

profissional básica quanto em níveis universitários, a educação a distância tem demonstrado ser uma modalidade com grandes potencialidades, ainda mais por ser um meio de educação de massa.

Do ponto de vista tecnológico, a presença da informática nos processos de capacitação tem gerado grandes avanços nos procedimentos de treinamento a distância ou treinamento independente com ajuda do computador.

É cada vez maior o número de empresas que descobrem as vantagens do treinamento à distância para a capacitação e atualização de seus funcionários, não somente por conta da redução dos custos, mas principalmente pela possibilidade de envolver um grande número de pessoas ao mesmo tempo e em regiões distantes (Rumble; Oliveira, 1992).

A educação à distância, como modalidade complementar da presencial pode auxiliar na introdução de novos instrumentos tecnológicos para o acompanhamento dos alunos em sua ação prática, em serviço. Seus materiais instrucionais poderão igualmente ser de grande utilidade na educação presencial.

A introdução cada vez maior de elementos tecnológicos e científicos nos mais variados campos da ação humana, incluindo se o serviço público, exige a atualização de procedimentos de trabalho em velocidade que o ensino formal não consegue acompanhar.

Como forma integradora de parcelas da sociedade, a educação a distância pode ser empregada para a formação e atualização de contingentes populacionais com pouca escolaridade mas grande experiência de vida, adaptandose às múltiplas realidades dessas pessoas e buscando, inclusive, transformá-las em cidadãos ativos na sociedade.

A pouca familiaridade desses cidadãos, como é notório no Brasil, com a leitura não pode ser vista como impedimento da educação a distância, mas sim como dificuldade a ser vencida. Que pode muito bem ser vencida.

Capacitação e atualização de professores: apesar de inscrever-se no item acima merece destaque, no caso brasileiro, esta questão, dadas as características de nossos quadros de professores, notadamente aqueles responsáveis pela educação de crianças e jovens que se encontram em nossas escolas tentando concluir o ensino

básico. Contudo, é importante salientar, que não bastam programas esporádicos de formação de professores para que o problema da capacitação para o magistério seja minimizado. Há necessidade de promoverse ações integradas e permanentes, envolvendo as capacidades locais e as instituições sociais.

Contudo, mesmo que exista uma grande deficiência na qualificação técnica dos professores, não recomendamos que os projetos de treinamento do professorado tenham por base somente a especialização técnica particular dos professores, isso pode ser muito melhor atingido se o eixo dos processos de ensino for a construção da cidadania.

Educação aberta e continuada: por meio da educação a distância é possível promoverse a proliferação de experiências de grande alcance social, como já foi abordado anteriormente, para a formação cultural da nacionalidade, dando acesso à educação a grandes contingentes afastados das instituições formais de ensino, ou que têm dificuldade de acesso a elas. Cursos sobre saúde, ecologia, tecnologia e artes podem ser veículos muito importantes para a integração social de grandes parcelas da população, principalmente se forem respeitadas as formas comunitárias de organização social e as instituições da sociedade civil.

A educação à distância poderia estar sendo muito bem desenvolvida no Brasil em regimes de cooperação entre o Estado e a sociedade, para a disseminação de conhecimentos básicos e operativos, para a prevenção da AIDS/SIDA, para o conhecimento de técnicas e métodos de higiene e saneamento comunitário, organização espacial urbana, capacitação massiva para a formação de empresas autogestionárias, entre outros.

Educação para a cidadania: um conjunto significativo de ações educativas podem ser levadas a termo com a educação a distância, transformando processos cívicos obrigatórios por lei em processos realmente participativos e conscientes. Temas fundamentais da existência contemporânea de nossa sociedade podem, e devem, ser tratados de forma sistemática através de cursos, ou meios educativos sistemáticos, capazes de elevar o nível de participação responsável da sociedade no processo de construção da nacionalidade. A integração das organizações da sociedade civil com os

movimentos populares certamente produzirá frutos fundamentais, apoiados por procedimentos educativos à distância.

3.4.3. OBJETIVOS E METAS

1. Estabelecer, dentro de dois anos, em cooperação da União com o Estado e Municípios, padrões éticos e estéticos mediante os quais será feita a avaliação da produção de programas de educação à distância.*

2. Utilizar os canais educativos televisivos e radiofônicos, assim como redes telemáticas de educação, para a disseminação de programas culturais e educativos, assegurando às escolas e à comunidade condições básicas de acesso a esses meios. **

3. Estabelecer parcerias com os meios de comunicação local (rádio, TV) como veículos transmissores dos programas educativos propostos pelas metas deste capítulo.

4. Assegurar às escolas públicas, de nível fundamental e médio, o acesso universal à televisão educativa e a outras redes de programação educativo-cultural, com o fornecimento do equipamento correspondente, promovendo sua integração no projeto pedagógico da escola.*

5. Equipar, em dez anos, todas as escolas de nível médio e todas as escolas de ensino fundamental com mais de 100 alunos, com computadores e conexões de Internet que possibilitem a instalação de uma Rede Nacional de Informática na Educação e desenvolver programas educativos apropriados, especialmente à produção de software educativo de qualidade.**

6. Estimular que os cursos de formação continuada já existentes no município possam ser também um veículo que conduza os profissionais da educação a um conhecimento do mundo virtual e das novas tecnologias educacionais.

7. Fomentar nos setores industriais, comerciais e funcionalismo público do município, a criação de salas para o desenvolvimento de programas educativos à distância, que visem atender a parcela de trabalhadores com baixa escolaridade que estejam fora do ambiente escolar.

8. Apoiar financeira e institucionalmente a pesquisa na área de educação a distancia.**

9. Capacitar os professores para utilização plena da TV Escola e de outras redes de programação educacional.**

10. Implantar laboratório de informática nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, promovendo condições de acesso à internet.

11. Capacitar professores multiplicadores em informática da educação.**

12. Iniciar logo após a aprovação do plano a busca de cursos à distância, em nível de pós-graduação, especialmente na área de formação de professores por instituições de renome no cenário nacional, cujo objetivo é o aperfeiçoamento profissional superior em nível de pós-graduação.

13. Assegurar a oferta de educação continuada à distância para professores de Educação Básica.

14. Ampliar, gradualmente, a oferta de formação à distância em nível superior para todas as áreas, incentivando a participação das universidades e das demais instituições de educação superior credenciadas.

15. Continuar equipando as escolas públicas com computadores e acesso à Internet, com antenas parabólicas digitais e câmeras de vídeo, promovendo a integração desses recursos no projeto pedagógico da instituição.

16. Capacitar, em 5 anos, os professores da rede pública em multimeios, em informática básica e internet para aplicação da informática educativa.

17. Fortalecer e apoiar o sistema Nacional de Rádios e Televisão Educativa, comprometendo-o a desenvolver programas que atendam as metas propostas neste capítulo.

18. Ampliar a oferta de programas de formação à distância para a educação de jovens e adultos, especialmente no que diz respeito á oferta de ensino fundamental, com especial consideração para o potencial dos canais radiofônico e para o atendimento da população do campo.

19. Assegurar às escolas públicas, de nível fundamental e médio, o acesso universal à televisão educativa e a outras redes de programação educativo-cultural, com o fornecimento do equipamento correspondente, promovendo sua integração no projeto pedagógico da escola.*

20. Equipar, em dez anos, todas as escolas de nível médio e todas as escolas de ensino fundamental com mais de 100 alunos, com computadores e conexões internet que possibilitem a instalação de uma Rede Nacional de Informática na Educação e desenvolver programas educativas apropriados, especialmente a produção de software educativa de qualidade.**

21. Observar, no que diz respeito à educação à distância e às novas tecnologias educacionais, das metas pertinentes incluídas nos capítulos referentes à educação infantil, à formação de professores, à educação de jovens e Adultos e à educação especial.

*a iniciativa para cumprimento desta meta / objetivo depende da União.
** É exigida a colaboração da União.

CAPÍTULO IV

4.1. FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

4.1.1. DIAGNÓSTICO

A tarefa de transformar nosso complexo sistema educacional e, conseqüentemente a sociedade, exige múltiplas ações. Acredita-se que as mais importantes são as capazes de provocar impacto significativo na qualidade da formação e da prática do professor. É esse o objetivo do PME do município de Jaciara na perspectiva de melhorar a formação inicial e continuada do professor.

Os programas de formação tanto inicial quanto continuada, geralmente são estruturados de forma independente e desprovidos da prática desenvolvida nas instituições escolares e caracterizam-se por uma visão centralista, burocrática e certificativa. A Terceira Revolução Digital Informática exige um salto conceitual no papel da educação escolar, para muito além do domínio da leitura e das operações mentais elementares. São exigidas capacidades, habilidades e competências muito mais complexas, que dêem conta das novas dimensões de tempo e espaço na produção dos novos códigos da comunicação em tempo real.

Segundo Ponce (1997, p.87) "O tempo de trabalho previsto e valorizado contratualmente é quase que somente o tempo do seu trabalho com o aluno, em sala de aula, o que reforça a concepção d@ professor@-executor@, aquele@ que não precisa dispor de tempo para construir projetos e se construir, já que apenas executa e para isso é contratado e assalariado."

Segundo Abicalil (1997, p.128) "Mais de um terço dos professores@ dos sistemas públicos de ensino são de contratação temporária, horistas, leigos, gerados na perversidade da regra do menor custo, afinados com a flexibilização, com a desregulamentação do trabalho,muito oportunos para um neo-coronelismo "democrático"."

O educador se pergunta qual será o futuro de sua profissão e qual é a função do educador no contexto atual? Em uma sociedade em que afloram outros espaços de conhecimentos e de aprendizagem, fora do locus escolar.

Em uma conferência realizada em abril de 1996, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC - SP), Nódoa acentuou que "hoje, formação não é qualquer coisa prévia a ação, mas que está e acontece na ação". Ou seja, toda prática de formação deve ter como eixo norteador a escola, em uma perspectiva de formação – ação. Haja vista que, os professores / educadores, ao longo de nossa História, já foram "empurrados" certos programas de atualização e aperfeiçoamento, que dicotomizavam o binômio reflexão / ação, resultando daí a mecanicidade, o imediatismo, a rotina e portanto, a "inocência" do ato pedagógico. As ações precipitadas, irrefletidas são sem dúvidas, úteis ao sistema dominante, desvinculam o cunho político e a natureza técnica do ensino e mascaram, quando praticadas, as contradições presentes dentro e fora da escola.

A formação adequada para promover a autonomia é coerente com um paradigma de preparação de professores críticos – reflexivos, comprometidos com o próprio desenvolvimento profissional, com a aprendizagem de seus alunos, com a transformação da sociedade e que se envolvam com a implementação de projetos em que serão atores e autores da construção de uma prática pedagógica renovada e transformadora.

Não se trata de uma formação apenas na dimensão pedagógica nem de uma acumulação de teorias e técnicas. Trata-se de uma formação que articula a prática, a reflexão, a investigação e os conhecimentos teóricos requeridos para promover uma transformação, um refazer na ação pedagógica. É uma formação que valorize a práxis, conforme descrito por Paulo Freire. Nesse momento, o professor assume tanto a sua prática pedagógica como o seu processo próprio de formação continuada.

Entendemos que vivenciando esse processo de formação, já mencionado anteriormente, o professor ganha autonomia, autocrítica e cidadania tendo uma mentalidade aberta sendo capaz de conviver com as diferenças, analisar as possíveis alternativas, incitar o debate, a crítica, o confronto, a dúvida e promover a construção do conhecimento fazendo o uso de conteúdos formais e estruturados. Segundo Gramsci

(1978) "cidadania, numa sociedade democrática, é preparar qualquer cidadão para ser governante".

Mas isso só não basta para transformar sua prática em sala de aula. É preciso que o professor seja bem valorizado em todos os sentidos e em especial na qualidade de vida e que esteja permanentemente ligado a um grupo de formação continuada, no qual a reflexão coletiva seja uma prática freqüente e continuada. É sabido que @ professor@, por outro lado, tem se revelado um trabalhador@ incansável. Em todas as horas, em fins de semana, em feriados prolongados, em momentos que deveriam ser de lazer e de descanso com suas famílias, em horas de intervalos de aulas, esses profissionais sempre estão diante de pilhas de papéis, preparando, corrigindo, anotando, enfim, atendendo ao que ele@ supõe que deva ser a sua tarefa.

Sabe-se que a década de 70 foi marcada pelo "slogan" da melhoria da qualidade do ensino, expresso pela busca de novas metodologias, pelo desenvolvimento de currículos e de hábitos docentes. Assim, é possível reconhecer que a literatura é farta na apresentação de fundamentos e instrumentos conceituais e operacionais voltados para a promoção dessa eficácia, o que infelizmente, não veio a ocorrer até os dias atuais.

"Isso porque nossas ações, por menores que sejam, produzem conseqüências que vão além do horizonte próximo e imediato – pense grande e haja no pequeno" (KLINK,1993).

Devido à grande distância da sede do município (Cuiabá) não temos registro de cursos de capacitação para professores na época e o nível de escolaridade era de 4ª série primária. Como havia um número elevado de analfabetos, o governo perdia muitos votos. Este era um bom motivo para alfabetizá-los. Não há relatos na história da educação de Jaciara de que a CIPA se preocupasse em capacitar professores ou buscar, de outras cidades, professores habilitados no magistério.Com apenas o primário o professor era considerado apto a lecionar, isso na opinião dos pais, pois a maioria deles eram analfabetos ou mal sabiam ler e escrever. Aliás, ler e escrever no período da ditadura era o suficiente para que o cidadão não se tornasse "nocivo" ao poder repressor.

Nenhum professor ousava ensinar aquilo que não era permitido pelo Estado. Quem se atrevesse passar idéias de liberdade de expressão, seria capturado, torturado ou teria que exilar –se em lugares bem distantes.

A equipe de apoio do Estado atuava em Jaciara nos anos 60 e 70, através das pessoas do Sr. Jonas Pinheiro, atual Senador da República, sua esposa Celcita Pinheiro, atual Deputada Federal, e a professora Castorina Magalhães,aposentada. As visitas eram feitas periodicamente para ver o desempenho das professoras e para perguntarem aos moradores mais próximos da escola se o trabalho estava sendo feito "direitinho". Era feita uma capacitação com o nome de "Curso de férias" pela supervisora estadual. Durante essas capacitações eram confeccionados materiais didáticos como flanelógrafos, cartaz de prega, flores, animais e palavras.

É necessário também que o Estado ofereça melhores condições ao professor, para que ele tenha no mínimo, uma graduação, que ele possa capacitar dentro de sua área. É dever de o Estado priorizar o salário do professor , valorizando o profissional da educação assim como são valorizados outros profissionais.

É preciso que o Brasil se eduque para incluir em seu processo de modernização a educação como prioridade, mas que parta dos educadores a necessidade de se educarem, afinal, a maior parte deles acha que a falta de recursos é o problema central da educação.

Cristóvão Buarque, enquanto foi Ministro da Educação defendeu a necessidade de uma avaliação e a demissão dos incompetentes e irresponsáveis infiltrados na educação. Isso parece muito bom, porém perigoso, quando se pergunta: Quem estará avaliando? E como isso procederá? E quais os critérios de avaliação?

É bastante complexo o sistema de avaliar um profissional, quando se sabe que a classe política é capaz de manobrar o processo privilegiando os "afilhados" e excluindo aqueles que não possuem vínculo partidário com os "coronéis" do governo.

A educação para os políticos hoje é o tema principal nos planos e nas campanhas eleitorais, pois sabem que isso eleva consideravelmente o candidato nas pesquisas eleitorais. É tido também como um grande instrumento de arrecadação para os municípios, até porque o número de alunos é proporcional aos valores e recursos que uma prefeitura recebe. A lei diz que a sala de aula só pode funcionar se estiver um

Frigotto (1996) ainda afirma que "Sem uma sólida base teórica e epistemológica, a formação e profissionalização d@ educador@ reduz-se a um adestramento e a um atrofiamento das possibilidades de, no âmbito ético-político e sócio-econômico, analisar as relações sociais, os processos de poder e de dominação e, portanto, de perceber a possibilidade de trabalhar na construção de uma sociedade alternativa".

A formação passa sempre pela mobilização de vários tipos de saberes; saberes de uma prática reflexiva, saberes de uma teoria especializada, saberes de uma militância pedagógica.

Atualmente não temos sido agraciados com cursos de capacitação, ficando como destaque os cursos de formação inicial de nível superior dos alunos / professores do curso de História, Letras, Pedagogia.

Sem dúvida nenhuma, isto tem desprestigiado o@ educador@ que a cada ano se vê obrigado a buscar outras formas de sobrevivência, de modo a encarar a educação como "bico". Ou ainda, passam a trabalhar em mais de uma escola ou faz opção pelas aulas "excedentes".

4.1.2. DIRETRIZES

A qualificação dos profissionais da Educação se apresenta atualmente como um dos maiores desafios para o Plano Municipal de Educação, e o Poder público precisa, se empenhar dedicando prioritariamente à solução deste problema. A formação continuada do magistério é parte essencial da estratégia de melhoria permanente da qualidade de ensino, e visará à abertura de novos horizontes na atuação profissional.

A melhoria da qualidade do ensino, indispensável para assegurar à população brasileira o acesso à cidadania e a inserção nas atividades produtivas que permitam a elevação constante do nível de vida, constitui um compromisso da Nação. Este compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização do magistério, uma vez que os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional.

Em se tratando da valorização do magistério, implica pelo menos, os seguintes requisitos:

nº X de alunos, caso contrário ela será fechada. Hoje o aluno é sinônimo de quantidade e valor em produzir receita, e deixou de ser o elemento chave para o processo de educação. O número elevado de alunos na sala de aula não traz nenhum benefício e não contribui em nada com a qualidade, pelo contrário, o educador, às vezes, sente-se incompetente diante da situação e não consegue atender aqueles que necessitam de um acompanhamento diferenciado.

Os cursos de capacitação na forma em que tem sido oferecido, tem contribuído para um vergonhoso comércio de cursinhos e certificados clandestinos e sem procedência.

É necessário definir a qualidade das capacitações e repensar critérios de distribuição de sala de aula.

Na gestão de 93 a 2000, viveu-se um período de ascensão na Educação Municipal de Jaciara, principalmente no tocante à Formação Inicial e Continuada de professores. Nesse período, graças ao empenho da secretária de educação da época, realizaram-se cursos de capacitação de alto nível nos quais os professores tiveram o privilégio de conhecer algumas celebridades como o Dr. Armando, Dr. Francisco Gutiérrez, Dr. Danilo Gandim e Sílvio Rocha, assessor contratado pela SEDUC, para a criação e implementação do Projeto de Escola Ciclada em Mato Grosso.

Esses cursos de capacitação não eram cursos como a maioria daqueles que visam obter pontos para uma melhor "classificação" deste ou daquele profissional. Mas possibilitavam a reflexão do professor sobre sua prática pedagógica, buscando romper com a prática tradicional do ensino acadêmico cartesiano que se caracteriza pela fragmentação do conhecimento e pela separação entre educação / realidade e conteúdos / realidade. Segundo Frigotto (1996) "Romper com a divisão disciplinar estanque e com as formas individualistas e competitivas de conhecimento e de ensino,sem dúvida,é um elemento crucial na formação e qualificação do educador". Esse novo pensar passou a exigir novas formas de trabalho mostrando a necessidade da categoria se organizar num "Trabalho Coletivo". Buscando inovar com alternativas metodológicas como Tema Gerador, Paulo Freire; Núcleo Gerador, Francisco Gutiérrez, Complexos Temáticos, de Sílvio Rocha.

- Uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- Um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;
- Jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos, concentrada num único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula;
- Salário condigno, competitivo, no mercado de trabalho, com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação;
- Compromisso social e político do magistério;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- Valorização dos profissionais do ensino, garantido na forma da lei;
- Garantia de padrão de qualidade;
- À EDUCAÇÃO como meio transformador de toda e qualquer gestão político-administrativa compromissada;
- Preparo efetivo dos educadores para exercer a "verdadeira" cidadania.
- Avaliação dos cursos de capacitação no final do ano e planejar o projeto de capacitação com o coletivo dos profissionais da educação.

Assim, a valorização do magistério depende, pelo lado do Poder Público, da garantia de condições adequadas de formação, de trabalho e de remuneração e, pelo lado dos profissionais da educação, do bom desempenho nas suas atividades. Dessa forma, há que se prever na carreira, sistema de ingresso, promoção e afastamentos periódicos para estudos que levem em contas as condições de trabalho, de formação continuada e a avaliação do desempenho dos profissionais da educação, visando a melhoria na atuação dos educadores e não como forma de punição ou demissão como pretende a maioria dos governantes.

Esperamos que este Plano Municipal de Educação, de fato e de direito, possibilite a implementação de projetos de cursos de formação inicial e continuada de alto nível para os profissionais da educação, visando à melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos educadores do povo jaciarense.

4.1.3. OBJETIVOS E METAS

1. Assegurar a formação profissional para desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem.

2. Promover um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo dentro de uma visão holística de mundo.

4. Garantir salários condignos, equiparação salarial dos profissionais da educação com profissionais de outras áreas, fazendo justiça a essa profissão que se valorize e que exige doação total do profissional além da natural competência, graduação, especialização e atualização constantes.

5. Cumprir a Lei do FUNDEF – que os 15% destinados à educação seja depositado em conta própria sendo o gestor, uma comissão paritária e tripartite.

6. A partir da entrada em vigor deste PME, somente admitir professores e demais profissionais de educação que possuam as qualificações mínimas exigidas no art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

7. Estabelecer, dentro de um ano, diretrizes e parâmetros curriculares para os cursos superiores de formação de professores e de profissionais da educação para os diferentes níveis e modalidades de ensino.

8. Generalizar, nas instituições de ensino superior e públicas, cursos regulares noturnos e cursos modulares de licenciatura plena que facilitem o acesso dos docentes em exercício à formação nesse nível de ensino. **

9. Garantir que, no prazo de 5 anos, todos os professores em exercício na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, inclusive nas modalidades de educação especial e de jovens e adultos, possuam, no mínimo, habilitação de nível superior (modalidade normal), específica e adequada às características e necessidades de aprendizagem dos alunos.

10. Garantir que, no prazo de cinco anos, todos os professores de ensino médio possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena nas áreas de conhecimento em que atuam.

11. Incluir em quaisquer cursos de formação profissional, de nível médio e superior, conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da inclusão social.

12. Incluir, nos currículos e programas dos cursos de formação de profissionais da educação, temas específicos da história, da cultura, dos conhecimentos, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afro-brasileiro, das sociedades indígenas e dos trabalhadores rurais e sua contribuição na sociedade brasileira.

13. Garantir, já no primeiro ano de vigência deste plano, que os sistemas estaduais e municipais de ensino mantenham programas de formação continuada de professores em todas as áreas do conhecimento, contando com a parceria das instituições de ensino superior sediadas nas respectivas áreas geográficas.

15. Desenvolver programas de pós-graduação e pesquisa em educação como centro irradiador da formação profissional em educação, para todos os níveis e modalidades de ensino.

16. Identificar e mapear, nos sistemas de ensino, pessoal técnico e administrativo que necessitam de formação profissional.

17. Elaborar e implementar, no prazo de dois anos a partir da vigência deste plano, programas de formação profissional para os não docentes, nos moldes do projeto "Arara Azul".

18. Garantir entre 33,33% da carga horária dos professores para a preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas, conforme o artigo 37 da lei 930/03 de julho de 2003.

19. Garantir a participação dos profissionais do magistério em Congressos Educacionais, Municipais, Estaduais e Nacionais.

20. Definir que após um ano da aprovação deste Plano seja realizado um Congresso Municipal de Educação em parceria com os organismos que lidam com a educação no município de Jaciara de 2 em dois anos.

21. Garantir bolsa de estudo para professores estudantes, ampliando o número de vagas nas instituições públicas, nos cursos de licenciatura, com gratuidade.

22. Disponibilizar verbas para desenvolvimento de pesquisas e divulgação.

23. Equipar a biblioteca municipal e ampliar os acervos bibliográficos atualizados das unidades escolares.

26. Garantir a formação continuada dos professores através das tecnologias, por meio teleconferências on-line, internet, atendendo as diversidades regionais.

28. Oferecer cursos de formação continuada para os professores que já atuam nas escolas de ensino regular, para trabalhar com alunos que apresentam necessidades especiais.

29. Implementar programas de orientação à prevenção de doenças funcionais, garantindo tratamento gratuito adequado a todos os trabalhadores em Educação.

30. Criar programas de financiamento para aquisição de equipamentos de informática aos professores e funcionários.

31. Qualificação permanente para todos os segmentos (direção, professores, agentes de serviços gerais, bibliotecários, especialistas, representantes da APM (Associação de Pais e Mestres) e Conselho Deliberativo e Organizações Estudantis.

32. Buscar forças para garantir, através de revisão da Lei 920, no Plano de Cargo e Carreira remuneração condigna ao Magistério.

35. Observar as metas pertinentes Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério, incluídos nos demais capítulos deste Plano.

* Iniciativa da União

** Colaboração da União e Estado

4.2. FINANCIAMENTO E GESTÃO

4.2.1. DIAGNÓSTICO

4.2.1.1. FINANCIAMENTO

Ao falar da problemática da educação no município de Jaciara, deve-se levar em consideração vários fatores como a contextualização de tais problemas na conjuntura nacional e estadual, já que, dificilmente os fatos, principalmente políticos e econômicos não se dão de forma isolada. O que acontece economia nacional tem repercussão esfera na Estadual e, por que não, na Municipal.

Cabe ressaltar também que, o estabelecimento das metas neste plano, depende da definição dos recursos, assim como a identificação das fontes dos mesmos e as estratégias para a sua ampliação. Os percentuais legalmente constitucional referentes a manutenção e desenvolvimento do ensino, são considerados como ponto de partida para a implementação e formulação das metas educacionais em nosso município. Financiamento e gestão estão indissoluvelmente ligados, isto é, a transparência da gestão de recursos financeiros e o exercício do controle social permitirão a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação. Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional facilita essa tarefa ao enfatizar no § 5º do art. 69, o repasse automático dos recursos ao órgão gestor e ao regulamentar quais as despesas admitidas como gastos como manutenção e desenvolvimento do ensino.

Jaciara é um município com aproximadamente 25 mil habitantes, mas por outro lado possui uma receita baixa se considerado aos demais municípios da região com população inferior e receita inferior. Apesar de um crescimento significativo na arrecadação nos anos de 2001,2002 e 2003, esse percentual é ainda baixo. Entretanto, houve também um crescimento significativo na demanda educacional e nas despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino. Podemos perceber esse crescimento na tabela abaixo com salário educação do ano de 2000 a 2004.

Tabela 1 – Repasse do Salário Educação para o Município

ANO	2000	2001	2002	2003	*2004
VALOR	36.904,42	55.273,43	38.308,66	136.680,58	150.000,00

* Valor Orçado

SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE

É uma contribuição social prevista no art. 212, § 5º, da Constituição Federal, que serve como fonte adicional de recursos do Ensino Fundamental público, permitindo às três instâncias do Governo investirem em programas, projetos e ações que qualifiquem profissionais da educação e estimulem alunos a permanecerem em sala de aula.

O valor arrecadado diretamente pelo FNDE e o valor arrecadado pelo INSS são somados, constituindo a Arrecadação Bruta. Noventa por cento (90%) desse total é repartido da seguinte forma:

• 1/3 dos 90% constitui a Cota Federal, fonte de recursos para diversos programas, projetos e ações educacionais do Ensino Fundamental público, implementados pelo FNDE, segundo diretrizes traçadas pelo Ministério da Educação.

• 2/3 dos 90% são repassadas mensalmente às Secretaria Municipais e Estaduais de Educação, bem como para a Secretaria do Distrito Federal.

• Os 10% restantes serão empregados no custeio e pagamento de serviços terceirizados do transporte escolar para alunos da zona rural matriculados no ensino fundamental e também para custear o EJA, de acordo com a determinação da Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004. A transferência será feita em parcelas mensais e depositada automaticamente, sem necessidade de convênio ou acordo prévio formal.

(Fonte: MEC)

FUNDESCOLA

O Fundescola, Fundo de Fortalecimento da Escola, é um programa do Departamento de Projetos Educacionais da Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação (SEIF/MEC), desenvolvido em parceria com as secretarias estadual e municipal de educação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Tem por objetivo promover um conjunto de ações para a melhoraria da qualidade das escolas do ensino fundamental, ampliando a permanência das crianças nas escolas públicas, assim como a escolaridade nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Fonte: MEC

RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS (PNAE e PDDE)

Implantado em 1995, o Programa Dinheiro Direto na Escola é uma ação do Ministério da Educação, executada pelo FNDE, que consiste no repasse de recursos diretamente às escolas estaduais, do Distrito Federal e municipais do Ensino Fundamental, com mais de 20 alunos matriculados, além de escolas de Educação Especial mantidas por Organizações Não-Governamentais (ONGs), desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

A descentralização dos recursos assegura autonomia às escolas, dando-lhes agilidade. A eliminação da burocracia garante o funcionamento de suas decisões e favorece o exercício da cidadania, uma vez que mobiliza a comunidade e promove o seu envolvimento nas atividades escolares.

Tabela 2 – Repasse do PDDE para o Município

ANO ⊗ PROGRAMA⊕	2000	2001	2002	2003	2004
PDDE	16.500,00	13.100,00	17.400,00	18.300,00	
N.º ALUNOS (Censo Ano Anterior)	1.197	1.039	1.073	1.353	1.597

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) repassa recursos financeiros para garantir a oferta da alimentação escolar, de forma a suprir, no mínimo,

15% das necessidades nutricionais dos alunos, durante o período de permanência na escola.

São atendidos pelo PNAE todos os alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola) e do Ensino Fundamental matriculados em escolas públicas e filantrópicas cadastradas no censo escolar do Ministério da Educação, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

O repasse dos recursos é feito com base no censo escolar, realizado no ano anterior ao do atendimento.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um dos mais antigos programas sociais do Governo Federal. Tem origem na década de 40, com uma primeira proposta do Instituto de Nutrição, cuja concretização foi impedida por interesses políticos e escassez de recursos financeiros.

Nos anos 50, foi elaborado um abrangente Plano Nacional de Alimentação e Nutrição denominado A Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil, uma proposta que, pela primeira vez, concebia e estruturava um programa de alimentação escolar em âmbito nacional, sob responsabilidade pública.

Em 1955, a Comissão Nacional de Alimentos regulamentou a Campanha da Merenda Escolar, dando um novo impulso e abrangência nacional ao programa.

Uma década depois, a Campanha da Merenda Escolar sofreu reformulações, ao ser criada a Campanha Nacional de Alimentação Escolar. De 1954 até 1979, a Campanha recebeu várias denominações, quando passou a se chamar Programa Nacional de Alimentação Escolar, como hoje é conhecido.

Em 1981, passou a ser gerido pelo Instituto Nacional de Assistência ao Estudante. Em 1983, a Fundação de Assistência ao Estudante — resultado da fusão do Instituto Nacional de Assistência ao Estudante com a Fundação Nacional de Material Escolar — assumiu a gestão do Programa.

O direito à alimentação escolar para todos os alunos do Ensino Fundamental foi assegurado em 1988, com a promulgação da nova Constituição Federal. Este ano, foram integrados ao PNAE os alunos da pré-escola e das creches.

O Programa passou a ser gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em 1997, quando foi extinta a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE).

Além dos R$ 0,13 (Ensino Fundamental e Pré-escola) e R$ 0,18 (Creches) repassados por aluno / dia pelo FNDE, o município de Jaciara complementa a merenda escolar com um acréscimo de R$ 0,07 (Ensino Fundamental e Pré-escola) e R$ 0,82 (Creches).

Fonte: MEC

Tabela 3 – Repasse do PNAE para o Município

ANO ⊗ PROGRAMA⊕	2000	2001	2002	2003	2004
PNAE	**34.962,00**	**33.310,00**	**34.762.00**	**3.424,68 47.759,40**	
N.º ALUNOS (Censo Ano Anterior)	1.209+288= 1.497	1.055 + 462 = 1.517	1.073 + 688 = 1.761	1.494 + 662 = 2.156	1.597 + 644 = 2.241

FUNDEF

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (**FUNDEF**) foi instituído pela Emenda Constitucional n.º 14, de setembro de 1996, e regulamentado pela Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e pelo Decreto nº 2.264, de junho de 1997. O FUNDEF foi implantado, nacionalmente, em 1º de janeiro de 1998, quando passou a vigorar a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental.

A maior inovação do FUNDEF consiste na mudança da estrutura de financiamento do **Ensino Fundamental** no País(1ª a 8ª séries do antigo 1º grau), ao subvincular a esse nível de ensino uma parcela dos recursos constitucionalmente destinados à Educação. A Constituição de 1988 vincula 25% das receitas dos Estados e Municípios à Educação. Com a Emenda Constitucional nº 14/96, 60% desses

recursos (o que representa 15% da arrecadação global de Estados e Municípios) ficam reservados ao Ensino Fundamental. Além disso, introduz novos critérios de distribuição e utilização de 15% dos principais impostos de Estados e Municípios, promovendo a sua partilha de recursos entre o Governo Estadual e seus municípios, de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede de ensino.

Os recursos do FUNDEF destinam-se exclusivamente ao Ensino Fundamental público, devendo ser aplicados nas despesas enquadradas como de "manutenção e desenvolvimento do ensino", previstas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), sendo no Município de Jaciara assim distribuídos :

Tabela 4 – Recursos do FUNDEF

ANO ⊗	2000	2001	2002	2003	*2004
Valor Retido	908.921,81	981.839,14	1.127.012,81	1.309.274,27	1.258.800,00
Alunos Previstos	1.631	1.614	1.504	1.474	1.676
Valor Efetivado	674.183,08	642.226,78	803.682,66	1.326.762,84	1.200.000,00
Alunos Atendidos *Censo Ano Anterior*	1.209	1.055	1.073	1.494	1.597

* Valor Orçado

A legislação do FUNDEF prevê que no mínimo 60% dos recursos anuais creditados na conta do Fundo devem ser aplicados na remuneração do magistério, em efetivo exercício no Ensino Fundamental público.

Seguindo orientações constantes da Resolução nº 03, de 08/10/1997, do Conselho Nacional de Educação, nesta rubrica poderão ser realizadas no âmbito do Ensino Fundamental: Despesas com remuneração de professores

Outras Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (MÁXIMO DE 40% DO FUNDEF)

Deduzida a remuneração do magistério, o restante dos recursos (correspondente ao máximo de 40% do FUNDEF) deverá ser utilizado na cobertura das demais despesas previstas no art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB), que permite:

"remuneração e aperfeiçoamento de demais profissionais da Educação"

O FUNDEF representou uma autêntica revolução no atendimento ao Ensino Fundamental nas redes públicas do país, especialmente pelo seu critério redistributivo de recursos. O modelo tornou possível direcionar os recursos reservados à Educação para onde, de fato, estavam os alunos. A partir da instituição do Fundo, movimentaram-se recursos dos governos com maior capacidade financeira e/ou com um baixo nível de participação no atendimento escolar para os Municípios em situação inversa.

A reserva de 60% dos recursos do Fundo para a remuneração do Magistério representou aumentos significativos nos salários dos professores em efetivo exercício da docência no Ensino Fundamental. Entre dezembro de 1997 e junho de 2000, o aumento médio na remuneração dos professores foi de 29,6%, com destaque para algumas regiões, como a Nordeste, onde os docentes do Ensino Fundamental foram beneficiados com um aumento médio de 59,6%, aí incluídas as redes municipais e estaduais. Com o crescimento de suas receitas, os municípios nordestinos se destacaram no aumento concedido aos professores, que atingiu uma média de 70,2%, no mesmo período.

Aliado ao aumento no número de alunos matriculados nas redes públicas do país – de 30,5 milhões de alunos em 1997, para 32,5 milhões em 2000 – cresceu o número de professores atuando neste nível de ensino, com um aumento de 10%, representando 127 mil novos postos de trabalho para o Magistério, como mostra a tabela abaixo, caso do município de Jaciara.

Fonte: MEC

SÉRIE HISTÓRICA DE RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

A manutenção constitucional da vinculação de recursos tem sido uma maneira histórica de tentar garantir verbas para viabilizar a educação de boa qualidade em todo o país e superar, progressivamente, os desequilíbrios regionais.

No município de Jaciara – MT, pode-se constatar que nos anos de 2000 a 2003, houve uma diferença, para mais, entre valor orçado e valor aplicado. Porém, ao analisar

o percentual aplicado neste período, de acordo com a receita municipal, verifica-se que a média de recursos vem caindo consideravelmente, sendo 38,11% em 2000 e 26,54% em 2003.

Tabela 5 – Recursos Aplicados na Educação – 2000 / 2003

ANO	Receita Líquida p/ Educação	Valor Orçado	Valor Executado	% aplicado	Diferença	Matrículas
2000	1.758.448,76	1.713.250,00	2.680.365,17	38,11	36,08	1.517
2001	1.971.230,11	2.083.500,00	2.974.218,97	37,72	29,94	1.761
2002	2.218.232,19	2.089.235,10	2.713.442,93	30,58	23,0	2.156
2003	2.657.090,87	2.387.012,50	2.820.580,73	26,54	15,37	2.241

Considerando ainda que as matrículas no período destacado vieram aumentando progressivamente, destaca-se a necessidade de se manter os recursos adicionais aos definidos pela legislação (25%) para a manutenção e desenvolvimento do ensino, com vistas a melhorar as condições que inviabilizam o acesso e a permanência de estudantes nas escolas.

Vale ressaltar que as políticas e ações do governo federal nos últimos anos, no que se refere ao financiamento da educação, fragmentaram e dissociaram a educação nacional, focalizando apenas o ensino fundamental. Essas políticas da educação brasileira, emanadas dos organismos internacionais, sobretudo do Banco Mundial, ao privilegiarem esse nível de ensino, estabeleceram a fragmentação do Sistema Educacional.

A Educação Básica deve ser compreendida como um instrumento de formação do povo e país, sendo tratada em sua especificidade e em sua totalidade. Não se trata apenas de priorizar níveis de ensino em detrimento de outros, mas de implementar uma política de financiamento pública que reconheça o direito de todos à educação de boa qualidade em todos os níveis e modalidades.

4.2.1.2. GESTÃO

A participação popular melhora a qualidade das decisões tomadas na área da educação e tem um papel fundamental na democratização da gestão municipal.

É corrente a classificação da educação como a mais importante das políticas públicas, num país como o Brasil. Todas as prefeituras apontam a educação como área de destaque; a legislação obriga os municípios a aplicarem 25% dos seus recursos em educação.

Os cidadãos, no entanto, sabem muito pouco sobre o que realmente está acontecendo. Apenas verificam a perda de qualidade do ensino público, convivendo cotidianamente com as suas conseqüências. Além de receber poucas informações, também são raras as oportunidades que a sociedade tem de participar das decisões sobre a política educacional. Sua cidadania é duplamente atingida: como o direito à informação e à participação aparecem como secundários para muitos governos, a sociedade perde sua força na luta pelo seu direito à educação de boa qualidade.

No final da década de 1970 e nos anos 80, deu-se um aprofundamento da perspectiva teórica na área da administração educacional, que introduziu a crítica aos seus fundamentos originados das teorias empresariais. Esse esforço teórico empreendido por um grupo significativo de estudiosos permitiu identificar os nexos da administração, tanto empresarial como educacional, com o processo de desenvolvimento do capitalismo em termos mundiais e no Brasil.

No caso do Brasil, na área da educação, foi possível apreender uma relativa sincronia entre o desenvolvimento da área de administração de empresas e o "modelo" de sistema educacional implementado pelas reformas realizadas durante os governos militares. No âmbito mais geral do sistema, foram se introduzindo os parâmetros da burocracia privada e, de certa forma, esse processo era validado levando-se em conta o que ocorria na prática do trabalho fabril, em que a produtividade, a eficiência e a racionalidade se concretizavam materialmente no resultado da produção.

É importante ressaltar que na medida em que foram se criando as condições históricas de superação do regime militar e quando isso efetivamente ocorreu, em meados dos anos 80, o debate entre a perspectiva conservadora na área da

administração educacional e uma perspectiva crítica, progressista, foi se ampliando, a ponto de se eleger a temática da democratização da educação e a sua gestão democrática, como eixo fundamental das ações políticas das diversas entidades que constituíram o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, durante e após o Congresso Constituinte.

Embora esse marco permite-nos avaliar, do ponto de vista histórico, a ação antecipatória dos educadores, através das entidades do Fórum, na tentativa de conceber um sistema de educação de caráter nacional, democrático e de qualidade em todos os níveis de ensino, os ganhos relativos consagrados na Constituição de 1986 não lograram alcançar regulamentação específica que garantisse, no bojo de uma nova LDB e de um Plano Nacional de Educação, dar materialidade aos avanços teóricos atingidos.

Ao mesmo tempo, essas restrições de caráter legal não poderiam se constituir em fatores absolutamente impeditivos para que se aprofundassem experiências democráticas, na maioria dos estados e municípios onde se instalaram governos de oposição, apesar das limitações políticas dadas pela própria correlação de forças que se estabelecera no processo de sua constituição e dinâmica, nos anos 80. Desse modo, começaram a se criar mecanismos de participação da comunidade escolar e da comunidade de pais dentro da escola, a partir de eleições para a escolha de diretores e da constituição de conselhos escolares, comunitários e até dos conselhos municipais de educação. Esses mecanismos apresentam limites e possibilidades que têm de certa forma se confrontado permanentemente, ampliando ou restringindo resultados durante os anos 90, conforme análises divulgadas nas publicações da Anpae, além das diversas dissertações e teses elaboradas sobre a temática, na década passada e na atual.

Na realidade, enquanto se elaboravam, do ponto de vista dos setores progressistas na área da educação, as concepções que seriam consagradas nos anteprojetos de LDB pela sua participação efetiva no debate nas Comissões da Câmara e do Senado, estava sendo formulada a política do Banco Mundial para América Latina, neste final de século, sob a ótica do modelo "democrático atualizado", segundo a perspectiva hegemônica do neoliberalismo no campo econômico e político.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) é um dos exemplos da tendência de que poderão ser restringidas as possibilidades de democratização mais plena do sistema educacional, considerando-se que se tornam reduzidas as possibilidades de gerenciamento dos recursos, ainda insuficientes, que para ele são canalizados, com a efetiva participação das entidades das categorias dos educadores, e, também, dos setores populares da sociedade.

Apesar dessa centralização do gerenciamento dos recursos globais, o governo adota a medida de descentralizar parcelas do recurso do salário-educação para as escolas de Ensino Fundamental, anunciando essa medida como podendo garantir a autonomia da escola, a partir de uma gestão democrática que deve necessariamente produzir resultados satisfatórios em termos do rendimento escolar e realizar a qualidade total. Sabe-se, entretanto, que até o momento permanecem as condições de formação, de trabalho e de remuneração da maioria dos professores do Ensino Fundamental, que não podem se alterar, como num passe de mágica, somente pela reprodução de dezenas de treinamentos desarticulados entre si, como vem ocorrendo, por exemplo, em alguns estados do Nordeste, como é o caso do Maranhão, por meio da implementação dos programas do Projeto Nordeste, que se constitui num dos instrumentos políticos dos governos pós-ditadura, para incrementar a municipalização do ensino nas regiões menos desenvolvidas.

Desse modo, o conceito de gestão democrática compreende a redefinição da estrutura de poder, desde o nível macro do Ministério da Educação na sua forma de organização e funcionamento, até o nível micro de cada escola. As ações do MEC deveriam estar adequadas às deliberações de um Fórum Nacional de Educação que pudesse definir, a partir de amplo debate nacional, as diretrizes político-pedagógicas, as prioridades educacionais, a garantia de recursos para todos os níveis de ensino considerados como um todo, e as formas de avaliação dos mesmos, com a participação de diversos setores sociais.

Por outro lado, as questões relativas à concepção dos conteúdos e de metodologia de ensino, principalmente no âmbito do Ensino Fundamental e médio, devem estar compreendidas como parte do processo de socialização dos

conhecimentos científicos. Nesse sentido, Fóruns Interdisciplinares com professores e especialistas de todos os níveis de ensino deveriam funcionar para produzir propostas curriculares que poderiam ser analisadas e normatizadas pelo Conselho Nacional de Educação, no qual deveriam estar representadas, majoritariamente, as categorias profissionais responsáveis pela execução das propostas curriculares.

Também a dimensão relativa ao processo de arrecadação e aplicação de recursos para o funcionamento do sistema educacional deve ser amplamente debatida, no âmbito das entidades nacionais, reunindo especialistas na área da educação, economia e financiamento, para criar mecanismos de controle dos fluxos financeiros, de modo que os conselhos municipais e os conselhos escolares tenham a competência para supervisionar o processo de administração dos recursos orçamentários e extra-orçamentários, estabelecendo-se, portanto, procedimentos de controle social sobre as ações do Executivo e do Legislativo.

A Gestão Democrática da Rede Municipal de Jaciara foi criada no ano de 2001, através da Lei Nº 859, de 20 de novembro de 2001, onde no seu artigo 1º indica que: A Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, princípio inscrito no Art. 206, inciso VI da Constituição Federal, e Art. 14 da Lei Federal nº 9. 394/96, será obedecida na forma desta Lei obedecendo os seguintes preceitos:

I – co-responsabilidade entre poder público e sociedade na gestão da escola;

II – Autonomia pedagógica, administrativa e financeira da escola, mediante organização e funcionamento dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar do rigor na aplicação dos critérios democráticos para escolha do diretor de escola e transferência automática e sistemática de recursos às unidades escolares;

III – transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos;

IV – eficiência no uso dos recursos financeiros.

4.2.2. DIRETRIZES

Um novo projeto de educação para o Brasil está estreitamente ligado às possibilidades de se aprovar e implementar um Plano Municipal de Educação que permita concretizar-se um sistema educacional que seja:

a) financiado integralmente com recursos públicos;

b) administrado pela conjugação de formas de gestão, em que os segmentos da sociedade implicados no seu funcionamento sejam também os seus gestores;

c) avaliado pela sua capacidade de realizar os objetivos em relação à educação básica das classes populares, assegurando-lhes a possibilidade real de progressão no sistema educacional, no âmbito do Ensino Médio e do Ensino Superior.

4.2.3. OBJETIVOS E METAS

1. Implementar mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do art. 212 da constituição Federal em termos de desenvolvimento do ensino. Entre esses mecanismos estará o demonstrativo de gastos elaborado pelo poder executivo e apreciado pelo legislativo, Conselho do FUNDEF e Conselho Municipal de Educação, discriminando os valores correspondentes a cada uma das alíneas do art. 70 da LDB.**

2. Criar mecanismos que viabilizem, imediatamente, o cumprimento do parágrafo 5º do art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases que assegura o repasse automático dos recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor. . Entre esses mecanismos deve estar a aferição anual pelo censo escolar da efetiva automaticidade dos repasses

3. Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos art. 70 e 71 da LDB, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.

4. Mobilizar os tribunais de contas, as procuradorias do município, os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, Conselho Municipal de Educação, os Sindicatos, as ONGs e a população geral para exercerem a fiscalização necessária para o cumprimento das metas nº 1, 2 e 3.

5. Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste PME.

6. Garantir no município, a educação infantil como prioridade para a aplicação dos 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino não reservados para o ensino fundamental.

7. Garantir, no Estado, o ensino médio como prioridade para a aplicação dos 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino não reservados para o ensino fundamental.

8. Garantir a utilização prioritária para a educação de jovens e adultos, de 15% dos recursos destinados ao ensino fundamental cujas fontes não integrem o FUNDEF: nos Municípios (IPTU, ISS, ITBI, cota do ITR, do IRRF e do IOF-Ouro, parcela da dívida ativa tributária que seja resultante de impostos), nos Estados e no Distrito Federal (IPVA, ITCM, cota do IRRF e do IOF-Ouro, parcela da dívida ativa tributária que seja resultante de impostos).

9. Buscar linhas de financiamento para a educação básica, de forma a atender todos os níveis de ensino e modalidades de educação.

10. Criar programas de renda mínima associados à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar no País.**

11. Promover a eqüidade entre os alunos dos sistemas de ensino e das escolas pertencentes ao município .

12. Promover a autonomia financeira da Secretaria de Educação e escolas mediante repasses de recursos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos.

13. Assegurar e ampliar os projetos culturais em regime de colaboração com a União, Estado e Município.

14. Implantar no Município, em parceria com o Estado e a União, programas de formação continuada para professores em todas as modalidades de ensino.

15. Assegurar a descentralização da merenda escolar e da câmara da merenda escolar.

16. Criar programas em parceria de assistência médico-odontológica aos estudantes das classes menos favorecidas.

17. Promover, em parceria com a Promoção Social, Juizado de Menor e Conselho Tutelar, Programas de incentivo e acompanhamento para que nenhuma criança fique fora da escola .

18. Criar programas de combate à marginalidade, dando incentivo aos já existente.

19. Promover Conferências, Seminários e Debate sobre os problemas e temas educacionais para discutir e avaliar a educação no Município de Jaciara.

20. Desenvolver e assegurar as atividades dos Projetos Pedagógicos Sócio-educativos de conformidade com o Art. 6º, VII da Lei 920/2003.

21. Promover debate e estudos sobre forma de Sistema de Ensino buscando garantir o regime de colaboração com vistas a uma ação coordenada entre o Estado de Mato Grosso e o Município de Jaciara.

22. Estimular a colaboração entre as redes e sistemas de ensino municipais, através de apoio técnico a consórcios intermunicipais e colegiados regionais consultivos, quando necessários.

23. Criar o Conselho Municipal de Educação a partir do primeiro ano de vigência do PME.

24. Definir, em cada sistema de ensino, normas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade.

25. Editar pelos sistemas de ensino, normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis, que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das instituições escolares.

26. Desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a eqüidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.

27. Elaborar e executar o plano municipal de educação, em consonância com o PNE.

28. Organizar a educação básica no campo, de modo a preservar as escolas do campo, imbuídas dos valores rurais.

29. Apoiar tecnicamente as unidades de ensino na elaboração e execução de sua proposta pedagógica.

30. Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das unidades de ensino e ampliar sua autonomia financeira, através do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.

31. Informatizar, em três anos, com auxílio técnico e financeiro da União, as secretarias das Escolas, integrando-as em rede a todos os sistemas educacionais.

32. Estabelecer parceria, com o Estado e União, buscando auxílio técnico e financeiro para os programas de formação do pessoal técnico das secretarias, para suprir, em cinco anos, pelo menos, as necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação.**

33. Informatizar, gradualmente, com auxílio técnico e financeiro da União, a administração das escolas com mais de 100 alunos, conectando-as em rede com as secretarias de educação, de tal forma que, em dez anos, todas as escolas estejam no sistema.**

35. Estabelecer, colaboração com o Estado e com as universidades, programas diversificados de formação continuada e atualização visando a melhoria do desempenho no exercício da função ou cargo de diretores de escolas.

36. Estabelecer políticas e critérios de alocação de recursos federal, estadual e municipal, de forma a reduzir desigualdades locais e internas do sistema.**

37. Colaborar na consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB e o censo escolar.*

38. Estabelecer, no Município, em cinco anos, programas de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de educação infantil.

39. Definir padrões mínimos de qualidade da aprendizagem na Educação Básica numa Conferência Municipal de Educação, que envolva a comunidade educacional.**

40. Instituir em todos os níveis, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social dos recursos destinados à Educação não incluídos no FUNDEF, qualquer que seja sua

origem, nos moldes dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF.

41. Incluir, nos levantamentos estatísticos e no censo escolares informação acerca do gênero, em cada categoria de dados coletados.*

42. Buscar mecanismo que assegure equidade no financiamento do transporte escolar em parceria com a União e Estado, respeitando o zoneamento.

43. Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes a financiamento e gestão.

*Iniciativa da União.
** Colaboração Estado e União

4.3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Educação de Jaciara foi elaborado com o intuito de estabelecer política de educação para os próximos dez anos. Esse processo se deu a partir das discussões entre os segmentos educacionais e setores representativos da sociedade civil, que indicaram e discutiram caminhos que lhes pareceram bons para o momento.

Por ser a sociedade um processo de constante transformação, o Plano também é dinâmico e, por isso necessita passar pelo constante processo de avaliação.

Quanto ao processo de execução dos objetivos e metas que constam neste Plano, faz-se necessário a articulação entre as três esferas – Federal, Estadual e Municipal, sendo que avaliação irá considerar estes âmbitos.

CCAS, FUNDEF, CME, SINTEP, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E SMECD, entre outros segmentos terão papel primordial. Para que o acompanhamento realize de forma sistemática, propõe-se que a cada início de ano, seja realizado um fórum, com a

participação dos segmentos acima citados, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Assessoria Pedagógica e SINTEP.

Os objetivos e metas que nortearão o processo de avaliação e acompanhamento deste Plano são os seguintes:

1. Investir na consolidação e no aperfeiçoamento de Sistemas de Avaliação de Desempenho, como instrumento essencial para garantir o direito ao acesso, à permanência e à aprendizagem bem sucedida em todos os níveis e modalidades de ensino, observando a proposta pedagógica e os domínios de passagem de uma fase para outra.

2. Assegurar a ação supervisora da Secretaria Municipal de Educação e das entidades representativas nas redes de ensino, como forma de possibilitar o melhor acompanhamento da execução deste Plano Municipal de Educação.

3. Implementar uma política voltada para a divulgação e socialização dos resultados das experiências vivenciadas pelas escolas, ajudando a romper com o isolamento que impede a relação e o intercâmbio entre os sistemas educacionais públicos que têm a responsabilidade de garantir a qualidade e a integralidade em todos os níveis e modalidades de ensino.

4. Promover, em ação conjunta com todas as escolas do Município, a avaliação periódica da atuação dos professores, com base nas diretrizes curriculares para os cursos de formação de docentes e de profissionais da Educação, com vistas à identificação de necessidades e características dos cursos de formação continuada.

5. Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da Educação, Saúde e Assistência Social, na manutenção, administração, controle e avaliação das instituições que atendam a crianças de zero a três anos de idade.

6. Elaborar, com as próprias Instituições de Ensino Superior, as diretrizes para a avaliação dos cursos de formação de professores, incluindo procedimentos diversificados e incidindo sobre todos os aspectos relevantes, conteúdos trabalhados, modelo de organização e desempenho do quadro de pessoal docente das escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

7. Utilizar instrumentos de acompanhamento e avaliação que permitam assegurar a articulação entre teoria e prática nos programas de formação continuada em serviço, visando ao aperfeiçoamento do desempenho das equipes escolares, sob a ótica da gestão democrática e participativa.

8. Realizar avaliações periódicas da execução deste Plano, sendo a primeira delas no 2º ano após sua implantação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EDUCAÇÃO INFANTIL

A EDUCAÇÃO INFANTIL NA HISTÓRIA,
http:://www.omep.org.br/artigos/palestrtas/01.pdf.

AZEVEDO, Heloísa Helena, SILVA, Lúcia Isabel da. *A concepção de infância e o significado da educação infantil.* UNIJUI – Outubro/dezembro – 99, nº 34

BRASIL. DJI – Índice Fundamental do Direito, Legislação – Jurisprudência – Modelos – Questionários – Grades, Plano Nacional de Educação. 10.172/de janeiro de 2001.

_____. *LDB da Educação Nacional.* Lei n.º 9.394. Brasília, 1988.

_____. Ministério da Educação e Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Coordenação Geral de Educação Infantil. *Política de Educação Infantil.* Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1993. 28 p.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Coordenação Geral de Educação Infantil. *Proposta Pedagógica e Currículo em Educação Infantil: Um diagnóstico e a construção de uma metodologia de análise.* Brasília: MEC/SEF/DPEF/COEDI,1996. 114p.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Coordenação de Educação Infantil. *Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.* Brasília: MEC, 2004.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. *Subsídios para Credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil V.I.* Brasília: Gráfica e Editora Teixeira, 1998.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. *Subsídios para Credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil V.II.* Brasília: Gráfica e Editora Teixeira, 1998.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico – 2002

JACIARA. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. *Revista de Educação.* Jaciara – MT , ano 1 , n.º 1, out. 1998.

_____. SMECD. Processo de Solicitação de Autorização de Funcionamento da Creche Municipal "João de Barro". Jaciara – MT, 2001.

_____. SMECD. Processo de Solicitação de Autorização de Funcionamento da Creche Municipal "Menina Angélica". Jaciara – MT, 2001.

_____. SMECD. Processo de Solicitação de Autorização de Funcionamento da Creche Municipal "Zulmira Barbieri Oliveira". Jaciara – MT, 2001.

MATO GROSSO. CEE. Resolução n.º 276/2000 – CEE/MT. Volume I: Introdução; v. II: Formação pessoal e social; v. III: Conhecimento de mundo. Cuiabá – MT, 2000.

_____. Fórum Estadual de Educação. *Plano Estadual de Educação 2002 – 2012 – Versão Preliminar para discussão* . Cuiabá-MT, 2002.

PEDAGOGIA E EDUCAÇÃO INFANTIL, www.boaaula.br/iolanda/produção/mestradoemeducação/pubonline/ana1art.htm

ENSINO FUNDAMENTAL

BRASIL. Presidência da República. *Plano Nacional de Educação*. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

JACIARA. *Lei Municipal nº 920, de 24 de julho de 2003*. Carreira e a Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Jaciara. Jaciara, 2003.

MATO GROSSO. Fórum Estadual de Educação. *Plano Estadual de Educação 2002 – 2012 – Versão Preliminar para discussão* . Cuiabá-MT, 2002.

_____. *Lei Complementar º 50, de 1º de outubro de 1998*. Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso. Cuiabá, 1998.

ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

BREJON, Moisés. *Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus*. 14ª. ed. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1982.

PILETTI, Nelson. *Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau*. São Paulo: Ática, 1990.

OLIVEIRA, Pérsio Santos de. *Introdução à Sociologia*. 24ª. ed. São Paulo: Ática, 2002.

TOBIAS, José Antônio. *História da Educação Brasileira*. 2ª. ed. São Paulo: Juriscredi Ltda, [sd].

MORRISH, Ivor. *Sociologia da Educação*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, [sd].

PIERSON, Donald. *Teoria e Pesquisa em Sociologia.* São Paulo: Edições Melhoramentos, [sd].

MEC / INEP. *PNE, Proposta do Executivo ao Congresso Nacional.* Brasília, 1998.

UNESCO. World Education Report. 1995.

CURY. Artigo sobre Ensino Médio no seminário do CONSED. São Paulo, [sd].

CALVINO, Ítalo. *Seis propostas para o próximo milênio.* São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

UNESCO. Relatório da reunião *Educação para o século XXI.* Paris, UNESCO, 1994.

Parecer n.º 05/97, Câmara de Educação Básica, de autoria do Conselheiro Ulysses Panisset.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

BRASIL. DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. Lei N.º 9.394. Brasília: Editora do Brasil, 1996.

_____. DJI – Índice Fundamental do Direito, Legislação – Juresprudência – Modelos – Questionários – Grades, Plano Nacional de Educação. 10.172/de janeiro de 2001.

_____. Presidência da República. *Plano Nacional de Educação.* Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

MATO GROSSO. Fórum Estadual de Educação. *Plano Estadual de Educação 2002 – 2012 – Versão Preliminar para discussão* . Cuiabá-MT, 2002.

MORISSINI, Marília Costa (org). *Universidade no Mercosul.* São Paulo: Cortez, 1994.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

BRASIL. CNE/CEB. Resolução nº 01/05/2000. Brasília, 2000.

BRASIL. Presidência da República. *Plano Nacional de Educação.* Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Brasília, 2001.

CARNEIRO, Moacir Alves. *LDB – Fácil "Leitura crítico-compreensiva artigo a artigo".* 5. ed. Editora Vozes, 1997.

GENTILE, Paola. Educação de Jovens e Adultos. Revista Nova Escola, São Paulo, n. 167, nov. 2003.

GOMES, Eduardo. Memorial para o herói Rondon. Revista RDM – "Revista de Mato Grosso". Cuiabá, ano V, n. 55, p. 12-14, maio 2004.

MATO GROSSO. CEE-MT Resolução nº 150/1999. Cuiabá, 1999.

_____. CEE-MT. Resolução nº 180/2000. Cuiabá, 2000.

_____. SEDUC. *Escola Ciclada de Mato Grosso: novos tempos e espaços para ensinar-aprender a sentir, ser e fazer.* Cuiabá: Seduc, 2000,195p.

_____.SEDUC. Programa de Educação de Jovens e Adultos. Cuiabá, 2002.

www.fnde.gov.br/edw_fnde/internet_fnde.perfilmun_02_pc

www.educar.ms.gov.br/sed/noticias/04.02.2003_03.eja.reduz.estudos.html

www.fnde.gov.br/recomeco/index.html

www.diariodecuiaba.com.br/detalhe.php?cod=164479 (SEDUC capacita professores do Programa Fazendo Escola)

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ARANHA, M.S.F. *Paradigmas da relação entre a sociedade e as pessoas com deficiência.* Revista do Ministério Público do Trabalho/ Ano XI, nº 21, p. 160-176. Brasília: LTR Editora Ltda, 2001.

BRASIL. *Educação Especial no Brasil: Síntese Histórica.* Brasília. Contrato MEC-SESPE/FGV-IESAE, nº 01, 1998.

_____. *Parâmetros Curriculares Nacionais.* Brasília: MEC/SEF, 1997.

PIAGET, J. *Psicologia da Criança.* Rio de Janeiro: ZAHAR, 1976.

WALLON, H. *Do Ato ao Pensamento.* Lisboa: Moraes, 1979.

EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ESCOLAS DO CAMPO

BRASIL. Câmara da Educação Básica. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo.* Brasília, set. 2003.

_____. CNE/CEB. *Resolução n.º 01, de 03 de abril de 2002.* Brasília, 2002.

_____. Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo. *Referências para uma Política Nacional de Educação do Campo*. Caderno de Subsídios. Brasília, out. 2003.

_____. Presidência da República. Código de Trânsito Brasileiro. Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997. Brasília, 1997.

_____. Presidência da República. FUNDEF. Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília, MEC/SEF, 1997.

CUIABÁ. Fórum Municipal de Educação do Município de Cuiabá. *Bases para a elaboração de um Plano Municipal de Educação*. Cuiabá – MT, 2004.

JACIARA. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. *Revista de Educação*. Jaciara – MT , ano 1 , n.º 1, out. 1998.

_____. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. *Revista de Educação*. Jaciara – MT, ano 2 , n.º 2, out. 2002.

MATO GROSSO. SEDUC. *A escola rural de boa qualidade. Estudos Projeto Terra*. Cuiabá, 1996. (mimeo).

VYGOTSKY, L. S. *A formação social de mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

BRASIL. DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. Lei N.º 9.394. Brasília: Editora do Brasil, 1996.

Guaranys, L.R. dos. Castro, C.M. *O ensino por correspondência: uma estratégia de desenvolvimento educacional no Brasil*. Brasília: IPEA, 1979.

Luckesi, C.C. *Democratização da educação: ensino à distância como alternativa*. Tecnologia Educacional nº. 89/90/91, jul/dez. 1989, Rio de Janeiro, ABT.

Nunes, Ivônio B. *Educação à Distância e o Mundo do Trabalho*. Tecnologia Educacional. v.21 (107) . iul/a o 1992, Rio de Janeiro, ABT.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. *A Educação Aberta e à Distância Frente aos Paradoxos Sociais*. Cuiabá: UFMT, 15 a 18 de outubro de 1996. (Seminário de Educação).

NOÇÕES DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA. Disponível em: www.intelecto.net/ead_textos/IvonioF.A. Acesso em: 26 de nov. 2004.

FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

ANPAE. *Reflexões sobre práticas inovadoras no município de Jaciara: Tema Gerador e Trabalho Coletivo.* Jaciara: 92 f. , 1997 (mimeo.)

BRANDÃO, Selma de Moura. *Educação Rural no Município de Jaciara.* Monografia. (Graduação em História). Universidade Federal de Mato Grosso, Rondonópolis, 2003, 85 f.

BRASIL. Presidência da República. *Plano Nacional de Educação.* Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

MATO GROSSO. Fórum Estadual de Educação. *Plano Estadual de Educação 2002 – 2012 – Versão Preliminar para discussão* .

OLIVEIRA, Arnaldo Lopes. *Refletindo Sobre as Dimensões Sócio-Políticas da Educação: Que Compromisso Assumir Educador?* Monografia (Graduação em Pedagogia). Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 1998. 51 f.

FINANCIAMENTO E GESTÃO

ALMEIDA, Lúcia Elena Marcidelli de. *A questão ambiental de Jaciara.* Rondonópolis: UFMT, 2002.

BPOLO, José Carlos e, GONI, Waldemar. *O sistema de planejamento e orçamento do setor público brasileiro.* Brasília: IPEA, 1994.

BRASIL. FNDE. *Relatório de Atividades.* Brasília, MEC, 2000. 105p.

BRASIL. INEP: *Avaliação da descentralização de recursos do FNDE e da merenda escolar: síntese dos resultados.* Brasília, 1998. 151 p.

BRASIL. Presidência da República. *Plano Nacional de Educação.* Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Estado de Comunicação do Governo, 1994 a 2002, *BRASIL – A ERA DO REAL.*

CARVALHO, Amadeo Silva de. *Introdução Crítica à História Política de Jaciara.* Rondonópolis: UFMT, 2001.

COSTA, Vera Lúcia Cabral (org.). *Descentralização da educação: novas formas de coordenação e financiamento*. São Paulo: FUNDAP, Cortez, 1994. 254p.

HORA, Dinair Leal da. *Gestão Democrática na Escola*. Campinas: Papirus, 1994.

JACIARA. Lei Municipal N.º 859, de 20 de novembro de 2001: *Dispõe sobre a instituição da gestão democrática na rede municipal de ensino de Jaciara – MT e dá outras providências*. Jaciara, 2001.

JUSTEN, Marçal Filho. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. Rio de Janeiro: Aide Editora, 1997.

MATO GROSSO. SEDUC. Lei Complementar Estadual n.º 050, de 1º de outubro de 1998: *Dispõe sobre a carreira dos profissionais da educação básica de Mato Grosso*. Cuiabá, 1998.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. *Mudanças no financiamento da educação no Brasil*. Campinas, Autores Associados, 1997, 92 p. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo: v. 57)

MONLEVADE, João. *Educação Pública no Brasil: Contos & Descontos*. Idéias Editora, 1997.

SANTOS, Ricardo. Presidente da Comissão de Educação do Senado. Esplanada dos Ministérios – Brasília / DF. *Documento de apresentação sobre o Plano Nacional de Educação*, [sd].

ANEXOS

JACIARA GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHO COM PRAZER

DECRETO Nº 2.242 / 2003 DE 29 DE MAIO DE 2003

" DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO FÓRUM PARA ELABORAÇÃO DO PRÓ - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JACIARA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à Lei Federal nº 10.172 de 09 de Janeiro de 2002,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituída, a partir desta data, um Fórum Municipal para elaboração do Plano Decenal de Educação do Município de Jaciara - MT.

ARTIGO 2º - O Fórum a que se refere o art. 1º deste Decreto será constituída por:

a) Secretário Municipal de Educação;
b) Um representante da Secretaria de Finanças ou Administração, indicado pelo Prefeito;
c) Um vereador designado pela Comissão de Educação da Câmara Municipal;
d) Um representante dos Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal;
e) Um representante dos Diretores das Escolas Municipais;
f) Um representante dos Diretores das Escolas Estaduais;
g) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
h) Um representante do Sindicatos dos Patrões;
i) Um representante dos pais de alunos das Escolas Municipais;
j) Um representante dos alunos das Escolas Municipais;

k) Um representante das igrejas, que mantêm atividades educacionais no Município;

l) Um representante de instituições que atendam educação especial;

m) Um representante de Instituição Superior Pública existente no Município.

Parágrafo Único - O (a) secretário (a) Municipal de educação será o (a) coordenador (a) da Comissão e poderá indicar outros componentes, até o número 04 (quatro), para integrá-la como representante do Poder Municipal e/ou Conselho Municipal de Educação;

ARTIGO 3º - O Fórum terá como atribuições:

a) Realizar estudos sobre a história, geografia e economia do Município para embasar os objetivos do Plano Municipal de Educação – PME e referenciá-lo a seus projetos de desenvolvimento;

b) Realizar um mini-censo ou amostragem dos dados de escolaridade da população municipal para diagnosticar as percentagens de atendimento nas diversas etapas e modalidades de ensino e compatibilizá-la com as metas do PNE;

c) Estudar as bases legais do PME, principalmente os capítulos das Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9394/96 e a Lei do Plano Nacional de Educação Lei N.º 10.172/01);

d) Discutir internamente e através de audiências públicas e uma conferência municipal os problemas educacionais do Município, as aspirações da sociedade e dos recursos disponíveis para eleger as metas e estratégias do PME, em regime de colaboração com a União e o Estado;

e) Fazer estudos sobre os recursos financeiros públicos do Município, atuais e potenciais, para subsidiar as decisões sobre metas, prazo e fontes dos gastos e investimentos necessários para atingir os objetivos do PME com qualidade, partindo da atual percentagem de atendimento nas diversas

etapas e modalidades de ensino e respeitada a capacidade de atendimento da rede municipal.

f) Elaborar o anteprojeto do PME sob forma de uma Lei Municipal de iniciativas do Executivo para ser submetida à Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - O presente Fórum terá acesso irrestrito as informações estatísticas Educacionais, administrativas e financeiras necessárias de todos os setores da Prefeitura Municipal para elaboração do PME.

ARTIGO 5º- Fica destinado uma verba de R$ 5.000,00 à conta da rúbrica nº 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) para fazer face as despesas necessárias à realização dos passos operacionais que conduzam à elaboração do PME, sob ordenação financeira e controle do(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

ARTIGO 6º - A cada um dos membros do Fórum será garantida, durante a vigência dos trabalhos, a indenização de perda de ganhos e despesas decorrentes de sua participação nos trabalhos que lhe forem confiados.

ARTIGO 7º - Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a contratar serviços de Assessorias e/ou consultorias para viabilizar os trabalhos de elaboração do PME.

ARTIGO 8º - O Fórum terá o prazo inicial de 180(cento e oitenta) dias para entregar ao Poder Executivo Municipal o Termo de Referencia e o anteprojeto do PME, podendo o mesmo ser prorrogado por 90 (noventa) dias a pedido da maioria simples dos integrantes da Comissão.

Parágrafo Único: O Fórum se dissolve automaticamente, findo o prazo do caput do art. 8. a menos que fato relevante ou exigência do regime de colaboração com o Estado exigirem uma Segunda prorrogação.

ARTIGO 9º - O anteprojeto da Lei do PME poderá prever pelo prazo de vigência do Plano, uma Comissão de Acompanhamento e Monitoramento ou a instituição de um Fórum Permanente de Educação de Educação com esta e outras finalidades.

ARTIGO 10º - O presente Decreto, entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Desporto e Lazer responsável em tornar as providencias de constituição da Comissão.

ARTIGO 11º - Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 29 DE MAIO DE 2003

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SEC. MUN. DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE

JACIARA GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHO COM PRAZER

Oficio n 29/2004

Jaciara, 19 de fevereiro de 2004

Senhor (a) diretor (a)

Estamos encaminhando em anexo **Diagnóstico Do Plano Municipal de Educação (PME),** que deverá ser feito junto à comunidade.

Informamos ainda que, as entrevistas são por amostragem e que deverão ser feitas com pais e/ou responsáveis de alunos que freqüentam a Escola.

Os diagnósticos deverão ser entregues na Assessoria Pedagógica e/ou Secretaria Municipal de Educação até 08 de março de 2004.

Pelas prontas providências, somos

Atenciosamente,

Vera Lúcia de Moraes
Sec. Mun. De Educação

Vera Guaracho Monteiro
Assessora Pedagógica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

CONVOCAÇÃO

Senhor (a) Diretor (a)

A Secretaria Municipal de Educação e Assessoria Pedagógica de Jaciara/SEDUC, no uso de suas atribuições legais, convocam os representantes das escolas para participar de um estudo preliminar sobre o Plano Municipal de Educação (PME), realizado pelos representantes da UNDIME, (União Nacional Dos Dirigente Municipais de Educação) que nos dias 11/03 das 13:00 às 17:00h e 12/03 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, no Anfiteatro - Celcita Pinheiro

O objetivo desse encontro é oferecer noções gerais sobre os procedimentos que serão tomados para a elaboração do PME.

Jaciara, 10 de março de 2004

Secretária Mun. De Educação

Assessora Ped. De Jaciara/SEDUC

RECEBIDO

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES POR INSTITUIÇÃO E MODALIDADES DE ENSINO

INSTITUIÇÃO	VAGAS POR MODALIDADE
EDUVALE (Ens. Superior)	01 – Pedagogia 01 – Administração 01 – C. Contábeis
Marechal Rondon	02 – Ed. Especial 02 – Ens. Fundamental 06 – EJA
Antônio Ferreira Sobrinho	01 – Ens. Fundamental 08 – Ens. Médio
Artur Ramos	02 – Ensino Fundamental 02 – EJA
São Francisco	02 – Ed. Especial 02 – Ens. Fundamental
Santo Antônio	02 – Ens. Fundamental
Arújo Barreto	02 – Ensino Fundamental
Milton da Costa Ferreira	02 – Ens. Fundamental
Francisco Soares de Oliveira	02 – Ens. Fundamental
Maria Vilany Delmondes	04 – Ed. Infantil 02 – Ensino Fundamental
Magda Ivana	02 – Ed. Infantil 02 – Ens. Fundamental
Santa Rosa	01 – Ed. Infantil 01 – Ens. Fundamental
7 de Abril	01 – Ed. Infantil 01 – Ens. Fundamental
Amélia Freire Gomes	02 - Ens. Fundamental 01 – Ed. Infantil

Creche da Igreja Católica	01 – Ed. Infantil
Creche Lions Maria Neves Costa	01 – Ed. Infantil
Creche Menina Angélica	01- Ed. Infantil
Creche João de Barro	01- Ed. Infantil
Creche Zulmira O . Barbieri	01 – Ed. Infantil Miriam R. Roque
Albert Einstein	01 – Ed. Infantil 01 – Ens. Fundamental 02 – Ens. Médio } 01
Altar da Lua	01- Ed. Infatil 01 – Ens. Fundamental } 02
Algodão Doce Sonélia	01- Ed. Infantil
Nova Aliança Kelli Cristina Silva	01 Ed. Infantil } 01
Dom Bosco	01- Ed. Infantil 01- Ens. Fundamental
Lar Recanto Feliz Teresinha	01- Ed. Infantil
Pestallozzi Claudete	04 } 01
SINTEP Afalosa.	04 } 04
SEMEC	08
ASSESSORIA PEDAGÓGICA	02

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1ª Conferência Municipal do P.M.E.
LISTA DE PRESENÇA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Roseny da Silva Tavares	Creche Zulmira
02	Alexandra S. R. Arruda	Creche Zulmira S. Oliveira
03	Pedro Ricardo di Arruda	Magda Ivana
04	M. Evanilda Junior Cavalheiro	Escola S. Francisco
05	Mª Benilde Braga de Araújo	Esc M Mun. "1º de Abril"
06	Maurilha Ilderne Soares	Esc Sta Rosa
07	Luzinete R. Bezerra	Esc. Sta Rosa.
08	Zenilda N. A dos Santos	Esc. Marechal Rondon
09	Aparecida Neide da Costa	Esc C.C. da Costa
10	Ângela Regina P. Souza	Esc. C. C. da Costa
11	Rosanea Bitencourt Rodrigues	Esc. E. E.F. Francisco A. Barreto
12	Marley de Oliveira Freitas	" "
13	Gedilce d. Luz Maciel	Esc-Est. Francisco S. Oliveira
14	Tereza Cristina de C. Trentino	Esc. Est. São Francisco
15	Maria do Carmo Ramalho	Esc. municipal Santa Rosa.
16	Simone Borges de Souza	Esc. Amélia Freire Gomes.
17	Benedito Filho dos Santos	Escola Estadual Mal Rondon
18	Rubens de Godoi Bueno	Esc. Mª Villany
19	Vera Lúcia Araújo Nijo	Esc. Mª Villany
20	Benedita Neire J. Magalhães	Esc Mª Villany
21	Bucia Elma M. de Almeida	Esc. Mª Villany
22	Louiza Gorete B martim	Rec milton da Ferreira
23	Luzia Lochetti	Luziaks - Escola Francisco Soares
24	Onildes da Silva Neves	E.E. "Marechal Rondon"
25	Elza C. Pereira	E.M. Amélia F. Gomes
26	Arinaldo Loopes Oliveira	Sintep.
27	Marcia Helena Landi	Artur Ramos
28	Márcia Leonor F. Kappes	E. E. Artur Ramos
29	Marlene Nunes Martins	Eduvale.
30	Ayro Ant. Morenavelli	Esc Est. Prof. Artur Ramos
31	Sélia G. da Silva	Esc. Est. Santo Antonio
32	Iracema dos Santos	Esc. Est. Santo Antonio
33	Anelda Quirino da Rocha	
34	Terezinha Feliz Silva C. de Deus	E. Fco Soares / EDUVALE
35	Caulda Lopes Simão	E.M.E.F. Magda Ivana

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1ª Conferência Municipal do P.M.E.
LISTA DE PRESENÇA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Vania Pereira França Morais	Escola Wallon e Villany
02	Maria Ines Moro Serrano	Escola Artur Ramos
03	Lucineia F. Santos	Escola "7 de Abril"
04	Alexandra de França Pereira	E.E. Marechal Rondon
05	Romeron A. Silva	Prof. Sede.
06	[illegible]	E.E.A.F.S.
07	Gaslaine Magalhães Leandro	P.M.
08	Edizonia T. de Goes	
09	Luzia de Moraes	Mª Vilani
10	Antonio marcio Rodrigues	Jornal Correio do Vale
11	[illegible]	
12	Marilene S. Romeiro	Marechal Rondon
13	Marília Gomes Garcia	E.E. Francisco A. Barreto
14	Luciline Souza da Silva	E.M. Amelia Freire Gomes
15	Maria de Lourdes A. Santos	E.Mª Magda Ivana
16	Mª Margarida C. Siqueira	Creche João de Barro.
17	Cilani de Almeida Bulos Mundo	E.A.F. Sobrinho
18	Gladis Rosina Berti	E.A.F. Sobrinho
19	Vania Regina D. Pacande	E.E.E.F.M. Antonio Ferreira Sobrinho.
20	Carmen Regina Navarro	E.E.E.F.M. Antônio Ferreira Sobrinho
21	Claudirene Silva Lima	E.E.E.F.M. Antônio Ferreira Sobrinho
22	Marília Fátima J. Arruda	E.E.E.F.M Antonio Ferreira Sobrinho
23	Maria de Lourdes Siqueira	Escola Celestino C. Costa
24	Marli Umbelino da Costa	E.E. Celestino C. Costa
25	Abione Maria da Silva Santana	Escola Celestino C. Costa
26	Luzanira R. de Souza Gomes	E.E. Celestino C. Costa
27	[illegible] Umbelino Costa	E.E. Celestino C. Costa
28	Maria das Graças Alves	E.E. Celestino C. Costa
29	Juvercina Camelo Cruz	E.E. Celestino C. Costa
30	Silvana Matos Sacramento	E.E. Marechal Rondon
31	Mariana C. da Silva	E.E. Araujo Barreto
32	Maricelia A. N. Ferreira	Assessoria Pedagógica
33	Laura Ap. de Souza	Escola Artur Ramos
34	Mª Inacy Ferreira Goes	E.E. D. de Oliveira
35	Marly Vieira Gomes	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1ª Conferência Municipal do P.M.E.
LISTA DE PRESENÇA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Zenilda F. Silva	Pestalozzi
02	Roseni Lnascimento	Pestalozzi
03	Elsa Breda Diniz	Esc Marechal Rondon
04	Noralice Vieira de Castro	Sintep
05	Simone Freire C. Rodrigues	Esc. Marechal Rondon
06	Luciana V. D. Sousa	Esc. Marechal e Ferreira
07	Ivonete dos Santos Silva	Es. Est Francisco S. Oliveira
08	Luice Maria Brazão	Marechal
09	Ana Claudia F. S. Cozzo	E.E. Celestino Corrêa da Costa
10	Maria de Lourdes L. do Amaral	E.E. Santo Antonio
11	Luizalvez V. Costa	E.E. Celestino Corrêa da Costa
12	Dulcilene Vaz Gomes	Creche João de Barro
13	Cristiane Lopes de S. Carvalho	Creche João de Barro
14	Mª das Graças B. de Figueiredo	E.E. Francisco S. de Oliveira
15	Alice de França Arenhart	Marechal Rondon
16	Lúcia Helena dos S. Coelho	E. "7 de Abril"
17	Catarina B.D.S. Arruda	E. "7 de Abril" Milton L. Ferreira
18	Mª Janete Braga de Araújo	E Araujo Barreto
19	Marilza Souza Menezes	E.E. Prefeito Artur Ramos
20	Gisele Silva	E.E. Marechal Rondon
21	Flávia L. N. Santos	E.E. Marechal e Francisco Soares
22	Luciana Sandara S. Rondo	E.E Celestino Corrêa da Costa
23	Ercilene Barbosa da Silva	E.E Celestino Corrêa da Costa
24	Zélia Vieira de Castro	E.M. Maria Villany Delmondes
25	Sara da Silva Martins	E.M. Maria Villany Delmondes
26	Eleusa Ataíde P. Dias	E.E Pref Artur Ramos
27	Mª Aparecida Millhomem Agalindo	E.E. Antonio F. Sobrinho
28	Marilza A. Valeiro	E.E. São Francisco
29	Ester Avalin	E.E. Francisco A. Barreto
30	Mirian Ap. Pereira Teixeira	E E " "
31	Rosy Oliveira Barbosa	E E " "
32	Maria da Glória M. Lima	Conselho Tutelar
33	Marly Vieira Gomes	Conselho Tutelar
34	Carlos Arlagna de Medeiros	E.E. Marechal Rondon
35	Wilson Francisco Freire	Hist Tom. 05

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1ª Conferência Municipal do P.M.E.
LISTA DE PRESENÇA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Valdisa M. Lopes Piotto	E. E. Celestino C. da Costa
02	Saltti de Felia	" " " "
03	Deusanete P. Florenço	" " " "
04	Odineia Souza Costa	" Jco Araujo Barreto
05	Giane Regina Alli da Silva	E. M. Mª Villany Delmonda
06	Aparecida F. Rodrigues Sehn	E. M. 7 de abril
07	Judite Arenhart Liberati	EEEF Prefeito Artur Ramos
08	Elisangela Lopes de Lima	E. M. Magda Ivana
09	Adelaide Fatima Arruda	E. E. Celestino C. da Costa
10	Claudia Luy Pinheiro Bieth	E. E. Santo Antônio
11	Josefa Maria Ferreira	E. Municipal 7 de Abril
12	Sudenly S. Silva	E. Municipal 7 de Abril
13	Selma de F. Moura Brandão	E. Municipal 7 de Abril
14	Nelsi Kracke Forster	Colégio Dom Bosco
15	Keila Cinthia da Silva	Em. Maria Villani Delmondes
16	Maria Adriana Gloria Paiva	Escola 7 de Abril
17	Leodite Maciel Ferreira	Escola 7 de abril
18	Irani P. Beltrame	Escola 7 de Abril
19	Maria do Carmo Duarte	E. M. Magda Ivana
20	Zilda da Cruz	Escola 7 de Abril
21	Elisabete Rondo Madrid	" Francisco Soares
22	Esther Pinto de Paula	Escola Marechal Rondon
23	Livani Juski Lazarotto	Esc. M. Magda Ivana
24	Maria de Fatima Mosa	Es. M. 7 de Abril
25	Rosileide Z. Buriga	Creche Menina Angélica
26	Marcia Rosangela M. P. Tavares	Antonio Ferreira
27	Vanessa L. Sparaconatto	E. M. E. F. "7 de Abril"
28	Ana G. de Lima	Creche Menina Angélica
29	Maria Emília B. A. Silva	Secretaria de Educação
30	Sirlei Bandeira de Oliveira	" "
31	Mª Elisabete de Carvalho	Escola Santa Rosa
32	Lygia de Souza Meotim	
33	Rosangela Gloria Paiva	E. E. Marechal Rondon
34	Bela Ferreira	Escola Pestalozzi de Jaciara
35	Ana Cleuza Sagioto Agilbó	Escola Pestalozzi de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1ª Conferência Municipal do P.M.E.
LISTA DE PRESENÇA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Maria Cristina Verniano	E.E. Marechal Rondon
02	Marlene Gois dos Santos	Secretaria Municipal Educação
03	[illegible]	E.E. Marechal Rondon
04	Vera Lucia Borges	SMECD / Jaciara
05	Lidirécia de S. Nascimento	S.M.E.CD
06	Amadeu Silva de Carvalho	SMECD
07	Edna Maria Bragatto	S.M.E.C.D.
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		

100 participantes

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Vespertino
23/11/04

1ª Conferência Municipal do P.M.E.
LISTA DE PRESENÇA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	João Carlos V. Mota	Antonio F. Sobrinho
02	Cláudia Maria A Gregor	Antonio F. Sobrinho / Albert Einstein
03	Vilmeia Souza Costa	E. Fco Araújo Barreto
04	Lucilene Souza da Silva	E.M. Amélia Freire Gomes
05	Rosa Helena da Costa Araújo	E.E. Prof. Artur Ramos
06	Evanilda Junior Carvalheiro	Escola S. Francisco
07	Claudete S. da Silva	E.M. Amélia Freire Gomes
08	Léa Lucia Ribeiro	EE Stº Antonio
09	Elizabete Prado Madrid	E.E. Francisco S. Oliveira
10	Mª Benilde Braga de Araújo	E.M. 7 de Abril
11	Elsa Breda Diniz	E. Marechal Rondon
12	Mariey de Oliveira Freitas	E.E. Fco Araújo Barreto
13	Ivonete dos S. Silva	E.E. Francisco S. Oliveira
14	Rosana C. Melo	7 de Abril
15	Galdina M. Galindo.	E.E. Francisco S. Oliveira
16	Elisângela Lopes de S. Carvalho	E.M. "Magda Ivana"
17	Vera Lúcia Araújo Niza	E Mª Mª Dilany
18	Genilda Nunes Santos	E.E. Marechal Rondon
19	Sueli S. Silva	Esc. Municipal "7 de Abril"
20	Ana Rosa Zagot Agollo	Escola Pestalozzi Jaciara
21	Leodite Macedo Ferreira	Esc 7 de abril
22	Selma Brandão	Es. 7 de Abril
23	Iracema dos Santos	E.E. Santo Antonio
24	Amelita Quirino da Rocha	E.E. Santo Antonio
25	Judilce da Cruz Maciel	Esc Est - Francisco S. Oliv.
26	Marlene Neves Martins	Edivale
27	Pedro Ricardo de Souza Jr.	Magda Ivana
28	Rosane Gºc da S. G. Morales	Amélia Freire Gomes
29	Rosângela Alves Miranda	Amélia Freire Gomes
30	Simone Borges de Souza	Esc Amélia Freire Gomes
31	Roseni F. Nascimento	Pestalozzi JACIARA
32	Gione Rugeno Alli da Silva	E. M. Mª Dillany
33	Genilda Bezerra da Silva	Amelia Freire Gomes.
34	Aldenita Furtado Alves	Magda Ivana
35	Rubens de Godoi Bruno	Mª Dillany

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1ª Conferência Municipal do P.M.E.
LISTA DE PRESENÇA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Marcelo Boaventura da Cruz	
02	Aparecida Faustina R. Silva	E. M. 7 de Abril
03	Cristiane de A. Carvalho	Creche João de Barro
04	Nubalene Paz Gomes	Creche "João de Barro"
05	Josefa Maria Ferreira	Escola M. "7 de abril"
06	Arnaldo Lopes Oliveira	Sintep
07	Eleusa Ataíde Dias	E.E. Prof. Artur Ramos
08	Alaide G. de Figueiredo	Magda Ivana
09	Célia G. da Silva	E.E. Santo Antonio
10	Izabella da Silva	E. E. Santo Antônio
11	Maria Aparecida de M. Lima	E. E. F. "7 de Abril"
12	Maria Aparecida M. Galindo	Esc. Antonio F. Sobrinho
13	Márcia L. F. Kappes	Esc. E. Artur Ramos
14	Antonia R. dos Anjos	E. E. Santo Antonio
15	Maria de Lourdes A. Santos	E.M. Magda Ivana
16	Elizabete de Souza Barros	E. E. São Francisco
17	Lucia G. M. de Almeida	Mª Villany
18	José A. TEIXEIRA	S. FRANCISCO
19	Aparecida Neide da Costa	Esc. C. C. da Costa
20	Catarina B. S. Almeida	7 Abril Pestalozi.
21	Gabriela G. C. de França	Creche Luminar Bastesse
22	Lorani Facco Rosa	Francisco Araujo Barreto
23	Cristiane E. Barbosa	E.M Magda Ivana
24	Marilucia da Silva	E.E. Francisco J. Oliveira
25	Ana Ataíde Agda	E.E. São Francisco
26	Elsa F. de Carvalho	E.E.E.F. Prefeito A. Ramos.
27	Deusanete P. Florenço	C.E. Celestino C. da Costa.
28	Silvana M. Sacramento	E.E. Marechal Rondon
29	Mª Auxiliadora Souza.	E.E. Milton da Costa
30	Luzamira V. de Sousa Gomes	E.E. Celestino C. da Costa
31	[illegible] J. C. Leite	E. E. Artur Ramos.
32	Ana Paula B. Bueno	Creche Menina Angélica
33	Lucia Ap. de Souza	Artur Ramos.
34	Ana L. de Lacerda	Creche Menina Angélica
35	Judite Arenhart Liberali	Artur Ramos

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1ª Conferência Municipal do P.M.E.
LISTA DE PRESENÇA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Rosilene Z. Buzigo	Creche Menino Angélica
02	Luzinete R. Bezerra	Esc. Stª Rosa
03	Lúcia Helena S. Coelho.	E. "7 de Abril"
04	Eliane de la Ln. de Lacerda	E.E. Marechal Rondon
05	Anderson G. da Silva	SMECD
06	Mariana Palaça Silva	E.E. Araújo Barreto
07	Zilda da Silva	E.E. Marechal Rondon
08	Luzia Rodrigues Lopes	E.E. Milton da C. Ferreira
09	Mª Graça Ferreira Góes	E.E. S. de Oliveira
10	Nardy O. Gomes	.. São Francisco
11	Sebastiana M. de Souza	" "
12	Angela R.P. Souza	E.E. C. Corrêa da Costa
13	Ana Claudia P. S. Lagos	" "
14	Marilza Souza Menezes	E.E. Prefeito Artur Ramos
15	miriam apª Pereira Teixeira	
16	Rosimeire S. Teixeira	Araújo Barreto
17	Luzia de souza Vestino	Santa Rosa
18	Maria Elisabete de Carvalho	Santa Rosa
19	Keila Cinthia da Silva	E.M. Mª Pallani Valmorbida
20	Durighon M. Costa	E.E. Celestino Corrêa da Costa
21	Eraldir Fortunato dos Santos	E.E. Francisco Soares
22	Cleilda Lopes Simões	E.M.E.I.E.F. Magda Ivana
23	Luzia Lochetti	E.E. Francisco S. de Oliveira
24	Vanessa de Lucena Marcomatto	E.M.E.F. "7 de Abril"
25	Mª das Graças B. de Figueiredo	E.E. Francisco S. de Oliveira
26	Claudia Ana P. Costa	E.E. Santo Antonio
27	Maria Helena de Jesus	E.E. São Francisco.
28	Aurizeth M.B. de Oliveira	" " "
29	Ines G. Kiruchenco	E.M. Magda Ivana
30	José Carlos Amoroso	E.E. Prefeito Pedro Gomes
31	Gilson Pereira de Arruda Junior	E.E. Milton da C. Ferreira
32	Sirlei Bandeira de Oliveira	Secretaria Municipal
33	Terezinha Feliz S.C. de Deus.	EDUVALE
34	Marlia de Fátima Moser	Esc. M. 7 de Abril.
35	Maria Cristina Terniano	E. Marechal Rondon

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1ª Conferência Municipal do P.M.E.
LISTA DE PRESENCA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Alexandra J. R. de Arruda	Creche Zulmira B. Oliveira
02	Celzira de Souza Dutra	Creche Zulmira B. Oliveira
03	Maria do Carmo Duarte	Esc. mun. Magda Ivana
04	Roseny da Silva Tavares	Creche Zulmira Barbieri
05	Dinah de França	
06	Ester Josalin	E.E. "Francisco A. Barreto"
07	Onildes da Silva Neves	E.E. "Marechal Rondon"
08	Jovaneia Gonçalves de Farina	Secretaria Municipal Educação
09	Marlene Cito dos Santos	Secretaria Municipal Educação
10	Francisco Guedes de Carvalho	E. Antonio Ferreira Sobrinho
11	Mª Margarida C. Siqueira	Creche João de Barro
12	Luice Maria Brazoto	Marechal Rondon
13	Mª Célia de J. Romalho Silva	Mª Villany Delmondes
14	Sebastião Carlos Motta	E.E. Antonio F. Sobrinho
15	Auro Ant. Mercnar Ezzi	E.E. Prof. Artur Ramos
16	Divino Mª Aguiar	E.E. Prof Artur Ramos
17	Alice de França Arenhart	Marechal Rondon
18	Andréia A. Almeida	Prefeitura
19	Benedito Joaquim dos Santos	E.E. Mal Rondon
20	Hermerson M. Silva	Prefeitura
21	Gisele Silva	E.E. Marechal Rondon
22	Nilce Prati	C. Tutelar
23	Ester Schwanquener	Creche M. Menina Angélica
24	Manoel de Oliveira Rosin	E.E. Prof. Artur Ramos
25	Julio Justo Plaza	E.E. Antonio Fer. Sobrinho
26	Marilia F. Silva de Arruda	E.E.E.F.M. Antonio F. Sobrinho
27	Geracina Neves Araujo	
28	Maricelia A. J. Ferreira	Assessoria Pedagógica
29	Margarida Costa Bebon	E. E. P. Artur Ramos
30	Maria Emilia Silva	Secretaria de Educação
31	Ilda Cristina da Silva	E.E. Francisco S. Oliveira
32	Juliani de Almeida P. Mundo	E. A. F. Sobrinho
33	Baziliza Mendes Mião	E.E. A. F. S.
34	Ivone Pereira Beltrame	E.M. "7 de Abril"
35	Lucia A. Hirano	Pestalozzi

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1ª Conferência Municipal do P.M.E.
LISTA DE PRESENÇA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Joana A. D. Ferreira	Escola Pestalozzi Jaciara
02	Deja Aurecia Marques	SMEC / Jaciara
03	Livani Justi Lagrotto	Esc. M. Magda Ivana
04	Gisele Alves	C.E. Marechal Rondon
05	Elizabete Rando Madrid	E.E. Francisco de Oliveira
06	Vera Lucia Guaracho Monteiro	Assessoria Pedagógica
07	[illegible]	[illegible]
08	Ruiz Oliveira Barbosa	EE. Fco. A. Barreto
09	[illegible]	EE Fco. Soares Oliveira
10	[illegible]	EEEF Artur Ramos
11	[illegible]	E.M. Amélia F. Gomes
12	Maria da Glória M. Lima	Conselho Tutelar
13	Mônica Camdizi S. Melo	SEMEC
14	Delga Maria da Silva	Marechal
15	Jorge de [illegible]	A.E. Ferreira Sobrinho
16	[illegible]	E.E. FRANCISCO S. DE OLIVEIRA
17	Mª Auxiliadora Souza	E.E. Milton da Costa
18	Rosanea B. Rodrigues	E.E. Francisco A. Barreto
19	Roseny da Silva Tavares	Creche Zulmira Barbieri
20	Maria Ines Mora Serrano	Escola Artur Ramos
21	Marli Marlene Fenkner	Escola Marechal Rondon
22	Angela de F. Taboza Merenguelli	E.E. Prefeito "Artur Ramos"
23	Zenilda F. Silva	Pestalozzi
24	MARIA DAS GRAÇAS ALVES	EE. Celestino C. Costa
25	Juvercina Camilo da Cruz	E.E. Celestino Corrêa da Costa
26	Marinete Costa Bebe	E.E. P. Arthur Ramos
27	Benedita Neire P. Magalhães	E. Mª Dillany Delmondes
28	Tereza Cristina de A. Trentin	E. Est. São Francisco
29	Terezinha Fornazier	E. Est. São Francisco
30	Alessandra de França Pereira	E.E. Marechal Rondon
31	Sidinéia de F. Nascimento	S.M.E.C.D.
32	Mariza H. Vakiro	E.E. São Francisco
33	Claudia Mª A. [illegible]	E. Antonio F. Sobrinho
34	Amades Silva de Carvalho	Coordenação - SEMECD
35	Wilson Francisco Pereira	Artur Ramos

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1ª Conferência Municipal do P.M.E. 23/11/04 Matutino
LISTA DE PRESENCA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Cimária França Oliveira	7 de Abril.
02	[illegible]	Escola Milton.
03	Mª Helena de Paula	Escola Francisco S. de Oliveira
04	Sebastiana M. de Souza	" São Francisco
05	Ana Claudia P. S. Lago	E.E. Celestino Correia da Costa
06	Maria Regina D. Casado	Antonio Ferreira Sobrinho
07	Cristiane de França Tavares	Marechal Rondon
08	Helena Maria Guimarães	Antônio Ferreira Sobrinho
09	Hilary de Almeida Paula Mundo	E.A.F. Sobrinho
10	Edson Tavares da Silva	C. M. C.
11	Luzia Lachetti	Francisco S. de Oliveira
12	Cacilda Lopes Simão	Magda Ivana
13		Gerilda Bezerra da Silva
14	Lucia Helena dos S. Coelho	E. "7 de Abril"
15	Levani Justi Lazaretto	Esc. M. Magda Ivana
16	Geralda Soares Teixeira	Esc. São Francisco
17	Doralice Vieira de Castro	Sintep
18	Claudirene S. Lima	E. Antônio Ferreira Sobrinho
19	Simone Borges de Souza	E.E. Freire Gomes.
20	[illegible]	E.E. Freire Gomes
21	Simone Freire A. Rodrigues	Esc. Marechal Rondon
22	Gisele Silva	Esc. E. Marechal Rondon
23	Mª Margarida L. Siqueira	Creche João de Barro.
24	Francisco Guedes de Carvalho	E. Antonio F. Sobrinho
25	Zilda da Silva	E.E. Marechal Rondon
26	Abigail F. da Silva	(Cargo) Escola F. Sobrinho
27	Pedro Rosino Berti	Esc. Ferreira Sobrinho
28	Delza Maria da Silva	Es. Ferreira Sobrinho
29	[illegible]	Esc. Deputado Artur Ramos
30	Filipe P. de Almeida Júnior	E.E. Hélton da C. Ferreira
31	[illegible]	
32	Martha F. Silva de Arruda	E E E F.M. Antonio F. Sobrinho
33	Jovanéia Gonçalves de Lima	Secretaria Munic. Educação
34	Benedita Maria F. Magalhães	Mª Ullany Belmondes
35	Severina Camilo Cruz	E E Celestino Correa Costa

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1ª Conferência Municipal do P.M.E. 23/11/04
LISTA DE PRESENÇA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Cláudia Maria Albano Gufu	E.E Antonio F. Sobrinho / E. Albert Einstein
02	Lucilene Sousa da Silva	E.M. Amélia Freire Gomes.
03	Cristiane E. Barbosa	E.M. Magda Ivana
04	Terezinha Fornazier	E. São Francisco
05	Valdisa M. Lopes Piotto	E.E Celestino C. da Costa
06	Evanilda Junker Cavalheiro	Escola S. Francisco
07	Rosani F. Rosciano T.	Pestalozzi
08	Analice F. Franzotti Rozza	E.M. Amélia F. Gomes
09	Lúcia A. Viana	Pestalozzi
10	Maria das Graças Alves	E.E Celestino C. Costa.
11	Elisabete Rando Madrid	E.E. Francisco S. de Oliveira
12	Selma de F. M. Brandão.	E.M. 7 de Abril.
13	Genacina Neusa Araujo	
14	Gedilce da Cruz Maciel	Esc. Est. Francisco S. Oliveira
15	Claudia Jim Pinheiro Beite	EE Santo Antônio
16	Elisângela Lopes de Lima	E.M. Magda Ivana
17	Alessandra de França Pereira	E.E. Marechal Rondon
18	Maria de Lourdes S. Lima	Escola Albert Einstein
19	Aparecida Faustino R. da Silva	E.M. 7 de Abril
20	Ana Cleuza Zagato Agulhó	Escola Pestalozzi Jaciara
21	Gione Regina Alli da Silva	Escola Mª Villany Delmondes
22	Dulcilene Vaz Gomes	Creche João de Barro
23	Fátima Lacerda	Es. Est. Nilton C. Ferreira
24	Marielia A. J. Ferreira	Assessoria Pedagógica
25	Celsa R. de Carvalho.	E.E.E.F. Prefeito A. Ramos.
26	Mª de Lourdes A. Santos	E.M. Magda Ivana
27	Maria Raquel S. Raitz Morais	E.M. 7 de Abril
28	Mª Benilde Braga de Araújo	E.M. 7 de Abril
29	Tereza Cristina de A. Trentin	E. Est. São Francisco
30	Maritza H. Valeiro	E-Est. São Francisco
31	José A. Teixeira	São Francisco
32	Célia S. Rodrigues.	São Francisco
33	Luzinete Rosa Bezerra	Esc. Stª Rosa.
34	Mª Aparecida Milhomem Galindo	Esc. Antonio Ferreira Sobrinho
35	Mª de Lourdes Squarisi Romero	E.E. Francisco Soares de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

23/11/04

1ª Conferência Municipal do P.M.E.
LISTA DE PRESENÇA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Deusanete P. Florenço	EE Celestino C. Costa
02	Catarina B.P. S. Almeida	Pestallozi Jaciara
03	Silvana M. Sacramento	E.E Marechal Rondon
04	Joana Aparecida D. Ferreira	E. Pestalozzi de Jaciara
05	Maiza Maria Alves de Sales	E.M.E.F Magda Ivana
06	Valdete Regina de Jesus	E. E. Artur Ramos
07	Salete Dalla Nora Falcco	E. E São Francisco
08	Maria Aparecida M. Lima	E.E.F "7 de Abril"
09	Lucineia F. Santos	" " "
10	Maria Adriana Gloria Paiva	" " "
11	Mª das Graças G. Paiva	E.E. São Francisco
12	Rosenir Engels	Esc. Munic. M. Ivana
13	Mª Auxiliadora Ataíde Ojêda	E.E. São Francisco
14	Divino Mª Aguiar	E.E. Prof. Artur Ramos
15	Eleusa Ataíde Pilias	EE Prof Artur Ramos
16	Genilda Nunes Santos	E. E Marechal Rondon
17	[illegible]	E.E. F.E.S.
18	Ivonete dos Santos Silva	E. E. Francisco S. Oliveira
19	Maria Iracy Ferreira Góes	" " "
20	José Carlos Cardoso	E. Artur Ramos
21	Maria Elisabete de Carvalho	Escola Santa Rosa.
22	Amerson Guimarães	SMECD
23	Marcelo Boaventura da Cruz	
24	Maria de Fátima Moser	Esc. M. 7 de Abril
25	Nairna F. Oliveira	Esc. Mal Rondon
26	Isabel Mª S. Albuchai	Esc. Francisco S. Oliveira
27	Neide Apª Lemos Nascimento	Conselho Tutelar
28	Mª da Glória M. Lima	Conselho Tutelar
29	Aparecida Neide da Costa	Esc. C. C. da Costa
30	Maria Aparecida Bastos	EE. Marechal Rondon
31	Zilda da Cruz	Escola 7 de Abril
32	Maria Lucinar de Araujo	Escola Marechal Rondon
33	Marcia Cristina Fazarios	Escola Marechal Rondon
34	Lucas Pereira Campos	Esc. Nova Aliança / Prog. Alfandafaua
35	Rosângela G. Paiva	Esc. Est. Marechal Rondon

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

23/11/04

1ª Conferência Municipal do P.M.E.
LISTA DE PRESENCA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Maria Aldemira S. Becker	Escola Sta Rosa
02	Alexandre J. R. Arruda	Creche Zilmira B. Oliveira
03	Laura Ap. de Souza	Arthur Ramos
04	Aparecida Faustino R. Silva	E. M. 7 de Abril
05	Vera Lúcia Araújo Niza	E. M. Mª Viloni
06	Márcia Helena Rando	Artur Ramos
07	Leodite Macedo Ferreira	Escola 7 de abril
08	Ivone Pereira Beltrame	E. M. "7 de Abril"
09	Marlene Neves Martins	Educvale.
10	Sebastião Carlos Motta	E.E. Antonio F. Sobrinho
11	Rosane Ap D'z. Moraes	E m Arnd'a Freire
12	Rosana C. Nulz	7 de Abril
13	Cristiane L. D. Carvalho	Creche João de Barro
14	Analita A da Rocha	Esc. Santo Antonio
15	Iracema dos Santos	E E. Santo Antonio
16	Antonio Rodrigues Araújo	E. E Santo Antonio
17	Nildes da Silva Péres	E.E. "Marechal Rondon"
18	Leoneni Facco Rosa	E.E. Francisco A. Barreto
19	Rosanea B. Rodrigues	E.E. Francisco A. Barreto
20	Elise ... de ...	E.E. Marechal Rondon
21	Arnaldo Lopes Oliveira	Sintep
22	Benedito Flávio dos Santos	EE Mal Rondon
23	[illegible]	mal. RONDON
24	SILVIO CARLOS MOTA	ARTUR RAMOS.
25	Rubens ... Goiás ...	Esc. Mª Villany
26	Adriana Souza Costa	Fco Araújo Barreto
27	Ruy D. Barbosa	" "
28	Rosany da Silva Tavares	Creche Zulmira Barbieri
29	Keila Cinthia da Silva	E.M. Maria Villany Delmondes
30	Jélia G. da Silva	E.E. Santo Antonio
31	Izabella da Silva	E.E. Santo Antonio
32	Lygia de Souza Celestino	
33	Vera Lucia Ribeiro	E E Santo Antonio
34	Rosileide Zuldo Burigo	Creche Menino Angelico
35	Maria Helena de Jesus	E.E São Francisco.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

23/11/04

1ª Conferência Municipal do P.M.E.
LISTA DE PRESENCA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Joana da Costa Amaral	E.E. São Francisco
02	Dinalva de França	E.E. Artur Ramos.
03	Judite Pereira da Costa	" "
04	Márcia L.F. Kappes	" "
05	[illegible] Hurtado Arruda	[illegible]
06	Maria do Carmo Duarte	Magda Ivana
07	Juely Batista Fernandes	Magda Ivana
08	Helenita [illegible] Dourado [illegible]	Magda Ivana
09	Ana Paula B. Bueno	Creche Menina Angélica
10	Lucia E. M. de Almeida	Mª Villany
11	Sueli Cardozo	Antonio Ferreira Sobrinho
12	Marga Rosangela M.P. Tavares	Antonio Ferreira S.
13	Josefa Maria Ferreira	7 de abril
14	Rosana L. Melo	7 de Abril
15	Elsa B Diniz	E. Marechal Rondon
16	Rosângela Alves Miranda	E.M. Emilio Freire Gomes.
17	Rosane Ap. S. Morais	E.M. Amelia Frangoso
18	Ester Schwengber	Creche M. Mª Menina Angélica
19	Iracema dos Santos	E.E. Santo Antonio
20	Antonia R. dos Anjos.	E. E. Santo Antonio
21	Mª das Graças B. de Figueiredo	E.E. Francisco A. de Oliveira
22	Luzia de Souza Celestino	
23	Ester Avalin	E.E. Francisco A. Barreto
24	Marilza Souza Menezes	E.E. Prefeito Artur Ramos
25	Maria Ines Moro Serrano	Escola Artur Ramos.
26	Nelia Moura Cunha	Escola Milton Ferreira
27	Alice de França Arenhart	Marechal Rondon
28	ANTONIO J. MULLER	E.E. MARECHAL RONDON
29	Alaide G. de Figueiredo	E.E. Magda Ivana
30	Maria do Carmo Rafinalles	E.M. Santa Rosa.
31	[illegible]	
32	AURO ANEL MERGENER	E.E. Pref. Artur Ramos
33	Marilene de Oliveira Freitas	E.E. Fco. Araújo Barreto
34	Ângela Regina P. Souza	E.E. Celestino C. Costa
35	Adelaide Fatima Arruda	E.E. " " "

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1ª Conferência Municipal do P.M.E. 23/11/04

LISTA DE PRESENÇA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Delfina Maiteg Rego	Maria Zilani
02	David Breno da Silva	Magda Ivana
03	André Evilson F. de Paiva	Francisco S. Oliveira
04	Rosana de Oliveira	Artur Ramos
05	Alaide G. de Figueiredo	Magda Ivana
06	Ester Anselin	Francisco A. Barreto
07	Luciana Sandara S. Rondo	E.E Celestino Corrêa da Costa
08	Maria de Lourdes Siqueira	E.E Celestino Corrêa da Costa
09	Luzanira V. de Souza Gomes	E.E. Celestino C. da Costa
10	José Carlos dos Santos	E.E. Artur Ramos
11	Nelsi Kracke Forster	Colégio Dom Bosco
12	João Carlos V. Mota	Escola Ferreiro
13	Ana J. de Ramos	Creche M. Angélica
14	Judite Auenhart Sbecari	Artur Ramos
15	Marlene Gaio dos Santos	Secretaria Municipal Educação
16	Andrea R. Almeida	Prefeitura
17	Lourenço M. Silva	Prefeitura
18	Nilce Prati	C. Tutelar
19	Vera Lúcia Borges	S.M.E.C.D
20	Elza A. Pereira	E.M. Amélia F. Gomes
21	Angela de F. T. Merenguelli	E.E. "Prefeito Artur Ramos"
22	Edinéia de S. Nascimento	SMEC.D
23	Amadeu Silva de Carvalho	SEMEC.D
24	Wilson Francisco Pereira	Artur Ramos
25	Edna Maria Bragatto	Secretaria de Educação
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		

COMISSÕES DE ELABORAÇÃO DO PME

EDUCAÇÃO INFANTIL
COORDENADORA: Lúcia Elena Marcidelli de Almeida
RELATORA: Ana Paula Barbosa Bueno
Alaíde Goulart Figueredo
Alexandra Sebastiana Rocha de Arruda
Ana Joaquim de Lima
Ana Paula Barbosa Bueno
Benedita Neire Almeida de Magalhães
Celcimar Gonçalves Leal
Elisabete Rando Madrid
Giane Regina Alli da Silva
Lúcia Elena Marcidelli de Almeida
Maria do Carmo Ramalho
Maria Elisabete de Carvalho
Martinha Moura Miyamoto
Rosane Aparecida da Silva
Sônia Maria de Araújo
Valéria Ribeiro Valeiro

ENSINO FUNDAMENTAL
COORDENADORA: Ester Assalin
RELATORA: Elisângela Lopes de Lima Carvalho
Arlete Marlinda Roesler
Celcilei G. Oliveira C. França
Cláudia Maria Albanez Gregui
Edileusa Alves Oliveira
Elisângela Lopes de Lima Carvalho
Ester Assalin
Geralda Soares Taveira
José Carlos Cardoso
Juliana Vivan
Keila Cinthia da Silva
Lidiana de Sousa S. Gomes
Luzia Lochetti
Márcia Leonor Fagundes Kappes
Sandra Santos Silva
Simone Borges de'Souza

ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
COORDENADORA: Márcia Rosângela Nascimento Pereira Tavares
RELATORA: Maria de Lourdes da Silva Lima
Iulari de Almeida Paula Mundo
João Carlos Vasques Mota
Katyúscia Giselle da S. e Lima
Márcia Rosângela Nascimento P. Tavares
Maria de Lourdes da S. Lima
Marília Fátima Silva de Arruda

ENSINO SUPERIOR
COORDENADORA: Mônica Camolezi dos Santos Melo
RELATOR: Êmerson Guimarães da Silva
Amadeo Silva de Carvalho
Marlene Gaio dos Santos

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
COORDENADOR: Benedito Flávio dos Santos
RELATOR: Edvaldo Magalhães
Ana Joaquina de Lima
Dirce Mara Brazoto
Esther Pinto de Paula
Genilda Nunes Araújo Santos
Luciana Vital Dantas Sousa
Onildes da Silva Neves
Maria Cristina Verniano Ticianel
Marli Marlene Zenkner
Simone Freire Araújo Rodrigues
Wilson Francisco Pereira

EDUCAÇÃO ESPECIAL
COORDENADORA: Tereza Cristina de Araújo Trentin
RELATORA: Belkis Dias Ferreira
Ana Cleuza Zagoto Agulhó
Belkis Dias Ferreira
Catarina Bom Despacho da Silva Almeida
Joana Aparecida Dias Ferreira
Tereza Cristina de Araújo Trentin

EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ESCOLAS DOCAMPO
COORDENADORA: Maria Aparecida Menezes
RELATORA: Selma de Fátima Moura Brandão
Aislan Braga Moura
Aparecida Faustino R. da Silva
Josefa Maria Ferreira
Lúcia Helena dos Santos Coelho
Lucinéia Fortunato dos Santos
Maria Aparecida de Menezes Lima
Maria de Fátima Mouser
Maria Emília Brustolin Alves da Silva
Maria Raquel Santana R. Morais
Rosana Cardoso de Melo
Sirlei Bandeira de Oliveira
Suderly dos Santos da Silva
Zilda da Cruz

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
COORDENADOR: Amadeo Silva de Carvalho
RELATORA: Marlene Gaio dos Santos
Sidinéia de França Nascimento Mari

FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
COORDENADOR: Amaldo Lopes Oliveira
RELATORA: Cacilda Lopes Simão
Doralice Vieira de Castro
Marley de Oliveira
Selma de Fátima Moura Brandão
Vera Lúcia de Moraes

FINANCIAMENTO E GESTÃO
COORDENADORA: Vera Lúcia de Moraes
RELATOR: Ronievon Miranda da Silva
Amadeo Silva de Carvalho
Amaldo Lopes de Oliveira
Cacilda Lopes Simão
Doralice Vieira de Castro
Marlene Gaio dos Santos
Selma de Fátima Moura Brandão
Sidinéia de França Nascimento Mari

PORTARIA N.°002/2004/SMECD/JACIARA/MT

Dispões sobre a instalação das comissões representantes do Fórum Municipal de Educação no Plano Decenal Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação de Jaciara, no uso de suas atribuições legais e atendendo o Decreto de Lei Nº 10. 172 de 09 de janeiro de 2001 , que institui o Fórum Municipal de Educação para a construção do Plano Decenal Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir as comissões representantes do Fórum Municipal de Educação no Plano Decenal Municipal de Educação;

Art. 2° - Nomear os membros eleitos ou indicados que comporão o Fórum Municipal de Educação e a Comissão Municipal de Educação para elaborar o Plano Decenal Municipal de Educação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vera Lúcia de Moraes

ASSESSORA PEDAGÓGICA DA SEDUC/JACIARA
Vera Guaracho Monteiro

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMC
Amadeo Silva de Carvalho
Marlene Gaio dos Santos
Rui Oliveira Barbosa

EDUCAÇÃO INFANTIL
Coordenação: Lúcia Helena Marcidelli de Almeida
Relatora: Ana Paula Barbosa Bueno

ENSINO FUNDAMENTAL
Coordenação: Éster Assalin
Relatora: Elisângela Lopes de Lima Carvalho

ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
Coordenação: Márcia Rosângela N. P. Tavares
Relatora: Maria de Lourdes Da S. Lima

ENSINO SUPERIOR
Coordenadora: Mônica Camolezi dos Santos Melo
Relator: Emerson Guimarães da Silva

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Coordenação: Benedito Flávio dos Santos
Relator: Edvaldo Magalhães

EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ESCOLAS NO CAMPO
Coordenação: Maria Aparecida Menezes
Relatora: Selma de Fátima Moura Brandão

EDUCAÇÃO ESPECIAL
Coordenação: Tereza Cristina de Araújo Trentin
Relatora: Belkis Dias Ferreira

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
Coordenação: Amadeo Silva de Carvalho
Relatora: Marlene Gaio dos Santos

FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
Coordenação: Arnaldo Lopes de Oliveira
Relatora: Cacilda Lopes Simão

FINANCIAMENTO E GESTÃO
Coordenação: Vera Lúcia de Moraes
Relator: Ronievon Miranda da Silva

Art. 3° - As comissões acima mencionadas terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para estudos, pesquisas e sistematização dos dados e textos e definições das diretrizes, metas objetivos, estratégias e atividades que serão desenvolvidas no Plano Municipal de Educação, sendo possível prorrogação, se o prazo não for suficiente.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRA-SE

Jaciara, 15 de março de 2004

Vera Lúcia de Moraes
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

JACIARA GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHO COM PRAZER

Ofício n 100/2004

Jaciara, 05 de maio de 2004

Senhor (a) Diretor (a)

Vimos através deste, convocar os professores representantes da Instituição Escolar, a participar do segundo encontro de estudo para a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME), que realizar-se-á no dia 10/05/2004, das 7:30 às 17:00h no Anfiteatro Celcita Pinheiro.

Salientamos que a presença dos representantes é imprescindível para o sucesso do Plano.

Sendo o que se apresenta para o momento, somos

Vera Lúcia de Moraes
Sec. Mun. De Educação

Vera Guaracho Monteiro
Ass. Ped. SEDUC/Jaciara

JACIARA GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHO COM PRAZER

Ofício n 105/2004

Jaciara, 06 de maio de 2004

Senhor (a) Diretor (a)

Vimos através deste convocar sete (7) representantes de cada Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino (Escolas e Creches) – e que estes representantes *envolvam os segmentos: pais, professores e funcionários*, mais Direção da Unidade Escolar para se fazer presente na reunião do dia 10/05/2004, às 19:00h, no Anfiteatro Celcita Pinheiro, para participar do estudo e discussão do Plano de Metas e Prioridades para o exercício de 2005 – Área da Educação.

A sua participação é indispensável, para que juntos possamos construir uma Educação Municipal melhor para todos.

Sendo o que se apresenta para o momento, somos

Vera Lúcia de Moraes
Sec. Mun. De Educação

Magda Ivana
7 Abril
Amélia Freire Gomes
Minina Angélica
João de Barro
Zulmira Barbieri Oliveira
Mª Zillany Delmondes (seu Manoel)

Recebi em 06/05/2004

Recebi 06/05/2004
Miriam R. Roque

06/05/04

JACIARA GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHO COM PRAZER

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Of. Circ. N.º 17/04

Jaciara – MT, 08 de Novembro de 2004.

Prezado(a) Senhor(a)

Tem este a finalidade de, solicitar que a Escola e /ou Entidade, indique de comum acordo com seu coletivo, o delegado para cada segmento, conforme indicado na folha anexo.

Ressaltamos que, caso na Escola tenha professores que já participam da comissão de elaboração do P.M.E., seja dada preferência a estes.

Informamos ainda que, os nomes dos delegados deverão ser informados por escrito e encaminhados à Secretaria Municipal de Educação até o dia 12 de novembro de 2004.

Sendo o que se apresenta para o momento, somos.

Atenciosamente,

Vera Lúcia de Moraes
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desporto

Vera Lúcia Guarachio Monteiro
Assess/Pedagógica/SEDUC

Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1.075 - Fone: (0**66) 461-1308 - Fax: (0**66) 461-2255 - CEP 78.820-000 - Jaciara - Mato Gross

convite

A Secretária Municipal de Educação - Vera Lúcia de Moraes e a Assessora Pedagógica - Vera Lúcia Guaracho Monteiro - vêm convidar os profissionais da educação, os setores governamentais e demais segmentos representativos da sociedade civil, a participar da **I.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO P.M.E. - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Jaciara/ MT, a realizar-se nos dias 22 e 23 de novembro/ 2004.

"Não é possível dizer-te sempre coisas novas, nem te é necessário ouvi-las. O que importa é que sejas sempre novo, que te desprendas cada dia do homem – velho, e que cada dia tornes a nascer, a crescer e a progredir".

(Santo Agostinho).

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL – P.M.E

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM DEBNATE

" Educar é ser um artesão da personalidade, um poeta da inteligência, um semeador de idéias. "
(Augusto Cury)

Serão dois dias, 22 e 23 de novembro de reflexão educacional sobre o P.M.E – Plano Municipal de Educação, onde estarão reunidos representantes dos sistemas educacionais das redes: Estadual, Municipal,Particular, Setores Governamentais e Segmentos representativos da Sociedade Civil.

PRINCIPAIS TEMAS A SEREM ABORDADOS

- Política Nacional para Educação em todos os níveis
- Parâmetros de qualidade de atendimento educacional
- Padrões de infra-estrutura
- Formação inicial e continuada dos profissionais da educação
- Gestão e Financiamento da Educação

CRONOGRAMA DO EVENTO

DATA	PERÍODO	ATIVIDADES
22/11	Noturno 19:00 às 22:00h	•Abertura do evento •Atividade Cultural Palestra: Educação Inclusiva – Prof. Maldonado
23/11	Matutino 7:00 às 8:00h	•Mesa de abertura: UNDIME, Secretaria de Municipal de Educação, Assessoria Pedagógica do Estado
	8:00 às 8:30h	•Apresentação dos objetivos e metas da modalidade Educação Infantil para apreciação e aprovação
	8:30 às 9:00h	•Intervalo
	9:00 às 9:30h	•Apresentação dos Objetivos e Metas da modalidade – Ensino Fundamental para apreciação e aprovação
	9:30 às 10:00h	•Apresentação dos Objetivos e Metas da modalidade Educação Especial para apreciação e aprovação
	10:00 às 10:30h	•Apresentação dos Objetivos e Metas da modalidade – Ensino Médio e Educação Tecnológica para apreciação e aprovação
23/11 Vespertino	13:00 às 13:30h	•Apresentação dos Objetivos e Metas da Modalidade Educação de Jovens e Adultos para apreciação e aprovação
	13:30 às 14:00h	•Apresentação dos Objetivos e Metas da modalidade Educação no Campo para apreciação e aprovação
	14:00 às 14:30h	•Apresentação dos Objetivos e Metas da modalidade Ensino Superior para apreciação e aprovação
	14:30 às 15:00h	•Intervalo
	15:00 às 15:30h	•Apresentação dos Objetivos e Metas da Formação e Valorização do Magistério para apreciação e aprovação
	15:30 às 16:00h	•Apresentação dos Objetivos e Metas da Gestão e Financiamento para apreciação e aprovação
	16:00 às 16: 30h	•Considerações Finais e encerramento

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACIARA

NOVEMBRO / 2004

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - A I Conferência Municipal de Educação de Jaciara, criada pelo Decreto Municipal nº 2.242/2003, de 29 de maio de 2003, é a instância de discussão e de decisão da política para a Educação do município de Jaciara, definindo prioridades e propondo objetivos e metas para o Plano Municipal de Educação.

Parágrafo Único – O presente Regimento é um instrumento que estabelece normas de organização e funcionamento da conferencia Municipal de Educação de Jaciara.

Art. 2º - Cabe à I Conferência Municipal de Educação a aprovação dos Objetivos e Metas do Plano Municipal de Educação de Jaciara.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Educação é constituída de Delegados com direito a voz e voto, e por representantes das Instituições convidadas pelo Fórum Municipal de Educação com direito a voz.

Art. 4º - Os Delegados indicados pelos seus pares e encaminhados pela Instituição participante, são compostos conforme critérios estabelecidos pelo Fórum Municipal de Educação.

§ 1º - ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: o Diretor, o Coordenador Pedagógico, três Professores, um representante dos Funcionários que exercem a

função de apoio, que não as pedagógicas, um representante de Aluno maior de 14 anos e um representante de Pais.

§ 2º - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO: o Diretor, o Coordenador Pedagógico, três Professores, um representante dos Funcionários que exercem a função de apoio, que não as pedagógicas, um representante de Aluno maior de 14 anos e um representante de Pais.

§ 3º - CRECHES MUNICIPAIS: o Coordenador, um Professor, um representante dos Funcionários e um representante de Pais.

§ 4º - UNIDADES ESCOLARES DA REDE PRIVADA DE ENSINO – 03 representantes.

§ 5º - Nas demais Instituições – 02 representantes.

Art. 5º - O quadro de Delegados é composto conforme o que se segue:

Nº ORDEM	INSTITUIÇÃO	Nº TOTAL DE REPRESENTANTES
01	DO EXECUTIVO MUNICIPAL	02
02	DA CAMARA MUNICIPAL	02
03	DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	38
04	DAS ESCOLAS ESTADUAIS	72
05	DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEF	02
06	DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	02
07	DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO	02
08	DO SINTEP / MT – SUBSEDE JACIARA	02
09	DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
10	DO CONSELHO TUTELAR	02
11	DAS CRECHES MUNICIPAIS	12
12	PROMOTORIA PÚBLICA	01
13	SECRETARIA DE SAÚDE	02
14	DAS ESCOLAS PARTICULARES	15
15	PESTALOZZI	07
TOTAL GERAL		**163**

b) Após votação de todos objetivos e metas, aprovação integral por modalidade de ensino.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
DO PLENÁRIO
SESSÃO ÚNICA

Art. 10 – A Plenária é órgão deliberativo da I Conferência Municipal de Educação, que será coordenado por representantes do Fórum Municipal de Educação.

Art. 11 – Compete à Plenária após apreciação das emendas pelos Delegados e Convidados, aprovar os Objetivos e Metas do Plano Municipal de Educação.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 – Compete ao Fórum Municipal de Educação prestar os esclarecimentos sobre a pertinência legal das emendas apresentadas, quando isto se fizer necessário.

Art.13 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Fórum Municipal de Educação com aprovação da maioria simples dos seus membros.

Art. 14 – O titular da pasta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é membro nato da I Conferência Municipal de Educação, sendo que o mesmo terá direito a voz e não voto.

Art. 15 – Este Regimento para efeitos legais, será aprovado pela Plenária da I Conferência Municipal de Educação.

Jaciara – MT, 22 de novembro de 2004.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Este livro ata contém (50) páginas tipograficamente enumeradas e servirá para o registro dos eventos pertinentes ao PME – Plano Municipal de Educação.

Jaciara-MT

Ata nº 01/2004

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro de dois mil e quatro (2004), realizamos a 1ª Conferência do P.M.E. – Plano Municipal de Educação – da Educação Pública de Jaciara, no Anfiteatro Municipal "Pilatta Pinheiro", com início às dezenove horas (19 h) com a seguinte programação: no dia 22/11, período noturno – Abertura do Evento, Atividade Cultural, Palestra: Educação Inclusiva pelo professor Maldonado; no dia 23/11, período matutino – Mesa de Abertura UNDIME, SEMEC e Assessoria Pedagógica, apresentações dos Objetivos e Metas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação Especial e do Ensino Médio e Educação Tecnológica; no dia 23/11, no período vespertino, apresentações dos Objetivos e Metas da Educação de Jovens e Adultos, da Educação no campo, do Ensino superior, da Formação e Valorização do Magistério e da Gestão e Financiamento da Educação, dos Delegados representantes das Instituições Educacionais e demais segmentos representativos da comunidade. Para que este evento se torne um ato legal, faz-se necessário o registro por escrito dos participantes e demais pessoas envolvidas. Eu, Marlene Gaio dos Santos, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais participantes: Marlene Gaio dos Santos, Cláudia Maria Albanez Gufen, Lucilene Sousa da Silva, Gislaine E. Barbosa, Valdisa Menezes Lopes Pretto, L. Ermilda, Elisabete Franco Madrid; Rosemi F. Nascimento, Maria das Graças Alves, Selma de F. M. Brandão; Gedilza da Cruz Maciel, Terezinha Fornazier, Geracina Neusa Araújo, Lúcia A. Viana, Amadeu Silva de Carvalho, Claudia Lim Pinheiro Forte, Elisângela Lopes de Lima Carvalho, M. Racker, Alexandra J. R. Arruda, Jacira Ap. de Souza, Aparecida Faustina R. Silva, Vera Lúcia Araújo Vieza, Giane Regina. Ili da Silva, Dulcilene Vaz Gomes, Fatima Lacerda, Marcina Aparecido, N. Ferreira, Maria de Lourdes Alves dos Santos, Celso S. de Carvalho, Maria Raquel S. R. Morais, Vera Lúcia Guarachi Monteiro, Tereza Cristina de C. Trentin, Marilza B. Valério, [illegible] Ferreira, Hélia B. Rodriguez, Edna Maria Brapatto, Valmi Alexandre da Cruz

Uligmete Rosa Bezerra, Maria Aparecida Milhomem Galindo. Márcia Helena Kando, Eudite Mando Ferreira Ivone Pereira Dalbiano; Marlene Neves Martins, [illegible] Carlos Motta, Márcia Leonor Fagundes Kappes, José Pedro Ricardo de Arruda, Lucia Elena Marciolli de Almeida, Juraly Batista Fernandes, Maria do Carmo Duarte, Heleinta [illegible] Judite Arenhart Kolbezati; Rosângela Alves Miranda, Rosane Aparecida da Silva Zamar Morales; Marcia Rosangela M. Rovai Josefa Maria Ferreira; Rosana C. Melo; Elba Oreda Diniz, Cristiane Lopes de J. Carvalho Este, [illegible], Analita Quirino da Rocha, Iracema dos Santos, Onilda da Silva Neves, Loreni Facco Rosa, Rosanea Bitencourt Rodrigues, Antonia Rodrigues dos Anjos, Elza do C. L. de Lanfa, Arnaldo Lopes Oliveira, Ester Avalos, Benedito [illegible] de Souza, Silvio Carlos Mota, [illegible] [illegible], Rubens de Joaci Bueno, Udinéia Souza Costa, Rey Barbosa, Rosemi da Silva Tavares, Keila Cinthia da Silva, Célia Gonçalves da Silva, Izabela da Silva, Vera Lucia Ribeiro, Maria H. de Jesus, Luzia de Souza Martins, Rosilei de Zilda Buriga, D. Maria Guimarães da Silva, Rosa Helena da Costa Araujo, Sueli [illegible] Silva, Terezinha Félix Silva Cruz de [illegible], Maria Celia de Souza Ramalho e Silva, [illegible] de Oliveira Freitas, Cimarita França Oliveira, Mª Auxiliadora de Souza, Mª Helena de Paula, Sebastiana M. de Souza, Ana Claudia P. S. Pozzo, Wania Regina D. Lacerda Cristiane de França Tavares, Deusanete P. Florenço, Salete Dalle Nora Facco, Maria Aparecida de M. Lima, Lucimeia F. Santos Eleusa Ataide Felias - Helena Maria Guimarães, Jular de Almeida Paula Mundo, Ana Cleuza Zago Agullo, [illegible] Cardoso, [illegible] [illegible], Ivonete dos Santos Silva Isabel Mª S. Albuchain, Mª da Glória M. Lima, Aparecida Neide da Costa, Edson Tavares da Silva Lucas Pereira Campos, Luzia Lochetti, Adda Lopes Simão, Livani Justi Lazarotto, Analice de Fª Franzotti Pozza, Doralice Ribeiro de Castro, Claudirene Silva Lima, Dimora Borges de Souza.

Simone Freire A. Rodrigues, Gisele Silva,
Nª Margarida L. Siqueira, Felix Teresa de Almeida Júnior
Marília Fátima Silva de Arruda, Alice de França Arenhart, Maria
Inês Moro Serrano, Maria [illegible], Sirlei Bandeira de Oliveira
Benedita Meire A. Magalhães, Aurea Antonia Menegueli,
Juvercina Camilo Cruz, Ângela Regina P. Souza, Adelaide
Fátima de Arruda Delfina Inácio Rego, Wilson Francisco
Teixeira; Maria do Carmo Romualdo. Luciana Andrea Segantini
Rondi, Maria de Lourdes Siqueira, José Carlos dos Santos
Luzanira Vieira de Sousa Gomes, Emerson Guimarães da
Silva, Lúcia Helena dos Santos Coelho; Marinuza Colaço da
Silva; Maria Lracy Ferreira Goes, Ma. Aparecida de
Barros, Sidnéia de França Nascimento Mari. Geni Luiza Gomes.

Noturno: 22/11/09

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1ª Conferência Municipal do P.M.E.
LISTA DE PRESENCA

n.º	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
01	Luzia Silva Lima	São Francisco / M. Ivan
02	José Angelo Santos	B. ARTUR RAMOS
03	[illegible]	PREFEITO.
04	João Carlos Gonçalves Mota	Professor.
05	Carlos Maldonado	Prof.
06	Sebastião Carlos Mota	Professor - Diretor.
07	Rodrigo Francisco	CAmara
08	Jorge de Assis Alves	Ant. Ferreira Sobr.-lo
09	Osvaldo de Magalhães	[illegible] MAL RONDON
10	SILVIO CARLOS MOTA	ARTUR RAMOS
11	Maria Aparecida M. Lima	Alunna Esc. Fud. "7 de Abril"
12	Cristiane de França Tavares.	Marechal Rondon.
13	Andréa F. Almeida	Prefeitura.
14	[illegible]	[illegible]
15	LUVARCIR Gonçalves da Cunha	[illegible]: autonomo
16	Artur Ramos Filho	INSTITUTO CRESCER.
17	EDSON TAVARES DA SILVA	C. M. C.
18	Maurina Mª Pereira	São Pedro da Cipa
19	Sônia Mª P. de Oliveira	São Pedro da Cipa
20	Elma Ribeiro Teixeira	Santa Rosa
21	Maria Aparecida Santos	Marechal Rondon.
22	Mª Luiza V. Ferreira	
23	José Ricardo	
24	Elisair do Ro. Ro. de Lima	Escola Marechal Rondon
25	[illegible] dos Santos	
26	José Carlos dos Santos	Escola Artur Ramos
27	Fábio Pereira de Almeida Júnior	Esc. Est. Gilton da Ferreira
28	Adair Francisco Siqueira	Loja Maçonica Est. São Lourenço
29	Edna Maria Rodrigues	Colégio D. Bosco e Ferreira
30	Lucya Guimarães da Silva	E. E. "São Francisco"
31	Rosa do. Costa Araujo	Escola Artur Ramos
32	Elma Ribeiro Teixeira	Escola Santa Rosa
33	Sudeley S. Silva	Esc. M. "7 de Abril"
34	Terezinha Felix S. C. de Deus.	EDUVALE.
35	Mª Célia de S. Ramalho e Silva	E. M. Mª Vilany Delmondes

Ata nº 01/2005

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e cinco, realizou-se nas dependências da Secretaria de Educação, uma reunião com a presença dos coordenadores, relatores e representantes da comissão de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME), com a presença do Secretário de Educação, Assessora Pedagógica e os Coordenadores da Secretaria de Educação. A reunião teve início às quatorze e Trinta, dando abertura a mesma o Secretário de Educação que agradeceu a presença de todos os presentes, em seguida leu a lista de convidados para reunião, e justificou a ausência daqueles que avisaram com antecedência que não poderiam estar presentes: Mônica Camolezzi e Vera Lúcia de Moraes. Logo após, explicou o que poderia estar sendo mudado no Plano e pediu a opinião dos presentes. O professor Armadeu, com a palavra disse que o histórico, quando de sua realização, houve um grande esforço em está elaborando-o e considerou-o como um mérito, pois começou do zero e um digo, o cerne do Plano está pronto e que devemos cuidar para não ampliar e detalhar demais. Outra parte importante é o acompanhamento e avaliação, pois que haverá cobrança das propostas. Sugeriu que um grupo "especializado" se dedicasse a ler e revisar a parte histórica. A assessora pedagógica interviu dizendo que seria complicado fazer isso pois poderia estar mudando o que a Escola disse. O professor Arnaldo tomando a palavra concordou com não mudar o que a Escola declarou

porém em casos de omissão, deve-se haver re-
lato dos fatos, como exemplo usou a Esco-
la Buriti. Entre outras colocações, disse que
há necessidade de aprofundar o debate. A prof.
diga, professora Marlene disse que nada está
pronto e acabado e que no seu ponto de
vista, poderia estar havendo uma revisão
rápida, porém já poderia ir para aprovação.
A necessidade agora é esta, porque dentro
do plano há garantias que vai ajudar na
gestão da Secretaria. A professora Elisangela
também disse que houve muito trabalho na
elaboração deste trabalho e que o próprio pla-
no dá abertura para reavaliação e o im-
portante agora é a aprovação. A palavra foi
dada ao Professor Edivaldo que falou que
o plano pode ser discutido posteriormente;
em seguida a professora Ester disse que
se houve falha é importante que se fa-
ça algo sim, pois o que não se registra se
esquece, e que este ano pode-se estar ar-
rumando as falhas detectadas. A Assessora
Pedagógica Vera perguntou qual a falha
detectada. A professora e Coordenadora do
Ensino Fundamental, Neire pedindo a pala-
vra e fazendo leitura de pequenos trechos
do Plano foi explicando onde estavam as
falhas. O professor Edivaldo e professora
Marlene sugeriram que se fizesse votação.
O professor Arnaldo se referindo ao posicio-
namento da professora Neire, falou sobre
a intencionalidade na história; o posiciona-
mento político e o atrelamento da Educa-
ção à política. Disse que se o gestor atual

quiser dar continuidade ao que já vinha acon
tecendo, poderia mandar o Plano para apro
vação. Agora, se é possível fazer a leitura
e descobrir a intencionalidade, deve-se m
dar. A Assessora, Vera, disse que se hou
ver esta necessidade, deve haver outro fór
Quanto a questão do histórico, é uma pesqu
demorada, que poderá ser feita posteriorme
te e que se encaminhasse para aprovação
pois haverá uma demora na aprovação do
mesmo. Disse também que Jaciara é o últi
Município que fez o Plano de Educação. O
professora Selma se colocou à disposição para
fazer parte, se houver comissão, para revisar
a parte histórica do Plano. A professora E
Ter falou sobre a aprovação e o "risco" d
parte histórica ser aprovada assim. A Ver
disse que se houver mudança, será do hi
tórico todo. O professor Amadeu tomando a
palavra disse que o histórico não pode ser
impecilio para aprovação, e como todo
plano é flexível, passará por constante
avaliação. Fez leitura de trecho do Plano
que assegura sua revisão. A professora Luc
perguntou se de sua revisão, novamente pas
saria pela Câmara. A resposta foi não
haveria emendas, se fosse o caso. A profe
sora Elisangela sugeriu que se o caso e
a Escola Agrícola, a própria Secretaria pod
estar revisando e mudando. O professor
Flavio disse estar percebendo a necessidade
de um consenso e poderia ser colocad
em votação, e poderia estar encaminhan
do para ser aprovado. O professor Amade

sugeriu que poderia haver uma leitura da avaliação e acompanhamento. Os demais acharam desnecessário, uma vez que, ele próprio leu os Trechos mais importantes. Novamente o professor Edivaldo falou da necessidade de se mandar para aprovação, e a revisão o próprio secretário de Educação, pode estar organizando para revisão da parte histórica. O Secretario de Educação, colocou em votação: Primeira proposta: mandar tal qual está para aprovação; a Segunda proposta: alterar toda parte histórica e mandar depois; a Terceira proposta: alteração somente na Escola Agrícola. Venceu a segunda proposta. Em seguida foi escolhido os que farão parte da leitura e revisão da parte histórica. Foram escolhidos a equipe da Secretaria e um representante do Sintep. O Secretário de Educação agradeceu e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar Todos assinaram a presente ata. Maria Helena da Silva, Selma Brandão; Alzina, [illegible], Cacilda Lopes Simões, Ester Avalin, [illegible], Vera Lucia Guaracho Monteiro, Lúcia Elena Narcizolli de Almeida. Marcia Rosangela N. P. Tavares, Marlene Gaio dos Santos. Benedita Neire Almeida de Magalhães, Maria Célia de Souza Ramalho; Adilson Costa França.